SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1252

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 42/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Aline de Menezes Apolinário, Contabilista Legislativo, por sua licença maternidade, a partir de 26/05/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4737, de 5 de setembro de 2012, que dispõe sobre desvio e/ou acúmulo de função de servidor efetivo, nos casos de licença previstos na Lei Complementar nº 41/2011, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências, e sua devida justificativa na mensagem do projeto de lei;

CONSIDERANDO a capacidade técnica da servidora Flávia Bernardo Barboza em assumir o cargo de Contabilista Legislativo, uma vez que é bacharel em Ciências Contábeis, além de trabalhar desde dezembro/2012 na Contabilidade do Legislativo no cargo de Auxiliar de Contabilista Legislativo;

CONSIDERANDO que é obrigatório para todos os órgãos públicos terem um responsável pela Contabilidade da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Bernardo Barboza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilista Legislativo, com ônus adicional para o erário, para responder, cumulativamente com suas atribuições e exercer as atribuições do cargo de Contabilista Legislativo, previstas no art. 7º da Resolução nº 283/2005.

Parágrafo único. A servidora terá direito a receber a diferença salarial do cargo cujas atribuições serão de sua responsabilidade, em consonância com a Súmula nº 378 do STJ:

"SÚMULA Nº 378 – STJ.
Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, em 22/4/2009."
"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO. DIFERENÇAS SALARIAIS. RECURSO ESPECIAL.
1. A remuneração recebida pelo servidor é a contraprestação pelos serviços prestados; não se pode desconsiderar o desvio do mesmo para uma função técnica, distinta da qual foi originalmente investido, e que exige certas atribuições e conhecimentos, devendo ser equilibrado com o pagamento das diferenças salariais, sob pena de locupletamento indevido do Estado. 2. Recurso conhecido e provido." (Resp nº 205.021/RS , Rel. Min. EDSON VIDIGAL, DJ de 28.06.99)"
Art. 2º A designação prevista no art. 1º será a partir de 26/05/2014 até o retorno da licença da servidora Aline de Menezes Apolinário, Contabilista do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de maio de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:9CE6C06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/05/2014

Ata da 7ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de maio do ano de 2014, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Ausente o Vereador Carlos Augusto da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1262, DE 16 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1263, DE 16 DE ABRIL DE 2014,QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1264, DE 16 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1265 DE 16 DE ABRIL DE 2014, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1254 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1255 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: Do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - Nº 1/2014 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, para que adote providências para a construção de um redutor de velocidade na rua D. Pedro I, na altura do nº 96, nesta cidade uma vez que a referida via é local de aglomeração de crianças e os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física e a vida dos mesmos e dos transeuntes em geral. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2014 de autoria de Executivo: - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO PRIMAVERA GARDEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 30/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2014, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2014 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 31/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2014, que "Altera a Lei Municipal n.º1254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1255, de 26 de dezembro de 2013, autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2014 e dá outras providências ", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - Nº 32/2014 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa cópias das atas das reuniões do Conselho do FUNDEB de 01/06/2011 a 01/06/2013 e 07/08/13 até a presente data. - Requer, outrossim, também seja encaminhado cópia do documento que comprove que o Conselho foi escolhido pelos respectivos segmentos sociais ou a categoria que o representa. - Aludida solicitação tem por escopo o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos realizados pelo Poder Executivo Municipal, no exercício da missão institucional desta Casa Legislativa. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: rEQUERIMENTOS N.º s. 30 e 31/2014, aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 32/2014, reprovado por quatro votos contra três, sendo contrários os vereadores Márcio Henrique da Silva Milton Teodoro de Lima, José Messias Borges e Henrique Júnior da Silva, e favoráveis os vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro e Toni Toshio Yamashita. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda Modificativa n.º001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2014, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º13/2014, aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8871F5FC

MESA DIRETORA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 28 DE MAIO DE 2014.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Daniel Pereira do Couto, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2.012, cujo Prefeito Municipal à época foi o senhor Urias Paulo Furquim, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos do Processo de n.º 887.083, e relatório de voto do senhor Márcio Henrique da Silva, Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, que fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2014.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:FE813CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE MAIO DE 2014.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 011 de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **EMILY GUSMAN FERREIRA CASSUCE,** na função pública de Atendente Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D45AFD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ACAIACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação Pregão Presencial nº 08/2014 PAL 08/2014REGISTRO DE PREÇOS 01/2014, tendo por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS em favor dos seguintes licitantes: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA, com os seguintes valores: LOTE 01: R$ 54,00 (MO); LOTE 02: R$ 64,00(MO); LOTE 22: R$ 64,00(MO); LOTE 23: R$ 54,00(MO); LOTE 24: R$ 54,00(MO); LOTE 29: 48% (desconto sobre peças); LOTE 30: 48%(desconto sobre peças); JOÃO DE ALMEIDA ME com os seguintes valores: LOTE 07: R$ 80,00(MO); LOTE 08: R$ 80,00(MO); LOTE 09: R$ 80,00(MO); PNEUTEX LTDA: com os seguintes valores: LOTE 03: R$ 54,00(MO); LOTE 04: R$ 54,00(MO); LOTE 05: R$ 44,00(MO); LOTE 06: R$ 44,00(MO); LOTE 11: R$ 68,00(MO); LOTE 12: R$ 68,00(MO); LOTE 13: R$ 68,00(MO) ; LOTE 14: R$ 68,00(MO); LOTE 15: R$ 68,00(MO); LOTE 16: R$ 68,00(MO); LOTE 21: R$ 68,00(MO); LOTE 33: 46%(desconto sobre peças); LOTE 34: 46%(desconto sobre peças); AUTO MECÂNICA SÃO VICENTE LTDA: com os seguintes valores: LOTE 10: R$ 94,00(MO); FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI EPP, com os seguintes valores: LOTE 39: 40%(desconto sobre peças); LOTE 40: 42%(desconto sobre peças); LOTE 43: 40%(desconto sobre peças); CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI ME: com os seguintes valores: LOTE 31: 55%(desconto sobre peças); LOTE 32: 69%(desconto sobre peças); LOTE 41: 40%(desconto sobre peças); LOTE 42: 40%(desconto sobre peças); REMAR AUTO PEÇAS LTDA com os seguintes valores: LOTE 25: R$ 115,00(MO); LOTE 26: R$ 115,00(MO); LOTE 27: R$ 115,00(MO); LOTE 28: R$ 145,00(MO); LOTE 35: 39%(desconto sobre peças); JOSÉ TOLEDO GOMES FILHO ME com os seguintes valores: LOTE 17: R$ 79,00(MO); LOTE 18: R$ 79,00(MO); LOTE 19: R$ 79,00(MO); LOTE 20: R$ 100,00(MO); ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP com os seguintes valores: LOTE 36: 40%(desconto sobre peças); LOTE 37: 30%(desconto sobre peças); LOTE 38: 40%(desconto sobre peças); As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL. Acaiaca 28.05.2014.

Publicado por:
Fabiana Draper Drumond Goulart
Código Identificador:54AFFCF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 28 DE MAIO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 015, DE 28 DE MAIO DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS NOS DIAS 30 DE MAIO E 02 DE JUNHO DE 2014 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Tradição da Festa Agropecuária do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas e nos diversos órgãos, no **dia 30 de maio e 02 de junho de 2014.**

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o funcionamento regular de água e atendimento de urgência e emergência da saúde, bem como da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 28 de maio de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:7ADD2BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 037/2014 PP 021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/03/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014, COM AS EMPRESAS: HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA- EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 1.789,50 (MIL SETECENTOS OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CASA RAGE LTDA- EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 1.470,50 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 13/03/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:684452DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 083/2014 PP053/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 083/2014 PP053/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ABERTURA 10/06/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EBC741CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F8.004/2013

Ext. T.A. F8.004/2013. Município de Araxá/MG e Lada Serviços Ortopédicos LTDA, firmam aditamento do contrato celebrado 14/03/13, vencendo 13/03/15, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal 27/01/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88AC27F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.163/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.163/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Araxá Ambiental LTDA, valor global: R$ 12.900,00, firmam contratação de empresa especializada para realização da programação de automonitoramento de efluentes e estudo de autodepuração do corpo receptor localizado no aterro sanitário de Araxá. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/03/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5D8505EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 02.009/2013

Ext. T.A. 02.009/2013. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construção LTDA EPP, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 08/01/14, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 09/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:702E8D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.008/2008.

Ext. T.A. 04.008/2008. Município Araxá/MG e Instituto Educacional Maneira, firmam aditamento contrato celebrado 01/01/06, vencendo 27/08/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CA420DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.003/2012.

Ext. T.A. 04.003/2012. Município Araxá/MG e Eurípedes Bento de Barsanulfo, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/12, vencendo 31/03/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/03/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6BA13295

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.026/2009

Ext. T.A. 08.026/2009. Município Araxá/MG e Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 01/06/09, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 07/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9AE8A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.168/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.168/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Anjinhos Confecções LTDA, valor global: R$ 2.151,30, JJ Machado Confecções LTDA ME, valor global: R$ 5.598,90 e Uniformes Dias Eireli EPP valor global: R$ 12.789,80, firmam contratação de empresa especializada em confecção de camiseta e coletes para atender as atividades do CRAS –Centro de Referencia a Assistência Social. Período 12 meses

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/03/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EA61970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.001/2014

EXTRATO DE CONTRATO F8.001/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Jessie Ruth de Castro Rosa –ME ,valor global: R$ 7.790,00, Inteligia Editora LTDA, valor global: R$ 13.024,00, Ronaldo Cesar da Silva Brodowski ME valor global: R$ 5.680,00, Extra Formulários Continuo e Impressos Gráficos em Geral LTDA, valor global: R$ 31.241,00, Gráfica Iguaçu LTDA ME, valor global: R$ 7.160,00 e Estrutural Editora e Gráfica LTDA ,valor global: R$ 11.912,00, Registro de preço para contração de empresa para confecção de material gráfico para atender aos diversos setores da secretaria municipal de saúde em sua totalidade. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5A4C4ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F8.045/2013

Ext. T.A. F8.045/2013. Município Araxá/MG e Larissa Barbosa Moreira Pena, João Batista Arantes da Silva, Constantino Jorge Calapodopulos Junior, Manfredo Marques Machado, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 09/09/13, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 02/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E80BAFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.034/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.034/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, valor global: R$ 108.625,00, Firmam contrato de aquisição de concreto usinado para construção da escola Max Neumann. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/04/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6440FDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA 04.001/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, chamada pública 04.001/2014, Chamada Pública para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em vender imóvel que será destinado a instalação do Campus da UFTM em Araxá. Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso interpostas pelo licitante Walter Primo de Melo Filho e parcialmente procedentes as razões de recurso interpostas pelo licitante Paulo Anésio Afonso.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 28/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:57A290DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 04.001/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, fica determinado o cancelamento do processo licitatório 04.001/2014, chamada pública para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em vender imóvel que será destinado a instalação do Campus da UFTM em Araxá, com fundamento no artigo 49 da lei 8666/93, considerando a inabilitação de todos os licitantes.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 28/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5B8A5070

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.001/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Julgamento final Concorrência nº 03.001/2014 Concessão da exploração do serviço regular de transporte coletivo urbano de passageiros. Licitante vencedora: Vera Cruz Transporte e Turismo Ltda: pontuação final: 100 pontos.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 28/05/14 -

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3E87D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.006/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.006/2014. Contratação de empresa para locação de veículos para atender ao transporte de pacientes em tratamento médico fora do domicílio. Abertura 16/06/2014 09:00 hs. Edital disponível: 04/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 28/05/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:124159E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.058/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.058/2014. Registro de preço para aquisição de microcomputadores e notebooks em atendimento as necessidades de diversas secretarias. Abertura 18/06/2014 15:00 hs. Edital disponível: 05/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal- 28/05/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:28FFF38A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 024/2014 cujo objeto é o registro de preços e eventual fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Argirita e da Polícia Militar. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Argirita.

Argirita, 28 de maio de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:652EFB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 028/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de 01 (um) caminhão pipa e 01 (um) trator. Contratadas: Contrato nº 065/2014 – V M M COMERCIO DE VEICULOS LESTE MINEIRA LTDA – CNPJ: 08.726.612/0001-78, R$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), Contrato nº 066/2014 – J. AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 71.095.160/0003-71, R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Vigência do Contrato: 26/05/2014 a 25/07/2014.
Alexandre Pereira Moreira Neres. 26/05/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5613BFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO COOPERATIVO TRE

Municipio de Barroso torna publica Termo de Cooperação de nº 077/2014 TRE/MG inscrito no CNPJ 05.940.740/0001-21 Firmado com o Municipio de Barroso inscrito no CNPJ : 18.094.755/0001-68 , resolvem celebrar a presente Termo de Cooperação mutua nos termos da Lei 8.666/93 mediante extrato das clausulas infra mencionadas

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnicos administrativos a ser prestada pelo Municipio ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014-05-27

CLAUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, § da Lei 8.666/93 c/c art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de belo Horizonte, para dirimir duvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidos em âmbito administrativo, sendo o presente assinado por duas testemunhas de idêntico teor e forma.
Ressalta-se que o presente termo ora ajustado contem outras clausulas paulatinamente descriminadas no contrato original.

Atenciosamente

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Setor de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2D3009DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/201214

O Município de Barroso torna público 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 122/2012, firmado com VANTUIR JOSÉ FRANCISCO, portador do CPF nº 058.763.266-66, Carteira de Identidade nº MG-11.825.786, Processo Licitatório n.178/2012, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Estocolmo, nº 31, Bairro Jardim Europa, no Município de Barroso-MG, para funcionamento da Sede do PSF Doutor Péricles Francisco Rodrigues, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.793,94(Hum mil e setecentos noventa e três reais e noventa e quatro centavos), sendo R$896,97 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) mensais , fica o prazo prorrogado até 30 de Junho de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DEFD0443

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público o resultado final referente a licitaão modalidade de Tomada de Preços nº 01/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de um galpão industrial pré-moldado de concreto destinado ao atendimento da agricultura familiar, com área total de 300,00m², compreendendo a mão-de-obra e fornecimento de todo material a ser empregado, conforme convênio nº 107/2013 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP). **Empresa vencedora**: JC Empreendimentos e Construções Ltda. **Valor:** R$ 132.131,74 (centro e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B8164BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico a realização do Processo nº 059/2014 – Tomada de Preços nº 007/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade de Raizama, conforme Contrato de Repasse 779915/2012/ME/Caixa e município de Bonito de Minas/MG – abertura da sessão: 17/06/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:1A4F52A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS Nº 05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – Tel./fax (33) 3425-1151

EDITAL Nº 005/2014
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 005/2014, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS I

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
014	LAURO PEREIRA DA SILVA	1º
013	LÚCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2º
008	HERMANDO CAMILO COSTA	3º
022	MARCOS VICENTE DE SOUZA	4º
033	JOSÉ ROBSON DE BRITO	5º
019	GERALDO ANGELO GOMES CHAVES	6º
021	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	7º
023	FLEDISON MOREIRA DOS SANTOS	8º
001	MARCELO FRANCISCO DE AGUILAR	9º
012	JOSÉ MATOZINHOS ALVES	10º
015	WEIDSON NATALÍCIO DA SILVA	11º
016	JOSÉ DAS GRAÇAS GUIMARÃES	12º
017	SALVIO CÉLIO COELHO	13º
010	WANDERLEY JOSÉ DOS SANTOS	14º
011	GIRLEY MENDES DO NASCIMENTO	15º
009	LEANDRO DA SILVA SANTOS	16º
035	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	17º
025	GERALDO OLACH DE OLIVEIRA	18º
005	GECY GERALDO DOS SANTOS	19º
020	GLEUCIR GERALDO CAMPOS	20º
030	JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA	21º
024	DONIZETE EUSTÁQUIO DOS SANTOS	22º
036	JOSÉ AVEL DE ALMEIDA	23º
007	JOSÉ EDELCIO GARAJAU	24º

029	JOÃO ROQUE DA SILVA FILHO	25º
006	LUCIANO GERALDO DIAS	26º
004	MARCINEI GERALDO WARLEI AGUIAR	27º
026	SIRLEY ASSIS DE CARVALHO	28º
002	MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS	29º
028	OSMAR PEREIRA DUARTE	30º
032	ELIAS BARBOSA DE SOUZA	31º
037	GUSTAVO AVELINO DE MEDEIROS	32º
003	ALEXANDRE PINTO FIGUEIREDO	33º
018	WALLISON APARECIDO DOS SANTOS	34º
027	RONAN JUNIO DE MENEZES	35º
034	DEIVISSON OLIVEIRA DUARTE	36º
031	ESTERFESSON MAGALHÃES DA COSTA SILVA	37º

Braúnas, 28 de maio de 2014.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:DDFE3587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 04/2014

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – Tel./fax (33) 3425-1151

EDITAL Nº 004/2014
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Ação Social

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 004/2014, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR I

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
018	ROSIMAR MOREIRA DE A. E ANDRADE	1º
008	DERTA ROBERTA CHAVES	2º
004	ADAÉLIA ALMEIDA COSTA	3º

CARGO: PSICÓLOGO I

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
012	KEITIANE SOARES ANDRADE	1º
011	ALINE CARVALHO GLÓRIA	2º

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA I

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	CLASSIFICAÇÃO
007	PATRÍCIA MARTA COELHO DOS SANTOS	1º
020	MARCO AURÉLIO DIAS CARVALHO	2º
015	LUCIANA MONTEIRO GONÇALVES	3º

Braúnas, 28 de maio de 2014.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:793016C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 03/2014

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – Tel./fax (33) 3425-1151

EDITAL Nº 003/2014
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 003/2014, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: MEDICO PSF		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
020	Paula Leite de Araújo	1º
009	Maria Luiza Moreira Bragança	2º
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFCAÇÃO**
019	Cristiane Amaral Spindola Frois	1º
CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
	Não houve inscrição	-
CARGO: FARMACÊUTICO		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
002	Cristina Aparecida Caldeira	1º
011	Eliene Coelho Brandão	2º
017	Antonio Edelson Vilarino Junior	3º
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM I		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
010	Geiziane Armelinda Garajau Chaves	1º
003	Simonia Aparecida dos Santos de Paula	2º
004	Elaine Cristina de Souza	3º
012	Lidiane Rosa Farias	4º
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS I		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005	Kytmykl Carvalho Costa	1º
015	Diogo Gonçalves Pimenta	2º
005	Aeleson Alexandre Gonçalves	3º
CARGO: TECNICO EM HIGIENE DENTAL I		
Nº da Inscrição	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008	Dirce Moreira de Oliveira Souza	1º

Braúnas, 28 de maio de 2014

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:DE8B0387

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 008/10****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA – ME.*
Objeto: Supressão do roteiro 30, referente aos serviços de transporte escolar.
Processo Licitatório n.º 298/09 – Pregão Presencial n.º 045/09.
Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014.

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D2E46366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 076/13****:*

Partes: Município de Cachoeira de Minas X ESPÓLIO JOSÉ TERCIUS COSTA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa *CLP MODA MUNDY CONFECCOES LTDA.*
Processo Licitatório n.º 075/13 – Dispensa n.º 001/13.
Vigência: 14/05/2014 a 13/05/2015.

Cachoeira de Minas, 14 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BB3CC22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **9º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 048/12**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção de pórticos nas entradas desta cidade.
Processo Licitatório n.º 043/12 – Tomada de Preços n.º 001/12.
Vigência: 22/05/2014 a 20/07/2014.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AA153729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 050/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DENTAL SÂMIA POÇOS DE CALDAS LTDA – EPP.*
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços dos consultórios odontológicos do Município.
Processo Licitatório n.º 072/14 – Pregão Presencial n.º 025/14.
Vigência: 23/05/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 11.535,20 (Onze Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125.*

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:28F1004B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 051/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DISTRIB. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – ME.*
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos serviços dos consultórios odontológicos do Município.
Processo Licitatório n.º 072/14 – Pregão Presencial n.º 025/14.
Vigência: 23/05/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 17.893,35 (Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1001.2.051.339030-125.*

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0F280374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 052/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DENILSON MARCONDES VENANCIO.*
Objeto: Contratação de serviços jurídicos para acompanhamento de processos, e elaboração e acompanhamento de ação de revogação de doação de imóvel público.
Processo Licitatório n.º 084/14 – Inexigibilidade n.º 005/14.
Vigência: 23/05/2014 a 22/05/2015.
Valor: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.02.01.04.122.0401.2.001.339035-21.*

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B2DB990A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 053/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CELSO DE FARIA COSTA.*
Objeto: Contratação de serviços para construção da Fogueira de São Pedro.
Processo de Compra Direta n.º 091/14.
Vigência: 23/05/2014 a 21/07/2014.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.024.339036-357.*

Cachoeira de Minas, 23 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F16900B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 054/14**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.*
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o laboratório do Município para o exercício vigente.
Processo Licitatório n.º 061/14 – Pregão Presencial n.º 024/14.
Vigência: 26/05/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 5.274,61 (Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.302.1002.2.162.339030-147.*

Cachoeira de Minas, 26 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6B58F2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 055/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X FONTES DIAGNOSTICA LTDA – ME.*
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o laboratório do Município para o exercício vigente.
Processo Licitatório n.º 061/14 – Pregão Presencial n.º 024/14.
Vigência: 26/05/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$ 12.214,89 (Doze Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.302.1002.2.162.339030-147*.

Cachoeira de Minas, 26 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E4572402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 085/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 085/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 090/12 – Pregão Presencial n.º 023/12.
Vigência: 25/05/2014 a 24/05/2015.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6761503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***Extrato de Homologação***, publicado em 26 de Maio de 2014 em sua edição n.º 1249, Ano VI, página 06; onde se lê "***CARLOS EDUARDO SAMIA – EPP***"; considera-se, "***DENTAL SÂMIA POÇOS DE CALDAS LTDA – EPP***".

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4461486D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 101/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 101/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de larvicida granulado para tratamento de foco de larvas do mosquito Aedes Aegypti.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***SOL COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 58.069.956/0001-20; no valor total de R$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Maio de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:43B9BCE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0030/2014 Modalidade: **CONCORRÊNCIA—- nº 0002 /2014– Objeto : Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio e sarjeta. Convênio Pró Município – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas. Nº do Plano 701963/2014**. Data de Abertura: 30/06/2014 às 14:00 Dotação:474 (reduzido) Valor Estimado : R$ 744.819,63. Data da Visita Técnica: 25/06 e 26/06. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C0B5F20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 039/014
CONCORRÊNCIA 002/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 039/014, Concorrência 002/014, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio e sarjeta, em via pública de acesso ao Bairro Posses, viabilizados conforme – Convênio SETOP nº 077/2013, celebrado com Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 30/06/2014 às 08h30. Data e horário da reunião inaugural: 30/06/2014 às 08h30. Data da visita técnica: 18 e 24 de junho de 2014. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:97743C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 39/2014 – Pregão Presencial Nº 27/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de serviços (hora/máquina) escavadeira, para prestação de serviços no aterro sanitário (com operador e combustível), para o município de Campos Altos – MG. Contratado: Nilton da Rocha CPF 76814408600 - ME. Contrato nº. 58/2014. Vigência: 27/05/2014 a 30/09/2014. Data assinatura 27/05/2014. Valor Contrato: R$ 32.500,00.

Campos Altos – MG, 28/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9577D706

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 058 - TP 02/2014 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 058 TOMADA DE PREÇOS n°.002/2014**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfaltica das ruas: Rua Soledade (Área total: 1.150 m²),Trav. Soledade (Área Total:200 m²)Rua Nossa Senhora de Lourdes (Área Total 900 m²) Trav.São Judas (Área Total:500 m²,Rua Geraldo Coimbra (Área Total:1350 m²),Rua São Judas(Área Total:2640m²),Rua Chico Ponte (Área Total:375 m ²)Rua Zalo Leite(Área Total:1700 m²)Rua São Francisco(Área Total: 1680m²)Rua Maria Leite(Área Total: 725m²)Rua Belo Horizonte(Área Total: 720m²)Rua Rio de Janeiro(Área Total:785 m²) no bairro dos leites município de Carbonita-MG com recursos do BDMG. **Tipo:Empreitada global.**Abertura dia **13/06/2014** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:0B390087

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

A Comissão Supervisora do Processo Seletivo Público da Prefeitura de Carbonita/MG 001/2014, torna público que o resultado preliminar foi divulgado nos sítios da Prefeitura Municipal de Carbonita no endereço www.carbonita.mg.gov.br e no da Empresa Liberal Consultores www.liberalconsultores.com.br. Podendo o arquivo ser baixado no seguinte endereço:http://www.carbonita.mg.gov.br/upload/20140528143452_5539234707.pdf
Carbonita - MG, 28 de maio de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Comissão Organizadora e Supervisora/Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº. 19/2014.

SEBASTIÃO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

GENIVAL FREIRES SANTOS
Membro

CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:C9FFFA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014 – Tomada de Preço n° 04 . Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **Pregão Materiais de Construção Ltda.** Info. (37)3244-1303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014 – Tomada de Preço n° 04 . Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **Alexandre Magno Leal EPP.** Info. (37)3244-1303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014- TOMADA DE PREÇOn°.04/2014. Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda**. Inf.37-32441303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014 – Tomada de Preço n° 04 . Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **Aganex Comercial Ltda-ME.** Info. (37)3244-1303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014 – Tomada de Preço n° 04 . Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada: **Antônio Marques Filho & Cia Ltda.**Info. (37)3244-1303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

SAAE- CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO PL n°.58/2014 – Tomada de Preço n° 04 . Objeto: aquisição de material hidráulico para manutenção de redes de esgoto e redes de abastecimento de água SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru Empresa Contratada:**Marla Construções ltda.**Info. (37)3244-1303 saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AF7304A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO EXTRATO ADMINISTRATIVO-AGRICULTURA FAMILIAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna Resultado do extrato do Contrato Administrativo, celebrado com os Agricultores Delson Lima Durães- CPF: 843541866-91; Valor

global R$: **3.550,54**; Genivaldo Almeida Lopes CPF: 048424496-59; Valor global R$:**2.103,36**; Gercina De Oliveira Santos; CPF:849578596-04; Valor global R$: **3.729,76** Jaime Lima Durães - CPF 564529936-15, valor global R$: **3.482,29;** Jaques Ferreira dos Santos; CPF: 040109418-98 Valor global R$: **2.325,94;** Jardel Lopes Ferreira; CPF: 113685016-30 Valor global R$: **2.167,82;** João Correia Junior; CPF: 522097256-15 Valor global R$: **2.211,75;** Levi de Araujo Xavier; CPF: 035913166-28 Valor global R$: **3.722,76;** Manoel Lima Durães; CPF: 012764578-04 Valor global R$: **3.556,56;** Maria Do Socorro Borges de Oliveira; CPF:050281286-93 Valor global R$: **3.726,76;** Osmi Araújo Magalhães; CPF: 040828986-46 Valor global R$: **3.725,29;** Raimunda Lopes da Silva Oliveira; CPF: 049419396-46 Valor global R$: **3.651,34**; Terezinha Pereira Leite Rocha; CPF: 062909566-39 Valor global R$: **3.300,49** tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 inciso V da lei 8.666/93, uma vez que só constou no quadro de aviso, vigência do contrato 26/05/2014 a 31/12/2014, Processo licitatório n° 032/2014, Dispensa n° 006/2014, Chamada Publica n° 001/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:E3CF6534

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO - AQUISIÇÃO DA MOTO- DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG**, torna público o Resultado do Processo Licitatório n° 036/2014 Pregão Presencial n° 021/2014, que tem como objetivo, a aquisição de uma moto 125 cilindradas, através recurso do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde, para atendimento das atividades das equipes de endemias, zero km, ano fabricação 2014, onde ate a data de abertura do processo qual seja dia 28/05/2014 não houve nenhuma empresa interessada. Diante disto a licitação foi declarada **DESERTA**.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:07FA100B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO -PRODUTOS DE LIMPEZA- DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG**, torna público o Resultado do Processo Licitatório n° 037/2014 Pregão Presencial n° 022/2014, que tem como objetivo, a aquisição de produtos de limpeza hospitalar para higienização de áreas diversas de atendimento da saúde, onde ate a data de abertura do processo qual seja dia 28/05/2014 não houve nenhuma empresa interessada. Diante disto a licitação foi declarada **DESERTA**.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:60E4F3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 009

Processo Licitatório nº053/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa HIDRÁULICA ALIANÇA LTDA ME, para realização de retifica da bomba hidráulica e a tomada de força, revisão, manutenção, reparação completa da prensa hidráulica e demais componentes, acoplada no caminhão VW 13 180, coletor de lixo urbano, com placa HLF- 7928, com valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 20 de maio de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CD5354C6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **RONALDO ROSA INÁCIO**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE AULAS DE ARTES MARCIAIS PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR: **R$ 3.744,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

PRAZO: **O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PRAZO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CASO HAJA NECESSIDADE, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0718922D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3066

PORTARIA N.º 3066/14, DE 27.05.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA MARLENE BARBIERI SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 22 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:109DBF2E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.E 1712 DECRETO N.º 1712/14, DE 27 DE MAIO 2014 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE CONQUISTA - COMAD A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES L

DECRETO N.º 1712/14, DE 27 DE MAIO 2014

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE CONQUISTA - COMAD

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 502/93, de 16 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal n.º 909/08, de 08 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Conquista - **COMAD**, conforme composição abaixo:

Representantes da Área da Saúde:
Pollianna Alves dos Santos Mahler
Ozimar Beatriz Bisinoto da Silva Tura
Tiago Salomão de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Maria Cristina Abdalla Silva
Sumaia Cordeiro de Melo Debroi

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Danielle Adriana dos Santos Ribeiro Manzan

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Alceu de Andrade Júnior

Representante da Polícia Militar de Conquista:
Sargento PM Anderson José da Silva

Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Samuel Cassemiro Rodrigues

Representante da Loja Maçônica:
Firmino Libório Leal

Representante do Poder Judiciário:
Maria Aparecida Salomão de Oliveira

Representante do Centro de Recuperação do Alcoólatra:
José Eugênio Santos Júnior

Representantes da Sociedade Civil:
Dirson Rodrigues dos Santos Neto
Simone Aparecida da Silva Costa

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Conquista será presidido por Maria Cristina Abdalla Silva.

Artigo 3.º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Conquista será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 4.º - As competências, impedimentos e demais disposições, serão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 996/09, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C394CD99

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
20/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 27.390,82
21/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 123,46
22/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 93,22
23/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 97,73
26/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 113,66
27/05/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 6.231,98
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
27/05/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 37.928,32
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
20/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.564,35
21/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.917,82
22/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 505,34
23/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.199,57
26/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 744,12
27/05/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.025,73
21/05/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 30,77
22/05/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 372,56
23/05/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 84,33
26/05/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,03
27/05/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,05
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 28 de Maio de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:0BFFF4D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 042/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DOIS VEÍCULOS ZERO KM, ANO 2014/2014, realizada às 09:00 horas do dia 15/052014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, para o item 001, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 61.300,00.

Coração de Jesus, 16 de maio de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0A251AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 043/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO UM VEÍCULO ZERO KM, ANO 2014/2014, realizada às 10:00 horas do dia 15/05/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, para o item 001, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 35.000,00.

Coração de Jesus, 16 de maio de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:51EA123C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 044/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO UM VEÍCULO ZERO KM, ANO 2014/2014, realizada às 11:00 horas do dia 15/05/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, para o item 001, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 35.000,00.

Coração de Jesus, 16 de maio de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A9BE1711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 045/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR AGRÍCOLA E 01 GRADE ARADORA, realizada às 09:30 horas do dia 15/04/2014, a empresa abaixo, conforme negociação registrada em Ata de Registro de Preços, realizada dia 23/05/2014, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MÁQUINAS LTDA**, para os itens 001, 002, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 94.261,62.

Coração de Jesus, 23 de maio de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4B7C005D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 046/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIROTÉCNICO, realizada às 10:30 horas do dia 23/05/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EXPLOSÃO ARTES SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA**, para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 15.595,10.

Coração de Jesus, 23 de maio de 2014.

(ASS.). MARIANA SOARES RAMOS,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9CD4FCA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MAGALHÃES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 059/2014 – Modalidade Inexigibilidade 007/2014 - Objeto: Contratação de show musical com o grupo 100 PAREA, para realização de show em comemoração às festividades de 102 anos de emancipação política administrativa desta cidade, dia 30/05/2014 – Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900 - Vigência 23/05/2014 a 30/06/2014 – Valor do contrato: R$ 30.000,00.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2D61CD49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: TAIS NOBRE OLIVEIRA – Licitação: Processo Administrativo 049/2014 – Modalidade Pregão Presencial 031/2014 - Objeto: Contratação empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de bovinos, em caminhão específico – Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900 - Vigência 26/05/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 12.000,00.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:DFFC859D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA CARVALHO – Licitação: Processo Administrativo 049/2014 – Modalidade Pregão Presencial 031/2014 - Objeto: Contratação empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de bovinos, em caminhão específico – Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900 - Vigência 26/05/2014 a 31/12/2014 – Valor do contrato: R$ 13.000,00.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5BB42F01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRUSTRAÇÃO DE LICITAÇÃO C/C 004/2014

AVISO DE FRUSTRAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2014
O Prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, na foram da Lei 8.666/93, torna público que o Processo Licitatório nº 048/2014, modalidade Carta Convite nº 004/2014, cujo objeto consiste em contratação de empresa para construção de Pista de Cooper na entrada desta cidade de Coração de Jesus, foi declarado FRUSTRADO.

Coração de Jesus, 26 de maio de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:043B6ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETROS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS** torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO 0042/2014 na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2014, Aquisição de veículos zero quilômetro destinados a assistência a saúde. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 13:00 de 11 de Junho de 2014 na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422. Waldemar Ferreira França

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:0AE9F27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 0041/2014 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETROS PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL. O PRAZO PARA ENTREGA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS** torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO 0041/2014 na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2014, para Aquisição de veículo zero quilômetros para compor a Frota Municipal. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 09:00 de 11 de Junho de 2014, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422. Waldemar Ferreira França.

Publicado por:
Alexandra da Silva dos Santos
Código Identificador:E4BFB4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 065/2014

Cristália/MG-Proc. 065/2014-P.Presencial 050/2014-Objeto: cont. de serviços de Nutricionista - PRORROGAÇÃO-Credenciamento: 11/06/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BA5C74F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 066/2014

Cristália/MG-Proc. 066/2014-P.Presencial 051/2014-Objeto: cont. de serviços de manutenção de impressoras - Credenciamento: 11/06/2014-13:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7D085580

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00424/2014 DISPENSA Nº 00058/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **ANTONIO CARLOS DE SOUZA,** CNPJ nº 12.296.409/0001-86, pelo valor fixado em R$ 3.925,03 (três mil e novecentos e vinte e cinco reaise três centavos), para prestação de serviços de reparos no sistema elétrico dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Saúde e Educação.

Cruzília MG, 28 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2F2DE8A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00115/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00424/2014, dispensa de licitação 00058/2014, firmou contrato administrativo nº 00115/2014 com a empresa **ANTONIO CARLOS DE SOUZA,** CNPJ nº 12.296.409/0001-86**,** pelo valor fixado em R$ 3.925,03.

Cruzília MG, 28 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9D8B4B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2014,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS,INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 017/2014 ,Processo Administrativo N° 020/2014, de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica, manutenção preventiva e corretiva no equipamento de raio-x,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Industria e Comércio Ltda. Valor total estimado de R$6.000,00 (Seis mil reais). Assinatura: 29/05/2014.

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:E67C129E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 – ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 e Extrato do **CONTRATO Nº 066/2014** – Objeto: locação do imóvel situado na Praça Voluntário da Pátria, nº 115, Centro, Curvelo/MG, para permanência das instalações do CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). Prazo contratual: 12 (doze) meses, período: 23/05/2014 a 22/05/2015 – Valor total: R$42.000,00. Dot. Orçamentária: 02.09.00.10.302.1004.2122.3.3.90.36.01-571 – Data: 23/05/2014 **– Parte:** IONAH DINIZ MOL FARWELL, GLÁUCIO DINIZ MOL, ESPÓLIO DE DOMINGAS ALEXANDRINA DINIZ e KARLA MARIA DO VALE ALVES – IOLANDA MARIA MASCARENHAS DINIZ MOL – Procuradora **– CPF: 338.822.586-91**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FDE26D87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012 – DISPENSA Nº 015/2012

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012 – DISPENSA Nº 015/2012 - Fica acrescido ao Contrato o valor total de **R$ 36.250,00**, correspondente a 9,17722% do valor contratual, que equivale a 250 horas de retroescavadeira Marca Maxion 750 e 250 horas de Trator de Esteira Marca D4E. Impacto Financeiro: **R$ 36.250,00** passando o valor para R$431.250,00. Data: 08/05/2014. – Parte: **AMEV-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS** - CNPJ/MF: 19.784.495/0001-15.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:58168552

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013 – Prorroga o prazo contratual a partir de 01/07/2014 passando seu término para 31/12/2014; Reajustado o valor do **item 01** – passes de Curvelo/Inimutaba - Saindo da localidade de Curvelo ao Solar dos Ventos, passando do valor de R$ 2,15 para o valor de R$ 2,30, correspondente a 6,9767442%, do **item 02** – passes de Inimutaba/Curvelo – Saindo da localidade de Solar dos Ventos a Curvelo, passando do valor de R$ 2,15 para o valor de R$2,30, correspondente a 6,9767442%, a partir de **01/06/2014**. Impacto Financeiro: R$ 588,90, passando o valor do Contrato para R$ 13.488,90. Data: 15/05/2014. – Parte: **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA** – CPNJ: 16.505.190/0001-39.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:001EE933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009 – CONVITE Nº 028/2009-1

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009 – CONVITE Nº 028/2009-1 - Altera a razão social e o endereço da CONTRATADA constante do Preâmbulo do Contrato para HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sua sede administrativa Rua Ubiratá, nº 185, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-340, Telefone/fax: (31) 3411-1810, e-mail: atendimento@hemotech.com.br. Data: 15/05/2014. – Parte: HEMOTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ/MF: 07.253.855/0001-73.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:11E68027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de segurança, vigilância e monitoramento 24 horas, com manutenção por parte da contratada, para o imóvel onde funciona o Departamento de Trânsito e Transporte, situado na rua Joaquim Felício, 294, Centro, Curvelo/MG. Prazo contratual: 12 (doze) meses, período: 28/05/2014 a 27/05/2015 – Valor total: R$1.330,68. Dot. Orçamentária: 02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.39.00.1.00.00-167 – Data: 28/05/2014 - **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA.- EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:59DA6DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 026A/2014

Objeto: aquisição de mobília através de recursos do Governo Federal e do Fundo Estadual de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão para dia 16/06/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 28/05/2014. - CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:EB43DCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2014

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material didático e pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,. Abertura da sessão para dia 24/06/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.brr. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 28/05/2014. - CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:2187A60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2752/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SÍLVIO PAULO FILHO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Sílvio Paulo Filho, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Setor de Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar, no período de 19 de maio de 2014 a 02 de junho de 2014, sendo que a partir de 03 de junho de 2014 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 19 de maio de 2014.

Desterro do Melo, 23 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E805C4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190 DE 27 DE MAIO DE 2014

"AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3452".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3452, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008;
DECRETA:

Art. 1º - Em face da necessidade do serviço e por motivos de relevância, conforme justificativa apresentada pela Vigilância em Saúde da Prefeitura de Diamantina, no Memorando Interno nº 013/2014, de 12/05/2014, fica temporariamente autorizado o servidor **GERALDO DENEMAR DOS SANTOS,** portador da Carteira de Habilitação nº 04836540581, a conduzir veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 1º, § 3º e 4º, da Lei nº 3452, de 31 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 27 DE MAIO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A7D5782F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 DE 27 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 03/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 0112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital 03/2014, de 06 de maio de 2014, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 0112, de 26 de novembro de 2013, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE MAIO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9D13DB54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192 DE 27 DE MAIO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Exonera, a pedido, **ANDRÉIA DE FÁTIMA BORGES** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 11/05/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2014.

DIAMANTINA (MG), 27 DE MAIO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:553AF456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 117/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 024/2014. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101º Zona Eleitoral. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Marcelo Alexandre Souza, R$63.600,00. Diamantina, 28 de maio de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B3D2A815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 090/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, escolar e de informática. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, devido à questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do certame, foram promovidas modificações no edital do processo em epígrafe: Anexo I - Termo de Referência da Licitação. Em função das modificações promovidas, nos termos do § 4, art. 21 da lei 8.666/93, prorroga-se a data de recebimento de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 16/06/2014, às 13:00 horas. Cópia completa do edital a partir do dia 30/05/2014. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0E332132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 072/2014

Processo Licitatório n.º 127/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentício e material de limpeza para diversas secretarias. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 30/05/2014. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A6673D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 122/2014, Modalidade: Inexibilidade de Licitação n.º 008/2014. Objeto: Contratação da Banda de Música Euterpe Diamantinense para apresentação em eventos da SECTUR. Base Legal: artigo 25, Inc.III, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Banda de Música Euterpe Diamantinense, R$4.600,00. Diamantina, 28 de maio de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6D27406F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 94/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2014. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e produção executiva de Serestas, realizadas em Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa Caldeira Rocha Transportes e Turismo Ltda - ME, foi conhecido, para, no mérito, ter negado seu provimento. Decisão ratificada pela autoridade competente, que decidiu julgar improcedente o recurso administrativo apresentado, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DD49FCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Processo Licitatório n.º 94/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2014. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de organização de eventos e comercialização de produtos turísticos para produção executiva e comercialização de mesas para o evento Vesperata e produção executiva de Serestas, realizadas em Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a impugnação ao Edital apresentado pelo Sr. Thiago Assis Araújo, foi conhecido, para, no mérito, ter negado seu provimento devido a sua intempestividade, conforme preceitua o artigo 41 § 2o da Lei 8.666/93. Decisão ratificada pela autoridade competente, que decidiu julgar improcedente a impugnação apresentado, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3A627ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º015/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2014. Objeto: Aquisição de implementos para impressoras da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a três sessões publicas de lances e habilitação o presente processo foi declarado deserto. Diamantina, 27 de maio de 2014. Reinaldo Lívio

TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3747C2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 071/2014

Processo Licitatório n.º 124/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2014. Objeto: Contratação de para execução do Plano de Mobilização da Comunidade do PAC das Cidades Históricas. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 30/05/2014. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:75C3CDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual para a Guarda Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas no termo de referencia, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 30/05/2014. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63C1C7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 063/2014

Processo Licitatório n.º 110/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2014. Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal para atender aos usuários do CAPS Renascer e CAPS AD da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/06/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 30/05/2014. Diamantina, 28 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E6573A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 30/04/2014		
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:00		Periodicidade: Quadrimestral		
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	maio/2012 a abril/2013		maio/2013 a abril/2014	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	367.533.924,32		354.767.283,31	
1 - Despesa Total com Pessoal	175.421.157,22	47,73	177.633.112,32	50,07
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	178.621.487,22	48,60	172.416.899,69	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	188.544.903,18	51,30	181.995.616,34	51,30
Limite Legal (art. 20)	198.468.319,13	54,00	191.574.332,99	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	70.608.613,92	19,21	80.461.130,76	22,68
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	39.102.277,80	10,64	28.409.269,80	8,01
Limite Legal	441.040.709,18	120,00	425.720.739,97	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	maio/2012 a abril/2013		maio/2013 a abril/2014	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	72.771.717,02	19,80	70.243.922,10	19,80
Limite Legal	80.857.463,35	22,00	78.048.802,33	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	434.476,84	0,12	1.807.148,20	0,51
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	52.924.885,10	14,40	51.086.488,80	14,40
Limite Legal	58.805.427,89	16,00	56.762.765,33	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	25.727.374,70	7,00	24.833.709,83	7,00
Excesso a Regularizar				
	NOME		**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo		963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura		667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado		582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F260BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:14		
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	EXERCÍCIO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDO EM 31/12/2013
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
	2011	345.493,64
	2012	699.874,10
	2013	45.604.973,96
Câmara Municipal	2013	197.027,55
Entidades		
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03
	2010	134,20
	2011	411,50
	2012	140,37
	2013	1.958.503,20
TOTAL		**49.032.305,62**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	345.121,12	0,00	3.636,00	341.485,12
	2012	665.854,10	0,00	96.455,73	569.398,37
	2013	6.083.211,41	0,00	4.272.955,89	1.810.255,52
Câmara Municipal	2013	157,21	0,00	0,00	157,21
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
	2010	134,20	0,00	0,00	134,20
	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
	2013	105,00	0,00	0,00	105,00
TOTAL		**7.306.364,86**	**0,00**	**4.373.047,62**	**2.933.317,24**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
	2013	810.631,94	0,00	368.310,23	442.321,71
Câmara Municipal	2013	18.591,63	0,00	12.846,80	5.744,83
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**854.760,72**	**0,00**	**381.157,03**	**473.603,69**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6AD3189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Divinópolis		Data Base: 30/04/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:14			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	94.905.192,80	101.978.653,07	7.073.460,27
2º	107.058.160,60	81.038.790,83	(26.019.369,77)
3º	96.970.093,80		
4º	90.576.518,20		
5º	90.714.530,80		
6º	109.100.503,80		
TOTAL	589.325.000,00	183.017.443,90	(18.945.909,50)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1306074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:16	
	Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.807.148,20
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	1.807.148,20
Interna	1.807.148,20
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	1.807.148,20
Externa	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:656BEBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 070/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$1.532.992,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$1.532.992,25 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte – 101 - Obras e Instalações..... R$1.532.992,25

Total..... R$1.532.992,25

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0632 – Fonte – 192 - Obras e Instalações..... R$1.532.992,25

Total..... R$1.532.992,25

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2014.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F36A0142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – Processo Licitatório nº 115/2014 – Pregão Presencial nº 070/2014 - Contrato – 050/2014 – **Contratada: JM Palace hotel Ltda.** – Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, o acréscimo de 25 % (Vinte e cinco por cento) no quantitativo de diárias em apartamento simples individual, com café da manhã, nos termos da Cláusula Nona do Contrato e permissivo constante no art. 12, caput, do Decreto Municipal 6.662/2005..

Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA18D43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 284/2013 – Processo Licitatório nº 258/2010 – Credenciamento nº 001/2010 – **Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis-APAE** Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/Divinópolis-MG e adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) pela contratada - Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:783FEFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de contrato 098/2014 – **Contratado: Arenna Informática Ltda-ME –** Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 3.614,00** (Três mil, seiscentos e quatorze reais) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01CF62B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 099/2014 – **Contratado: Astem Equipamentos e Móveis Ltda-ME –** Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 7.819,00** (Sete mil, oitocentos e dezenove reais) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81EEE5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 100/2014 – **Contratado: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. –** Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 36.468,40** (Trinta e seis mil,

quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AADA15FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de contrato 101/2014 – **Contratado: Contrumarla Cajuru Ltda-ME –** Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 11.046,90** (Onze mil, quarenta e seis reais e noventa centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B81FFA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de contrato 102/2014 – **Contratado: Evolution Equipamentos de Proteção individual Ltda.** – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 2.507,75** (Dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B539C555

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 103/2014 – **Contratado: Fortline Calçados de Segurança Indústria e Comércio Ltda.** – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 12.883,20** (Doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102

02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB895CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 104/2014 – **Contratado: Líder Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.** – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 5.541,46** (Cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34821D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 105/2014 – **Contratado: Unifor Indústria e Comércio de Uniformes Profissionais Ltda.** – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 11.568,00** (Onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C23D2A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de contrato 106/2014 – **Contratado: Unifortti Comércio e Indústria Ltda-EPP** – Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e permanentes para a Vigilância em Saúde, Crevisa e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG – Valor do contrato **R$ 55.488,85** (Cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) – Processo Licitatório Nº 106/2014 – Registro de preços Nº 065/2014 – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.302.0011.2885.3.3.90.30.00 - Ficha 1076 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 148
02.13.01.10.301.0011.2882.3.3.90.30.00 - Ficha 1034 - Fonte de recurso 252
02.13.01.10.305.0011.2893.3.3.90.30.00 - Ficha 1130 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.30.00 - Ficha 1063 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.302.0011.2890.4.4.90.52.00 - Ficha 1105 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - Ficha 1137 - Fonte de recurso 150
02.13.01.10.122.0002.2875.3.3.90.30.00 - Ficha 987 - Fonte de recurso 102
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.30.00 - Ficha 1021 - Fonte de recurso 155
02.13.01.10.302.0011.2886.4.4.90.52.00 - Ficha 1090 - Fonte de recurso 149
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 - Ficha 1108 - Fonte de recurso 149

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 28 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AB4DABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 154/2014

. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Olinda, 910 A – Bom Pastor – Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente, atendida pelo PPI-FAVELAS/PAC HABITAÇÃO. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela locação do imóvel; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..

Divinópolis, 27 de maio de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7707F563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 155/2014

. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Itapecerica, 1196 - Sidil – Divinópolis/MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Tendo em vista, a família se encontra em situação de risco do Bairro Alto São Vicente, atendida pelo PPI-FAVELAS/PAC HABITAÇÃO. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Superintendência responsável pela locação do imóvel; tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..

Divinópolis, 27 de maio de 2014.

Gilberto Tavares Machado.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DDCF19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do convênio 02/14/Polícia Militar de Minas Gerais – 79/14/Município de Divinópolis. Conveniado (a): Polícia Militar de Minas Gerais/Cel. PM Eduardo Campos de Paulo – 7º Região/PMMG. Objeto aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Divinópolis conforme plano de trabalho anexo a este instrumento. Valor estimado em R$ 144.000,00 sendo: R$ 120.000,00/Município e R$ 24.000,00/PMMG. Prazo 31/12/14. Dots.Orçs:
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.30 ficha 209
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.36 ficha 210
02.02.02.06.181.0002.2184.3.3.90.39 ficha 211
02.02.02.06.181.0002.2184.4.4.90.52 ficha 212

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D44B925

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014.

Após recebimento das amostras enviadas pelas empresas dadas como vencedoras do referido certame, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: COMERCIAL GIRASSOL EIRELI EPP apresentou amostra para os itens 01, 04, 06 e 20, sendo aprovados por estarem dentro das especificações exigidas em edital. AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA apresentou amostra para os itens 22 e 30, sendo aprovados por estarem dentro das especificações exigidas em edital. Não apresentou amostra para o item 02, sendo o mesmo desclassificado. MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA apresentou amostra para os itens 26 e 31, sendo aprovados por estarem dentro das especificações exigidas em edital. DMJ ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou amostra para os itens 08, 09, 11, 18, 29 e 41, sendo aprovados por estarem dentro das especificações exigidas em edital.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAEB491B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2014. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2014.

Convoca-se para apresentação de amostras nos mesmos critérios do edital, a empresa que ficou classificada como 2ª colocada no item desclassificado, conforme a seguir: Item 2 – COMERCIAL GIRASSOL EIRELI EPP.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D382C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/14, PL Nº055/14, PREGÃO Nº033/14.

Empresa: **WHITNEY COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de areia grossa lavada. Prazo: 12 meses. Ass: 04/04/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	M³	1500	Meio fio de concreto 8x10x30x80 cm, superfície lisa aparente, FCK= MPA.	45,10	175.500,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58624ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA -

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VI, Nº 1251, de 28 de maio de 2014, página 31 referente ao extrato da Ata de Registro de Preço nº 020/14, PL nº060/14, Pregão nº036/14. Empresa: JOSE PENHA SILVA.. onde se lê SEMDS...Leia-se: SETTRANS.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E4FD355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA -

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VI, Nº 1251, de 28 de maio de 2014, página 32 referente ao extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/14, PL nº053/14, Pregão nº0361/14. Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, onde se lê: Ass: 08/14/14 ...Leia-se: Ass: 02/04/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6873918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/14, PL Nº049/14, PREGÃO Nº019/14.

Empresa: **OXIGENIO DIVINOPOLIS LTDA - M**. Objeto: Aquisição de oxigênio (gás industrial) Acetileno (gás industrial inflamável). Prazo: 12 meses. Ass: 28/03/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	10	Acetileno 9m (gás industrial inflamável) acondicionado em de baixa pressão utilizado para solda de corte contendo 9 kg cada.	300,00	3.000,00
2	GF	40	Oxigênio (garrafa) (gás industrial) acondicionado em cilindro de alta pressão utilizado para solda e corte contendo 10 m³ cada.	69,00	2.760,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BC3E7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
14	KG	2.500	FARINHA DE MILHO TORRADA ESPECIAL (KG) De 1ª qualidade, embalagem pacotes de 01 kg, fardos de 10 Kg Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega Marca: SINHÁ.	2,40	6.000,00
29	LA	2.000	SARDINHA OLEO COMESTIVEL - em latas com peso de 250 gr. em óleo comestível. Validade mínima 24 meses a partir da data da entrega Marca: GOMES DA COSTA	4,88	9.760,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6398D957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **ITA MIXX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	KG	7.000	ACHOCOLATADO EM PO 1KG- Embalagem de 1 Kg Validade mínima 11 meses a partir da entrega da mercadoria. Marca: VITAGRAN	4,34	30.380,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE89CF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
20	KG	20.000	LEITE EM PO INTEGRAL (KG) - Embalagem opcional de 01Kg ou 400 gr. caixas de papelão de 10 Kg. Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega Marca: NUTRICIONAL	13,75	275.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA14AEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA ME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
22	KG	10.000	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Pacotes com 500 grs, fardos com 15 Kg. Validade mínima: 18meses a partir da data da entrega. Marca: SANTA AMÁLIA	3,62	36.200,00
23	KG	10.000	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS - Pacotes com 500 grs., fardos com 10 Kg. Validade mínima 18 meses a partir da data da entrega. Marca: SANTA AMÁLIA.	3,68	36.800,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5565A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.826 /2014

Denomina "Raimunda Francisca Gomes" a Praça localizada entre as Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Raimunda Francisca Gomes" a Praça localizada entre as
Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nascida em 18 de fevereiro de 1928, Raimunda Francisca Gomes é natural de Divinópolis, onde residiu até seu falecimento. Foi casada com Iraci Gomes, com quem teve onze filhos, sendo um deles adotivo. Com insistência e força de vontade selou, ao lado de seu marido, a educação e o caráter de seus filhos Reni Gomes, Rinaldo Gomes, Roberto Gomes, Rute Gomes, Rosângela Gomes, Ronan Gomes, Renato Gomes, Rita de Cássia Gomes, Ronaldo Gomes, Romeu Gomes e Romilda Gomes.

Com essa mesma dedicação acabou "criando" a praça que se formou entre as Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itaí, da qual cuidou enquanto teve forças para tal, sempre com o objetivo de enfeitar e levar mais qualidade de vida aos que por ali moravam ou simplesmente passavam.

A história daquela pequena praça se confunde com a dessa divinopolitana de fibra e gentileza, que foi mãe, foi avó, foi esposa e cidadã e sempre dedicou amor às pessoas a sua volta e também ao cuidado daquele pequeno trecho de terreno público e, por isso, merece essa homenagem que todos poderão testemunhar.

Dª Raimunda Francisca Gomes faleceu no dia 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48C4FF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022 /2014 - SEMUSA

Altera o valor da Bolsa Complementar, para fins de custeio de alimentação aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído no âmbito de Programa Mais Médicos, em atividade no Município de Divinópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia de D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o município de Divinópolis, com o desígnio de ampliar a prestação dos serviços de saúde à população divinopolitana, aderiu ao Programa Mais Médicos, nos termos da Lei Federal n° 12.871, de 2013;

Considerando que cabe ao Município, em caráter complementar, a alimentação aos médicos bolsistas enquanto no desempenho de suas atividades nas unidades de saúde designadas pela Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que revoga a Portaria nº 23/SGTES/MS, de 1º de outubro de 2013, do Ministério da Saúde, e altera os parâmetros de valor para a concessão de Bolsa Complementar para fins de custeio de alimentação,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o valor da Bolsa Complementar concedida aos profissionais integrantes do Projeto Mais Médicos, estabelecendo o valor de R$ 700,00 (setecentos reais), que será mensalmente repassado ao beneficiário, por meio de crédito bancário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E7D7224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2014 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando contratação de:

• 01 (hum) Enfermeiro - 20 horas – Diretoria de Regulação

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será: R$ 1.406,66 (mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, de **30/05/2014 à 05/06/2014,** de 7:30 às 11h e de 13 às 17h, o **Currículo Padronizado em anexo**.

Requisitos mínimos:-

a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Diploma, devidamente registrado no órgão competente, de conclusão de curso superior em Enfermagem.

1.1 – Nenhum currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A avaliação final será feita através do Currículo e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:

a) 10 (dez) anos ou mais de exercício profissional junto ao Sistema Único de Saúde, via administração direta;
b) 10 (dez) anos ou mais de atuação profissional em funções de gestão no Sistema Único de Saúde;
c) Pós-Graduação (Especialização, mestrado, doutorado)

III – SÃO CONDIÇÕES ESSENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO:

a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Currículo;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ausência de vínculo empregatício com os prestadores de serviços hospitalares do município de Divinópolis;

IV – DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1 - Em virtude da necessidade de atuação junto às instituições hospitalares prestadoras de serviço ao Sistema Único de Saúde no município de Divinópolis, a jornada de trabalho poderá ser organizada no intervalo de 7:00 às 22 horas.

4.2 - A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 – A constatação de irregularidade na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.

4.5 – O candidato selecionado será contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 28 de MAIO de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: ___ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: ____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: ____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _ A ___

2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _ A ___
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _ A ___

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____

CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

N° DO PROTOCOLO: ___ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:302A7CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG –

Referente ao Pregão Presencial com ata de Registro de Preços nº078/2014
P.A.L. nº128/2014 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, switch, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Foi deferido parcialmente o pedido de impugnação interposto pela empresa R E F Serviços de Informática Ltda, ficando revogados os itens: 01, 06 e 07, mantendo-se inalterada a data de abertura e as demais cláusulas do edital supracitado.

Divinópolis, 28 de maio de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F1BC82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇAO REALIZAÇAO DE CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇAO INICIAL E CONTINUADA PARA O AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CONFORME EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais torna publico o presente Edital de convocação para o Curso de Introdução e formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelecido no Edital 01/2009 (processo seletivo) e nos termos da Lei Municipal 7008/2009 e Lei Federal nº 11350/2006.
A nomeação do Agente Comunitário de Saúde somente ocorrera após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de 40h, com freqüência mínima de 90% de presença e aproveitamento mínimo de 70% a ser

averiguado através de prova objetiva de múltipla escolha. O candidato deverá ainda residir na área da comunidade que irá atuar (desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo) e ter concluído o ensino fundamental.

I) DA CONVOCAÇAO E INTRUÇOES ESPECIAIS

1. Ficam convocados para o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada os Candidatos ao cargo de Agente comunitário relacionados no **anexo I**, respeitando para este fim a lista de classificação geral do Processo Seletivo 001/2009 das áreas de abrangência selecionadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde no período de **28/05/2014 a 30/05/2014 de 14:00 as 16:30h** portando documento de identificação com foto, para inscrição e confirmação de participação no referido curso, sob pena de serem considerados **desistentes** e, portanto, **eliminados** do processo seletivo.
3. para substituir os candidatos que não se apresentarem para inscrição, serão chamados os candidatos seguintes, de acordo com a classificação do processo seletivo, de maneira a adequar a quantidade de candidatos convocados por área de abrangência.
4. O candidato convocado e inscrito para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que não comparecer ao curso será considerado como **DESISTENTE** e será automaticamente **ELIMINADO.**
5. A freqüência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, sendo anotado horário de entrada e saída do candidato.
6. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso introdutório correrão às expensas do próprio candidato. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
7. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas para participação no referido curso. O candidato convocado devera assinar, no ato da inscrição, duas declarações, constantes dos **anexos III e IV** do presente Edital, como condição essencial para habilitá-lo a participar do curso Introdutório.

II) DO CURSO INTRODUTORIO DE FORMAÇAO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE ACS

8. O curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde de caráter eliminatório terá duração de 40 (quarenta) horas para cada turma.
9. O curso está previsto para ser realizado no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, de 18:00 as 22:00h com carga horária diária de 04 horas(quatro horas). No Anfiteatro da SEMUSA, Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. Sendo que a Prova será no dia 16/06/2014 às 18:00hs.
10. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo , conforme consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo Público nº 01/2009, item 13.1,13.2 e13.3, os candidatos que:
· Não obtiverem a freqüência mínima de 90% (noventa por cento);
· Não comprovarem residir na área da comunidade em que irão atuar (desde a data da publicação do edital do concurso público);
· Não tenham concluído o ensino fundamental;
· Não tiverem aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento)
11. A nota final do curso introdutório não altera a ordem de classificação geral e final do Processo Seletivo.
12. Conteúdo Curricular do Curso de Formação:

1. A Atenção Básica no contexto das políticas publicas de saúde e as estratégias de implementação:

a) políticas de seguridade social e saúde como direito;
b) evolução das políticas públicas de saúde no Brasil;
c) Sistema de Saúde e Atenção Primaria a Saúde;
d) princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
e) Marcos Legais: Normas Operativas, Pacto de Gestão, Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família;

2. A organização dos sistemas locais de saúde, como ênfase no planejamento de base em territorial:

a) organização de sistemas locais de saúde;
b) caracterização dos serviços componentes e redes de apoio;
c) recursos disponíveis e fluxos estabelecidos;
d) analise da situação de saúde;
e) Marcos de Programação e da Avaliação: Sistema de informações em Atenção Básica; e Ações Programáticas Estratégicas; e Vigilância em Saúde.

3) O processo de trabalho de equipes:

a) território: mapeamento e dinâmicas da organização social;
b) cadastramento e vista domiciliar;
c) acolhimento e Humanização;
d) ciclo vital individual e familiar;
e) atribuições e responsabilidades dos atores envolvidos no processo de trabalho;
f) Marcos Operativos: coleta e análise de dados; ações educativas, preventivas e assistenciais;
g) instrumentos e ferramentas para trabalho com famílias.

4. Atuação interdisciplinar e participação popular:

a) ferramentas para atuação interdisciplinar;
b) participação popular e controle social;
c) promoção da saúde;
d) ações intersetoriais e áreas transversais;
e) gestão por resultados dos serviços, equipes e profissionais.

13. O curso será ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Saúde de criança e adolescente

2. Saúde da mulher e do homem

3. Saúde do adulto.

III) DA AVALIAÇÃO

14. O candidato será avaliado durante todo o período da formação de forma abrangente e ao final do curso realizará uma prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, referente aos conteúdos aplicados durante o curso de formação.
15. Ao final do curso de formação o candidato terá que obter media maior ou igual a 70 (setenta) pontos em avaliação específica abrangendo os componentes curriculares do curso.
16. A avaliação será elaborada e corrigida pelos profissionais que ministram os conteúdos do curso nos termos do item 13.
17. O gabarito será divulgado no prazo de 48 horas após o termino da avaliação através do site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros em dia útil subseqüente.
18. A nota final das avaliações, e a freqüência dos candidatos que participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuidade de Agente Comunitário de Saúde serão divulgadas 5 dias úteis após o termino do curso, através do site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.
19. O candidato que não concluir o curso introdutório com aproveitamento conforme especificado anteriormente será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.

IV) DOS RECURSOS

20. Caberá recurso, em única instancia, à Comissão do Curso Introdutório instituída pelo Decreto Municipal nº 9564 de 09/07/2010.
20.1 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos três primeiros dias úteis seguintes ao 1º dia útil após a realização das provas.
20.2 Contra os resultados, nos dois primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;
20.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
20.4 Os recursos deverão ser protocolos no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, no horário **de 14h às 16h**.

20.5 Será admitido ao candidato apresentar recurso apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor pelo mesmo candidato.
20.6 Os pontos referentes as questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos nas respectivas provas e materiais.
20.7 A divulgação do julgamento dos recursos será feita 05 (cinco) dias úteis após o recebimentos mesmos.

V) DA DIVULGAÇÃO
21.Todas as informações referentes ao Curso Introdutório, bem como a listagem dos candidatos aprovados serão disponibilizadas no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
22. O resultado final será divulgado no dia seguinte ao término do prazo do julgamento dos recursos.

VI) DAS DISPOSIÇOES GERAIS
23. A aprovação no Curso Introdutório não gera direito de nomeação imediata. Os candidatos aprovados no referido curso, poderão ser chamados para integrar o quadro de servidores Municipais durante o prazo de validade do Processo Seletivo, estando aptos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
24. Eventuais questões omissas serão decididas pela Comissão do Curso Introdutório.

Divinópolis, 23 de maio de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F723859E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº001/2009 ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Nome	Localidade
Patrícia Maria da Silva 1°	Belvedere A
Ana Cecília Gonçalves 3°	Belvedere A (excedente)
Kátia de Freitas Godoi 3°	Belvedere Atual
Nilma Reis Tavares 6°	Belvedere Atual
Izamita Ferreira de Matos 10°	Belvedere Atual (excedente)
Fernanda Pera de Carvalho 5°	Ermida A
Renata Aparecida Nascimento 6°	Ermida A (excedente)
Ane Viviane Egídio Tavares 4°	Ermida B
Carla Cristina Nogueira 5°	Ermida B (excedente)
Nayara Gonçalves Campos 23°	Ipiranga
Flávio Agnaldo Dias 24°	Ipiranga
Talita Siqueira Santos 25°	Ipiranga (excedente)
Rafaela Ap. da Silva 4°	Jardinópolis
Ana Maria Vilas Boas 6°	Jardinópolis (Excedente)
Marta Rosa da Silva 9°	Lagoa dos Mandarins
Noelli Lamounier Rezende 10°	Lagoa dos Mandarins (Excedente)
Jaqueline Helena Ramos 9°	Maria Helena
Veronica Rosana Barbosa 5°	Maria Helena
Jenifer Ap. Francino 10°	Maria Helena (Excedente)
Daniela Cristina Pedrosa 3°	Morada Nova
Wania Ferreira Silva 5°	Morada Nova (Excedente)
Marta Botelho da Silva 11°	Nações B
Leandro Pereira da Silva 12°	Nações B
Ana Cristina carvalho Teodoro 13°	Nações B
Ana Paula da Silva Guimarães 14°	Nações B (Excedente)
Nicy Rodrigues Silva 14°	Nações C
Natalia Lima Florentino 11°	Nações C
Everton Ozorio Martins 15°	Nações C (Excedente)
Marise das Dores Santos 9°	Nilda Barros
Luis Carlos de Oliveira 10°	Nilda Barros (Excedente)
Luzia Rodrigues da Costa 2°	Osvaldo Machado Gontijo
Marli Alves França Miguel 3°	Osvaldo Machado Gontijo (excedente)
Patricia Isabel de Oliveira 12°	PACS L
Jussara Ap. Silva 13°	PACS L
Raquel Aparecida Alves 3°	PACS L
Marília Aparecida Chagas 5°	PACS L
Ana Flavia Marques 14°	PACS L
Luiz Carlos Seixas 8°	PACS L
Marco Tùlio Lionel 9°	PACS L
Edson Carlos Marques 10°	PACS L
Arlete Ferreira da Silva 11°	PACS L
Zilda Pereira 15°	PACS L (Excedente)
Fernando Alves do Amaral 10°	PACS M
Vivian Conceiçao Souza 11°	PACS M
Paulo Henrique Rodrigues 12°	PACS M (Excedente)
Eliane Estelia de Amorim 11°	PACS O
Viviane Antonia Pereira 12°	PACS O
Mariana Gonçalves Martins 13°	PACS O
Edcarlos Magela de Souza Melo 14°	PACS O (Excedente)
André Luiz Faustino 21°	Planalto
Paulo Henrique Nunes de Miranda 22°	Planalto
Guilherme Douglas Rodrigues 23°	Planalto (Excedente)
Reginaldo Alves da Silva 10°	Primavera
Elis Marina Ap. da Silva 11°	Primavera (Excedente)
Fabiana Ferreira dos Santos 3°	Santa Lúcia
Henrique Tomaz Ferreira Silva 4°	Santa Lúcia
Jucelia Gonçalves Santos Oliveira 5°	Santa Lúcia (Excedente)
Jucimar Monteiro de Freitas 4°	São Paulo
Helson das Graças Silva Inhota 5°	São Paulo (Excedente)
Gracielle Rodrigues de Sousa 3°	Serra Verde
Aline do Rosário Campos 4°	Serra Verde (Excedente)
Ricardo da Silva Brittis 5°	Vale do Sol
Fernanda Emanuelly Gonçalves 6°	Vale do Sol
Jussara Gonçalves Campos Silva 7°	Vale do Sol
Claudiene Ap. Rocha 8°	Vale do Sol (Excedente)
Bruno Henrique Correa 1°	PACS F
Cecilia Maria Gontijo de Lacerda 2°	PACS F
Juliana Caixeta de Melo 3°	PACS F
Leandro carvalho Xavier de Andrade 4°	PACS F
Mariela Naves dos Santos 5°	PACS F
Angelica Assis Santana 6°	PACS F
Daniella Ap. Alexandre 7°	PACS F
Ester Borges Pinto Silva 8°	PACS F
Luciana Marques Tavares 15°	PACS F
Anderson Meletino Pinto 10°	PACS F
Meire Batista Alves 11°	PACS F
Deivid Vinci Correia 12°	PACS F
Paula Michalsky Vilano 13°	PACS F
Maria Celia Dias 14°	PACS F
Shirlei Ubagai Pereira 16°	PACS F(Excedente)
Marcela Ap. Coelho 17°	PACS F (Excedente)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5341E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2.262- DISPOE SOBRE PRESCRIÇÃO DE CREDITO

LEI No 2.262, DE 26.05.2014.

"DISPÕE SOBRE PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em 5 (cinco) anos, o prazo de prescrição dos créditos de natureza não tributária da Fazenda Pública Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Art. 2º. Para os fins do disposto no artigo anterior consideram-se créditos de natureza não tributária:

I - todos os créditos da Fazenda Pública Municipal que não sejam provenientes de arrecadação oriunda dos tributos municipais, a saber: impostos, taxas, contribuições, multas e seus acessórios previstos no Código Tributário do Município;

II - todos os valores que devem ser ressarcidos ao erário municipal por qualquer cidadão, agente político ou agente público, por força de decisões e julgamentos das Cortes de Contas Federal (Tribunal de

Contas da União - TCU e do Estado de Minas Gerais (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG);

III - todos os valores que devem ser ressarcidos ou indenizados ao erário municipal por qualquer cidadão, agente político ou agente público, decorrentes de apuração em processos administrativos ou judiciais, transitados em julgados e que não sejam provenientes dos créditos definidos no inciso I deste artigo.

Art. 3º. O prazo para a Fazenda Pública Municipal receber seus créditos e que tem início a prescrição para seu recebimento, começa a fluir das seguintes datas:

I - a partir da data da publicação do acórdão, para a hipótese do inciso II do artigo anterior;

II - a partir da data de publicação das decisões, para a hipótese do inciso III do artigo anterior.

Art. 4º. O disposto nesta Lei não se aplica nos casos de ressarcimento ao erário previstos na Lei Federal Nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992.

Art. 5º. Todos os créditos de natureza não tributária definidos no art. 2º, que na data de publicação desta Lei, contam com mais de 5 (cinco) anos de sua apuração, ficam considerados prescritos.

Art. 6º. A ocorrência da prescrição prevista nesta Lei só pode ser reconhecida e declarada pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos de Processo Administrativo, instaurado para esse fim, após provocação e requerimento do devedor interessado ou do Chefe da Fazenda Pública Municipal.

Parágrafo Único. A decisão que reconhecer e declarar a ocorrência da prescrição deverá ser publicada no órgão de imprensa oficial adotada pelo Município de Estrela do Indaiá, para sua validade.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:035BE8C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 006/2014 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 006/2014

"Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 003, de 01.07.2011 e dá outras providências"

Art. 1º - - O art. 1º da Portaria nº 003, de 01.07.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria por ***invalidez permanente com proventos proporcionais****, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso I, "in fine" da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso I, 1ª parte e § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e nos § 1º do art. 103, I da Lei Orgânica Municipal, à Servidora* ***HELENICE MARIA ALVES****, matrícula 83/3, inscrita no CPF sob o nº 937.836.046-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, a partir de 17 de junho de 2011".*

Art. 2º - O art. 3º da Portaria nº 003, de 01.07.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2011."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 28 de maio de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9B9889A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 007/2014 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 007/2014

"Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 001, de 31.01.2011 e dá outras providências"

Art. 1º - - O art. 1º da Portaria nº 001, de 31.01.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria por ***invalidez permanente com proventos integrais****, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso I, e § 1º da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso I, parte final e § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no art. 103, I da Lei Orgânica Municipal, ao Servidor* ***DIOMAR SILVO DE MORAIS****, matrícula 193/7, inscrito no CPF sob o nº 652.457.098-72, RG: M-2.486.792 SSP/MG, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, a partir de 24 de janeiro de 2011".*

Art. 2º - O art. 3º da Portaria nº 001, de 31.01.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.01.2011."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 28 de maio de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:29578A59

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/2014 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 008/2014

"Altera os arts. 1º e 3º da Portaria nº 003, de 09.06.2009 e dá outras providências"

Art. 1º - - O art. 1º da Portaria nº 003, de 09.06.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria por **invalidez permanente com proventos proporcionais**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso I, "in fine" da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso I, 1ª parte e § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no § 1º do art. 103, I da Lei Orgânica Municipal, à Servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 37/0, inscrito no CPF sob o nº 667.350.846-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, a partir de 27 de maio de 2009".*

Art. 2º - O art. 3º da Portaria nº 001, de 09.06.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.05.2009".*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009, de 10.09.2009.

Estrela do Indaiá, 28 de maio de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2D6E3612

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 009/2014 - FUNDOPREI

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 219 – CENTRO – CEP: 35.613-000
ESTRELA DO INDAIÁ/MG – CNPJ: 86.879.319/0001-54

PORTARIA Nº 009/2014

"Altera os arts. 1º da Portaria nº 001, de 04.06.2009 e dá outras providências"

Art. 1º - - O art. 1º da Portaria nº 001, de 04.06.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. – Fica concedida aposentadoria **voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, nos termos do art. 31, I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso III letra "a" da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no § 1º do art. 103, III, "a" da Lei Orgânica Municipal, à Servidora **SÔNIA MARIA TEIXEIRA**, matrícula 22-1, inscrito no CPF sob o nº 667.349.246-53, no cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 04 de junho de 2009".*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 28 de maio de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DCC2D71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/04/2014

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/04/2014 A 30/04/2014,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF3A5ED3

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 942/13 PREGÃO 075/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8EDB9057

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 858/13 PREGÃO 080/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41D341A0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 986/13 PREGÃO 085/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D804C393

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1030/13 PREGÃO 111/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FE349523

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1028/13 PREGÃO 115/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C8B8DD5B

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1020/13 PREGÃO 114/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:643DCA5A

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1025/13 PREGÃO 120/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DEC0026

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1018/13 PREGÃO 109/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8D4D69F5

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1046/13 PREGÃO 125/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:084E130E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1047/13 PREGÃO 130/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1CD0AE3C

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1077/13 PREGÃO 156/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 20 de maio de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:39E4CEE4

PORTARIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos Constitucionais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária,para provimento de cargo público do seu quadro de pessoal. Os candidatos aprovados, quando contratados, terão suas relações de trabalho, no que for aplicável, regidos pela Lei nº 4207 de 20/28/09 alterada pela Lei n º 4516 de 20/09/2011 e Lei nº 41 de 24/02/2011 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga de Minas Gerais", bem como pela legislação municipal pertinente.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Emprego	Vagas	Horas/Semana	Requisitos Básicos	Vencimento
Agente Controle de Endemias	C.R.	40 horas	Idade mínima de 18 anos completos + Ensino Fundamental Completo (9º ano)	R$ 765,11

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

3- DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.3. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
3.4. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
3.5. Haver concluído o ensino fundamental; (9° ano);
3.6. Gozar de boa saúde física e mental;
3.7. Atender às condições prescritas para a função.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;
4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, no período de 02 a 06 de junho de 2014 no horário de 8:00 hs às 16:00 hs;
4.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5- VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma: informar se é portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;
5.2. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora, para as quais serão reservadas 10%(dez por cento) nos termos do artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95;
5.3. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
5.4. Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;
5.5. O candidato portador de deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição;
5.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
5.7. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
5.8. Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.

6-DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

6.1 Ao Agente Controle de Endemias competem as seguintes atribuições:
Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nas micro áreas infectadas e em armadilhas e pontos estratégicos nas áreas;
Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc);
Executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico aplicando larvicidas e inseticidas (aplicação com bomba de jacto, UBV pesado e portátil) autorizados conforme orientação técnica;
Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
Manter atualizado o cadastro dos imóveis e pontos estratégicos das zona;
Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;
Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue;
Cumprir metas e rendimentos determinados pelo Coordenador Municipal;
Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos de sua utilização, responsabilizando – se pela limpeza dos mesmos e do local de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato;
Ter condições físicas e psíquica compatíveis com o manejo de animais de qualquer espécie;
O Agente de Controle de Endemias designará a qualquer tipo de doença dentro do Controle de Endemias de acordo com a necessidade do município.

6.2 Vencimento: Constante no Item 1 deste Edital. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da legislação Municipal em vigor.

6.3 Lotação: O Agente Controle de Endemias será contratado pelo Município de Formiga, com prestação de serviços em conformidade com a necessidade.

7 - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências

requeridas pelo programa de Controle de Endemias, e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará de 2 etapas.
7.1 - Primeira Etapa - Prova de Conhecimentos Específicos. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá da resolução de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, baseadas no programa e referências bibliográficas constantes no Anexo I deste Edital, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% de acertos, ou classificatoriamente de acordo com a pontuação, no número máximo de 3 (três) candidatos por vaga. Os candidatos que passarem pela primeira etapa, na proporção de 3 (três) selecionados para cada vaga, serão submetidos: a um curso de habilitação básica.
7.2- Segunda Etapa. A segunda etapa consistirá em 2 partes assim distribuídas: 1ª parte- Curso com a duração de 40 horas semanais. 2ª parte - Consistirá em um treinamento com duração de 40 h semanais, sendo que no final desse treinamento o candidato será submetido à resolução de uma prova escrita, no valor de 100 (cem) pontos, baseadas no conteúdo ministrado no curso de habilitação básica e outra prova prática também no valor de 100 (cem) pontos. Será realizado um somatório das duas provas (Escrita e Prática), aprovando o candidato que atingir, no mínimo, 60% de acertos. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota processar-se-á de acordo com o seguinte critério: será classificado em primeiro lugar o candidato com maior idade.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As informações relativas à data, ao local e aos horários das provas deste Processo Seletivo serão divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg ;
8.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta com material transparente, lápis e borracha;
8.3 O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida;
8.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
8.5 Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões;
8.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas;
8.7 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis;
8.8 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
8.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;
8.10 Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
8.11 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
8.12 O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Todas as fases são consideradas eliminatórias e classificatórias. O candidato será considerado habilitado para fase posterior se atingir no mínimo 60% de acertos do total das questões propostas ou classificatoriamente de acordo com a pontuação, no número máximo de três candidatos por vaga. A nota final será a nota atribuída à 2ª fase.
9.2 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota processar-se-á de acordo com os seguinte critério: será classificado o candidato com maior idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório. O pedido de recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG.
10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

11- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para agendamento da Junta Médica Oficial.

11.4 Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a avaliação médica e exames, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS observados as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

11.5 O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
b) certidão de óbito;
c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
e) original e fotocópia do CPF próprio;
f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
i)original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
j)original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
k)original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
l)Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;

m)laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo; original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
n) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade
profissional do candidato o exigir;
o) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p)comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
q)02 (duas) fotografias 3X4, recente.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
13.1. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
13.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;
13.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
13.4.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo

28 de maio de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

(1ª FASE). - Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor; - Programa Nacional de Combate a Dengue (Amparo legal à execução das ações de campo); - UBV Aplicações Espaciais e Tecnologia de Aplicação - (Tratamento Espacial UBV Lic. José Moquillaza Pineda, 1992 Tradução e adaptação: Eng. Agr. Paulo C. Silva); - EPI Equipamento de Proteção Individual - (Treinamento de Servidores de Campo sobre Segurança Química no Controle de Vetores) - Apostila; -Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Viceral; - Manual de Vigilancia e Controle de Chagas;- Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; - Lei nº 8.080 de
19 de setembro de 1990.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.
Fundação Nacional da Saúde. Dengue Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor: Manual de Normas Técnicas. Brasília: 2001.
Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue: amparo legal à execução das ações de campo, imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador. Brasília: 2002.
Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral: Série A. Manual de Vigilância e Controle de Chagas. Normas e Manuais Técnicos. Brasília-DF: 2003.

Observação Final: As apostilas estarão disponíveis: na Secretaria Municipal de Saúde (Sede da Dengue de Formiga), trazer CD ou Pen drive para gravação.

27 de maio de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42A6D3F7

PORTARIAS
NOVA ABERTURA - CONC 003/14

NOVA ABERTURA, tendo em vista as alterações realizadas no Termo de Referência, na Planilha de Preços, no Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos, considerando que o termo inicial não contou o item "fornecimento e montagem da central de ar comprimido". PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 086/14 - MOD. CONCORRÊNCIA N.º 003/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e montagem da central de oxigênio e ar comprimido que será necessária para a continuidade da obra da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. O protocolo dos envelopes será dia 30/06/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 30/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5E2D7D6

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente:ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA- PATRONATO SÃO LUIZ. Objeto:repasse financeiro pelo CONCEDENTE, para pagamento de material de consumo, equipamento e material permanente, para atendimento a 100% de crianças e adolescentes em contra turno escolar e programa de aprendizagem.
Dotação:**01.12.03.08.845.0000.0.024.335041 e 01.12.03.08.845.0000.0.024.445041**.Valor: R$ 96.656,60.Vigência: 23/05/2014 a 31/08/2014. Data: 23/05/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44105669

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº035/2014,**REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NA RUA FORTALEZA, BAIRRO DE FÁTIMA, FRANCISCO BADARÓ – MG, TERMO DE COMPROMISSO Nº295/RESOLUÇÃO 3.771/2013, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA JJS LTDA

VIGENCIA : 29/05/2014 a 30/11/2014

VALOR:**R$986.192,00(novecentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais).**

Fco.Badaró,28/05/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:726830B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 329/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **329/2014, Processo nº. 110/2014, Pregão Presencial nº. 037/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de kg de ferro, treliça e tela, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: COMERCIAL OLIVEIRA E LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.522.610/0001-06, com endereço na Rua Hildelberto de Freitas, nº. 137, Bairro São José, em Montes Claros-MG – valor global **R$ 101.557,65 (cento e um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E645D594

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/20

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 110/2014, Pregão Presencial nº. 037/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de kg de ferro, treliça e tela, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: COMERCIAL OLIVEIRA E LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.522.610/0001-06, com endereço na Rua Hildelberto de Freitas, nº. 137, Bairro São José, em Montes Claros-MG – valor global **R$ 101.557,65 (cento e um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:008C314C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 330/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **330/2014, Processo nº. 110/2014, Pregão Presencial nº. 037/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de BRITA Nº. 0, Nº. 1 e Nº. 2, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: JLX MINERAÇÃO SA**, inscrito no CNPJ de nº. 09.545.681/0001-48, com endereço na Rod. BR 135 – KM 03, Bairro El Dorado, em Montes Claros-MG – valor global **R$ 49.556,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e seis reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F3C4ED9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 110/2014, Pregão Presencial nº. 037/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de BRITA Nº. 0, Nº. 1 e Nº. 2, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: JLX MINERAÇÃO SA**, inscrito no CNPJ de nº. 09.545.681/0001-48, com endereço na Rod. BR 135 – KM 03, Bairro El Dorado, em Montes Claros-MG – valor global **R$ 49.556,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B6F33DC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 331/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **331/2014, Processo nº. 114/2014, Pregão Presencial nº. 041/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG**,** Contratado**: LEONARDO GOMES ARAÚJO-ME,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 79 – Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.526/0001-30 – valor global **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6A41C59E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 114/2014, Pregão Presencial nº. 041/2014**, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol-MG**,** Contratado**: LEONARDO GOMES ARAÚJO-ME,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 79 – Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.960.526/0001-30 – valor global **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:927AE0F5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 332/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **332/2014, Processo nº. 112/2014, Pregão Presencial nº. 039/2014**, Objeto: contrato o fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Compras deste município**,** Contratado**: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Tiradentes, nº. 36 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.371.985/0001-00 – valor global **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:57DB5CB7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 112/2014, Pregão Presencial nº. 039/2014**, Objeto: contrato o fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Compras deste município**,** Contratado**: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA-ME,** com endereço na Rua Tiradentes, nº. 36 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 07.371.985/0001-00 – valor global **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:24812FC0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 333/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **333/2014, Processo nº. 113/2014, Pregão Presencial nº. 040/2014**, Objeto: Contratação de profissional graduado em engenharia civil ou empresa de engenharia que detenha esse profissional em seu quadros de funcionários, para prestação de serviços de consultoria técnica**,** Contratado**: VANDERLINO JOSÉ DA SILVEIRA,** com endereço na Rua Aimorés, nº. 443 A, Bairro: Cândida Câmara, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CPF de nº. 266.310.326-87 e CREA: 32.449/D – valor global **R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:921EA52D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 113/2014, Pregão Presencial nº. 040/2014**, Objeto: Contratação de profissional graduado em engenharia civil ou empresa de engenharia que detenha esse profissional em seu quadros de funcionários, para prestação de serviços de consultoria técnica**,** Contratado**: VANDERLINO JOSÉ DA SILVEIRA,** com endereço na Rua Aimorés, nº. 443 A, Bairro: Cândida Câmara, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CPF de nº. 266.310.326-87 e CREA: 32.449/D – valor global **R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais)**

Grão Mogol-MG, 28 de Maio de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:316B2349

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014

Extrato do Contrato nº 079/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ Nº: 02.541.817/0001-00
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do XXXVIII Concurso Leiteiro e XXVIII Exposição Agropecuária de Guarani, a se realizar nos dias 23 a 27 de julho de 2014.
Dotações Orçamentárias:
- 000367|020404|13.392.0011.2046|00|110.0000|3.3.90.39.99
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços, qual seja de 23 a 27 de julho de 2014.

Data da assinatura: 28 de Maio de 2014.
Fundamentação legal: Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 029/2014, Processo Licitatório n.º 050/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e José Antônio de Oliveira.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CAF4E2DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 PRC Nº 050/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DA XXXVIII CONCURSO LEITEIRO E XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARANI, A SE REALIZAR NOS DIAS 23 A 27 DE JULHO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 02.541.817/0001-00
Endereço: Rua Padre Cerqueira, 294, Centro, Silverânia, MG.
Lote Único
Valor Total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% do valor contratado antes da realização do evento e 50% após a realização do evento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação.

Data da assinatura da homologação: *28/05/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0FCEDCEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 PRC N 057/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014 – PRC nº 057/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA PARA ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

A Pregoeira do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 27/05/2014, ás 10:00 horas, foi considerado deserto, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 28 de maio de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F7E0842C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 PRC Nº 051/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Onde se Lê:

MACEDO COSTA & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 19, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Valor Total: R$ 226.103,58 (duzentos e vinte e seis mil, cento e três reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se:

MACEDO COSTA & CIA LTDA. EPP.
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Praça Quinze de Novembro, 19, Centro, Guarani, MG, CEP: 36.160-000
Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Valor Total: R$ 226.101,68 (duzentos e vinte e seis mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos).

Guarani, 28 de maio de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

GERALDO LUIZ COSTA DOMINATO
Procurador Geral do Município - OAB/MG Nº 82.153

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E8373723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2014

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2014
Contratante: Município de Guarani

Contratado: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ Nº: 00.602.978/0001-23

CLAUSULA SEGUNDA- DA RE – RATIFICAÇÃO

Fica re-ratificada a Cláusula Terceira do Contrato n° 073/2014, devendo constar da seguinte forma:
"**CLAÚSULA TERCEIRA**: O valor do presente Contrato será de R$ 226.101,68 (duzentos e vinte e seis mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos)".
Data da assinatura: 28/05/2014

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520, de 17/7/2002.

Pregão n.º 030/2014, Processo Licitatório n.º 051/2014.

Signatários: **Paulo César Santos Neves** e **Paulo Sérgio Macedo Costa.**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AEFC6606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **LUCIANA NEIVA GROPPO ME**
CNPJ Nº: 00.602.978/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de construção para atender a demanda do Município de Guarani, para o exercício de 2014.
Dotações Orçamentárias:
- 000232 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000184 | 020404 | 13.392.0011.2046 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000189 | 020405 | 27.812.0013.2055 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000227 | 020600 | 26.782.0021.2100 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000223 | 020600 | 15.452.0019.2095 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000216 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000201 | 020502 | 10.301.0014.2068 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 21 de Maio de 2014.
Fundamentação legal: Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 030/2014, Processo Licitatório n.º 051/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Luciana Neiva Groppo.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E58A7273

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preços nº 002/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde tipo I no município de Indianópolis -MG., conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42, Centro no dia 13 de junho de 2014, às 09h. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: SERGIO PAZINI. CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7721E7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 025/2014-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO, visando a contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Indianópolis -MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de junho de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal:
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:636802DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03/2014

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 003/2014 – Do tipo empreitada por preço global, objetivando a execução de obra de pavimentação de fração da estrada vicinal Luiz Ramos da Costa – Bairro Jardim em Itanhandu, atendendo ao Convênio SETOP nº 115/2013 de 05/12/2013. Sessão dia 16/06/2014, às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:64293302

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 011/2014 – Objeto: A aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. Abertura: 11/06/2014. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br -

IDERALDO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:70B571E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 019/2014 PROCESSO SELETIVO

Decreto nº 019/2014

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2014"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, **ROBERTO EMÍLIO LOPES**, no uso de suas atribuições, e considerando que os candidatos inscritos preencheram os requisitos estabelecidos no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR,** para seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 002/2014, passando, portanto, a aprovação e a classificação final dos candidatos, a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Primeiro – O processo de seleção de que trata o caput presta a suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento aos casos considerados de excepcional interesse público, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 28 / 05 / 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:8BC0B402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TP 03/2014

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará alterações no processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que estava marcado para o dia **29 de maio de 2014 às 14:00 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "urbanização na área de lazer municipal do Município de Japaraíba (1ª etapa), conforme do Contrato de Repasse 780645/2012 firmado com o Ministério do Turismo" , as alterações a serem realizadas são:
· Inclusão de Projeto Elétrico;
· Alterações nos prazos de execução e vigência do contrato;
· Inclusão de obrigações para a contratada.
A nova data de abertura fica marcada para o dia **13 de junho de 2014**, **as 09:00 horas** no mesmo endereço anteriormente citado. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: compras@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F22C1506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 06 CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - MG - EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2014 – Art. 1º - Que Nomeia a Sra. **CARLA CARINA SOUSA BAIA**, brasileira, portadora do documento de identidade nº MG 11.923.083 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 582.274.869-4 para ocupar o cargo de Auxiliar de Limpeza, símbolo de vencimento E-3. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Japaraíba, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:59E71985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 07 CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - MG - EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2014 – Art. 1º - Nomeia o Sr. **GLEIBER LÚCIO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do documento de identidade nº MG 13.079.600 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 583.164.765-0 para ocupar o cargo de Contador, símbolo de vencimento E-1. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Japaraíba, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:CD2D9064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 08/14 CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - MG - EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2014 - Art. 1º - Nomeia o Sr. **FELIPE PANDOLFI VIEIRA**, brasileiro, portador do documento de identidade nº MG 11.138.223 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 527.831.867-8 para ocupar o cargo de Controlador Interno, símbolo de vencimento E-4. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Japaraíba, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:39AA082E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 09/14 CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - MG - EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2014 -Art. 1º - Nomeia a Sra. **DENISE LOPES MAGALHÃES**, brasileira, portadora do documento de identidade nº MG 16.381.763 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 996.831.169-3 para ocupar o cargo de Secretária, símbolo de vencimento E-2. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Japaraíba, 22 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:D3414389

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 5/2014

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº 29/2014 – Tomada de Preço nº: 05/2014, cujo objeto é a "Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Saneamento Básico com Implantação de Rede Coletora e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, na comunidade do Onça – Jequitibá /MG – Contrato BDMG / BF 179.015/14, torna público aos interessados em geral que a data anteriormente designada para entrega dos envelopes (30/05/2014), foi alterada em decorrência de retificação na planilha de quantitativos e preços. Diante disso os interessados deverão protocolar seus envelopes, contendo a documentação e proposta comercial, até as 09:30 do dia 16/06/2014. Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CF0A29A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, os relatórios de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2014, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 28 de maio de 2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rosemeire Domingues Magalhães
Código Identificador:72F15EDB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 045/2014, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Valor Global: R$ 23.918,00 (vinte e três mil novecentos e dezoito reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade,27 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A46B0236

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CANCELAMENTO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação de cancelamento do fornecedor A & C Material de Construção ficam anulados os registros de preços de materiais de pintura e de sinalização estatigráfica horizontal e vertical, decorrentes do processo licitatório 93/2013 - Pregão Presencial nº. 37/2013, Ata de Registro de Preços nº. 70/2013, firmada em 29 de agosto de 2013.

João Monlevade, 21 de maio de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:19716D39

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comunico aos interessados que Relatório da Gestão Fiscal referente ao 1ª Quadrimestre e Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre/2014 estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:86DE3377

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL 13/2014

CURSO TÉCNICO EM QUIMICA
EDITAL 13 / 2014

A Secretaria Municipal de Educação, através da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro torna público o Edital Nº.13 / 2014 com os critérios para o Processo Seletivo do Curso Técnico em Química, a realizar-se em conformidade com as normas deste edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CURSO:

O Curso Técnico em Química, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado pela portaria N° 1605/90, reconhecido em 04/12/1993 pela Portaria N° 970/93 da Secretaria Estadual de Educação.
O Curso tem duração de 04 (quatro) módulos – 02 (dois) anos, destinado aos alunos que tenham concluído o Ensino Médio, possibilitando aos mesmos conhecimentos teóricos e práticos, e garantindo base para sua formação continuada, a fim de ingressar no ensino superior, bem como a permitir a atuação nas diversas áreas: Mineração, Siderurgia, Metalurgia, Controle de Qualidade, Indústria Farmacêutica, Análise Ambiental, Análise Microbiológica e Responsabilidade Técnica de acordo com as atribuições do Conselho Regional de Química.
Neste processo seletivo serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas. As aulas teóricas serão ministradas no turno noturno e as aulas práticas com 45 (quarenta e cinco) alunos no turno vespertino e 45 (quarenta e cinco) alunos no turno noturno.
As aulas práticas do turno vespertino são ministradas no horário de 13h às 18h, em (02) dois dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
As aulas práticas do turno noturno são ministradas no horário de 19h30min às 22h 20min, em (04) quatro dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
O candidato poderá optar por assistir as aulas práticas no turno noturno ou vespertino. As aulas teóricas serão ministradas sempre no horário de 18h10min às 19h30min, em 04 (quatro) dias da semana, conforme detalhamento no Calendário Escolar do Curso.
Uma vez por semana, serão realizadas apenas aulas teóricas no horário de 18h às 22h20min para todos os alunos do curso, conforme detalhamento do Calendário Escolar.
Será vedada a vaga ao aluno que estiver matriculado que apresentar incompatibilidade de horário, conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Química.
Terá prioridade em frequentar as aulas práticas no turno noturno o(a) aluno(a) trabalhador(a), mediante apresentação da Carteira de Trabalho, contrato da empresa ou declaração do empregador contendo CPF ou CNPJ.

DA INSCRIÇÃO

Data: 23 de maio a 23 de junho de 2014.
Horário: 08h às 11h e 14h às 21h.
Local: Secretaria da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - EMIP.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Documentação
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original de identidade.
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado do documento original.
Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do Comprovante de endereço atual.
O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição, que necessita de adequações para realização da avaliação. Apresentar no ato da inscrição cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do laudo Médico comprovando a deficiência.

DA DATA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO

Data: 20 de julho de 2014 - (Domingo).
Horário: 09h às 13h.

A avaliação será realizada na Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - EMIP, localizada a Avenida Luzia Brandão Fraga de Souza, N° 201, Bairro Loanda - João Monlevade – MG - CEP: 35 931-023. Tel: 31 3851 6043.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da avaliação será divulgada a listagem com os nomes dos candidatos, indicando a sala na qual será realizada a avaliação.
No ato da realização das avaliações o candidato deverá apresentar a carteira de identidade e comprovante de inscrição.
Comparecer ao local da avaliação com 30 minutos de antecedência.
Em nenhuma hipótese haverá avaliação fora do local estabelecido neste edital.
Trazer para as avaliações: caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
Não será permitida consulta, utilização de livros, códigos, dicionários, apostilas, calculadora, etc.
Será eliminado o candidato que não comparecer no dia da realização da avaliação estabelecido neste edital.
É vedado o uso de telefone celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.
Durante a avaliação o candidato não poderá comunicar-se com outros candidatos.
A duração da avaliação é de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do gabarito.

DAS PROVAS

Avaliação objetiva de múltipla escolha totalizando 45 questões.
Os conteúdos, o número de questões e o tempo de duração da Prova Objetiva estão definidos no quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	Nº. QUESTÕES	DURAÇÃO DA PROVA
Objetiva	Língua Portuguesa e Literatura	08	4 horas
	Matemática	08	
	Biologia	04	
	Química	25	

A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.
Havendo empate na avaliação para classificação serão adotados os seguintes critérios para desempate:
Maior pontuação na Avaliação de Química.
O critério de idade, seguindo ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano e hora.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: até 25 de julho de 2014.
Locais:
- Quadro de avisos da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - EMIP;
- Pela Prefeitura Municipal de João Monlevade no site - www.pmjm.mg.gov.br;
- Na sede da Secretaria Municipal de Educação;
Blog do curso técnico em Química: http://cursotecnicodequimicaemip.blogspot.com
Não serão fornecidos resultados por telefone.

DA MATRÍCULA

Período: 28 à 31 de julho de 2014.
Horário: 08h às 10h30min e 13h às 17h.
Local: Secretaria da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro – EMIP.
Documentação
Histórico de Conclusão ou Declaração do Ensino Médio. (original)
Cópia da Certidão de Nascimento (apresentar o original).
Cópia da Carteira de Identidade (apresentar o original).
Cópia do Título de Eleitor (apresentar o original).
Cópia da Certidão de Reservista para o sexo masculino (apresentar o original).
Cópia do CPF (apresentar o original).
Comprovante de endereço do mês atual.
Duas fotos 3x4 recentes.
Cópia da Carteira de Trabalho com o último registro do vínculo empregatício.
Aula Inaugural : 04 de agosto de 2014.

DAS COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Este processo será organizado e acompanhado por 04 (quatro) Comissões, formadas por servidores municipais, designadas por ato do Prefeito, a saber:
COMISSÃO ORGANIZADORA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE CORREÇÃO
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE PROVA.
Caberá a Comissão organizadora:
Analisar e divulgar o Edital;
organizar e imprimir a avaliação;
acompanhar a aplicação e correção da avaliação;
divulgar os resultados;
acompanhar e avaliar e possíveis recursos;
resolver os casos omissos;
divulgar o resultado final.

Caberá a Comissão de avaliação:
Elaborar as questões de acordo com os conteúdos descritos no edital;
entregar as questões e as chaves de correção no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora;
assessorar a Comissão Organizadora nos possíveis recursos.

Caberá a Comissão de correção:
Realizar a correção das avaliações no período estabelecido pela Comissão Organizadora;
entregar à Comissão Organizadora as avaliações corrigidas.

Caberá a Comissão de aplicação de prova:
Receber e cumprir as orientações da Comissão Organizadora quanto aos procedimentos a serem adotadas no dia da aplicação da prova;
orientar os candidatos quando do início da realização das provas;
aplicar as provas no dia estabelecido;
recolher e lacrar as provas, encaminhando-as para a Comissão de Correção.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Biologia
A prova visa avaliar os conhecimentos básicos de Biologia. O candidato deverá ser capaz de interpretar textos, gráficos e tabelas, utilizando-os na resolução dos problemas propostos. Dar-se-á ênfase às questões que permitam avaliar suas habilidades intelectuais, reduzindo-se ao mínimo o conhecimento da terminologia especializada e de pormenores estruturais ou bioquímicos. Poderão, ainda, ser abordados temas relevantes dentro das ciências biológicas que tenham sido destacados pela mídia, mesmo que não constem nos livros didáticos, mas que fazem parte dos conteúdos programáticos dos respectivos períodos do ensino médio.
a) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CÉLULA – Noções de bioquímica celular. Estrutura e função dos componentes citoplasmáticos e nucleares. Ciclo celular: mitose e meiose. Metabolismo energético. Diversidade celular.
b) CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS TECIDOS – Classificação, estrutura e função dos diversos tecidos animal e vegetal.
c) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REPRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO – Aparelho reprodutor, gametogênese, reprodução e fecundação de animais e vegetais. Tipos de ovos, segmentação e desenvolvimento embrionário. Tipo e função de anexos embrionários.
d) DIVERSIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS – Regras básicas de classificação e nomenclatura. Características gerais de vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos seres vivos.
e) SAÚDE E SANEAMENTO – Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil. Aspectos biológicos, preventivos e de controle.
f) GENÉTICA – Herança e meio ambiente, as leis de Mendel, noções de probabilidade, alelos múltiplos, herança do sexo, interação gênica,

ligação e mapeamento genético, mutação e variabilidade. Noções de engenharia genética.
g) EVOLUÇÃO – Origem da vida: principais hipóteses. Principais teorias da evolução. Mecanismos evolutivos e de especialização. Evidências da evolução. Princípios básicos de genética de populações.
h) ECOLOGIA – Ecossistemas: componentes, inter-relações e sucessão ecológica. Grandes ecossistemas brasileiros. Transferência de matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos. Características de populações e comunidades. Desequilíbrio ecológico: causas e consequências.

Língua Portuguesa e Literatura

A prova será elaborada com base em variados gêneros discursivos e, ou, textuais, versando sobre temas de cultura geral. Nas questões de compreensão e interpretação de textos, procurar-se-á avaliar a capacidade de o candidato compreender adequadamente os enunciados da língua, indagando-se sobre o sentido das palavras, expressões ou estruturas frasais, bem como sobre o significado global dos períodos, parágrafos e texto. Neste último caso, é importante levar em conta a organização textual.
Quanto aos aspectos linguísticos, pretende-se verificar, principalmente, a capacidade de reflexão do candidato sobre os fatos da língua, sua habilidade em depreender o valor e o funcionamento das formas linguísticas, pelo estabelecimento de relações de oposição e semelhança entre elas, bem como a pertinência de seu uso num dado contexto.
a) COMPREENSÃO DE TEXTO(S) – Leitura e análise de textos. Compreensão do sentido de certos termos à luz de um dado contexto: pressuposição, inferência e polissemia. Compreensão de inter-relações de idéias. Reconhecimento de formas e estilos, relacionando-os com o significado global do texto.
b) CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – De acordo com as novas regras gramaticais. Relação oralidade e escrita. Variedades do Português (uso formal e informal). Relacionamento de palavras, expressões ou estruturas oracionais a outras de sentido oposto, análogo ou equivalente. Aspectos morfossintáticos e semânticos da língua. Uso dos processos de formação de palavras no significado dos vocábulos. Emprego funcional das classes de palavras. Concordância nominal e verbal. Compreensão do sentido nas relações morfossintáticas entre termos, orações e partes do texto. Mecanismos de coesão textual. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação dos termos na frase. Pontuação: ambiguidade textual. Mecanismos de coesão textual.

Matemática

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização sistemática do raciocínio lógico dedutivo para chegar a conclusões ou resultados, a partir de proposições ou dados numéricos; e o uso dos principais conceitos matemáticos, axiomas e teoremas.
a) CONJUNTOS – Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. Resolução de problemas.
b) CONJUNTOS NUMÉRICOS – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, relação de ordem, representação geométrica dos números reais, valor absoluto, intervalos. Números complexos: igualdade, forma binomial, operações fundamentais, complexo conjugado, módulo, potência de números complexos, forma polar, raízes n-ésimas de números complexos, representação geométrica dos números complexos.
c) NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.
d) UNIDADES DE MEDIDAS – Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas.
e) CÁLCULO ALGÉBRICO – Operações com expressões algébricas. Produtos notáveis. Cálculo de potências e de radicais. Expoentes negativos e fracionários.
f) GEOMETRIA PLANA – Conceitos básicos. Paralelismo e perpendicularismo. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.
g) GEOMETRIA NO ESPAÇO – Conceitos primitivos e postulados fundamentais. Determinação do plano. Paralelismo e perpendicularismo: retas paralelas, reta e planos paralelos, planos paralelos, reta e plano perpendiculares. Retas perpendiculares, ortogonais e reversas. Planos perpendiculares. Projeção ortogonal. Distâncias. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone (e respectivos troncos) e esfera. Princípio de Cavalieri. Poliedros.
h) GEOMETRIA ANALÍTICA – Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. Posições relativas de retas. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. Semiplanos definidos por inequações lineares. Perpendicularismo. Circunferência. Posições relativas de pontos, retas e circunferências. Seções cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
i) ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE – Cálculo combinatório: arranjos, combinações, permutações, simples e com repetição. Binômio de Newton. Probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.
j) PROGRESSÕES – Sequencias. Progressões aritméticas. Progressões geométricas.
k) FUNÇÕES – Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráfico de função. Composição de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função definida por várias sentenças.
l) FUNÇÃO DO 1º GRAU – Função linear e função afim. Gráfico. Determinação de uma função a partir de seu gráfico. Estudo do sinal. Zeros. Conjunto Imagem. Crescimento e decrescimento. Sistemas de inequações. Inequações produto e inequações quociente.
m) FUNÇÃO DO 2º GRAU – Definição. Gráfico. Zeros. Estudo do vértice da parábola: coordenadas do vértice, conjunto imagem, valor máximo ou valor mínimo, intervalos de crescimento ou decrescimento. Estudo do sinal da função quadrática. Relações de Girard. Sinais das raízes da equação do 2º grau. Inequações do 2º grau. Sistemas de inequações. Inequações produto e inequações quociente. Equações biquadradas.
n) FUNÇÃO EXPONENCIAL – Definição e propriedades. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Equações e inequações exponenciais.
o) FUNÇÃO LOGARÍTMICA – Definição e propriedades. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Equações e inequações logarítmicas.
p) NOÇÕES DE ESTATÍSTICA – Ler e interpretar gráficos de segmentos, de barras, de setores.

Química

O candidato deverá revelar conhecimentos básicos de Química, considerando as noções fundamentais para a compreensão futura das leis, mecanismos e aplicações em ciências afins. Exige-se, portanto, conhecimento da codificação e do uso da linguagem química e da aplicação das leis e dos conceitos fundamentais, sem preocupação exagerada com a memorização de fórmulas, cujo significado e ação, o candidato deverá ser capaz de reconhecer através de estruturas e reações. Deverá revelar também capacidade para empregar o método científico e reconhecer a importância da experimentação no estudo dos fenômenos químicos.
a) ASPECTOS MACROSCÓPICOS DA MATÉRIA – Estados físicos da matéria. Mudança de estado. Substâncias e materiais. Processos de separação e critérios de pureza. Densidade.
b) ÁTOMOS E MOLÉCULAS – Constituição do átomo: prótons, nêutrons e elétrons. Elementos químicos. Número atômico, número de massa e isotopia. Massas atômica e molecular.
c) CLASSIFICAÇÃO E PROPRIEDADES PERIÓDICAS DOS ELEMENTOS – Distribuição eletrônica em níveis de energia. Periodicidade das propriedades químicas dos elementos. Famílias dos elementos. Raio atômico. Eletronegatividade. Potencial de ionização. Tabela periódica.
d) LIGAÇÃO QUÍMICA – Regra de octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligação: metálica, iônica, covalente polar e apolar. Compostos iônicos, moleculares polares e apolares. Fórmulas moleculares, estruturais e eletrônicas.

e) FUNÇÕES DA QUÍMICA INORGÂNICA – Óxidos, ácidos, hidróxidos e sais: notação, nomenclatura e reações.
f) REAÇÕES QUÍMICAS – Transformações químicas e sua representação simbólica. Lei da conservação da matéria. Balanceamento de equações químicas.
g) QUANTIDADE DE MATÉRIA – Mol. Massa molar. Constante de Avogadro. Determinação de fórmulas mínima e molecular.
h) CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS – Estequiometria envolvendo reações químicas, pureza dos reagentes e rendimento das reações.
i) GASES – Estudo das relações entre variáveis de estado (pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria). Lei dos gases ideais e sua aplicação. Volume molar.
j) SOLUÇÕES – Conceito e classificação. Solubilidade. Unidades de concentração (mol L-1 e percentagens). Análise volumétrica.
k) TERMOQUÍMICA – Reações endotérmicas e exotérmicas. Calor (entalpia) de reações. Equações termoquímicas. Diagramas de variação de entalpia. Calor (entalpia) de formação. Cálculos de calores (entalpia) de reação. Lei de Hess.
l) CINÉTICA QUÍMICA – Conceito de velocidade de reações químicas e fatores que a influenciam. Catálise e energia de ativação. Diagramas de energia.
m) EQUILÍBRIO QUÍMICO – Aspectos macroscópicos. Natureza dinâmica do equilíbrio. Fatores de influência. Lei de ação das massas. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio em soluções saturadas (produto de solubilidade). Produto iônico da água. Equilíbrio ácido-base. Conceito de PH.
n) ELETROQUÍMICA – Conceitos de oxidação e redução. Pilhas e eletrólise.
o) RADIOATIVIDADE – Radiações nucleares. Isótopos radioativos. Fusão e fissão nucleares. Implicações econômicas, sociais e políticas da exploração da energia nuclear.
p) FUNDAMENTOS DA QUÍMICA ORGÂNICA – O átomo de carbono: orbitais atômicos, hibridização de orbitais. Ligações simples e múltiplas. Representação das fórmulas estruturais dos compostos orgânicos. Forças intermoleculares. Temperaturas de fusão e ebulição, solubilidade. Ligações de hidrogênio, interações dipolo-dipolo. Forças de van der Waals.
q) FUNÇÕES DA QUÍMICA ORGÂNICA – Grupo funcional, nomenclatura, estrutura e propriedades físicas de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados (haletos, ésteres, anidridos, amidas), haletos de alquila e aminas.
r) REAÇÕES DA QUÍMICA ORGÂNICA – Reações de substituição, adição, eliminação, oxidação e redução. Reações ácido e base.
s) ISOMERIA – Conceito. Isomeria constitucional e estereoisomeria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A declaração falsa ou inexata dos dados no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos determina o cancelamento da inscrição e anulação dos atos decorrentes em qualquer época.
Não serão efetuadas a inscrição e matrícula sem a documentação exigida.
Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, não será necessária a realização do processo seletivo, podendo os candidatos que se inscreveram no período firmado deste edital, serem matriculados.
Os candidatos matriculados deverão comparecer à escola no dia 01 de agosto de 2014, no período de 14h às 20h30min para a enturmação das aulas práticas.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo.
Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.

João Monlevade, 21 de maio de 2014.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4303B5D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2014 – CASA DE RECUPERAÇÃO BEM VIVER. Objeto: Internação toxicológica compulsória da Sra. R.I.M., residente em João Monlevade, por determinação judicial. Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2144 – 3.3.50.43.00– Ficha 627 - Fonte de Recurso: 1.02.00 – Prazo: 06 (seis) meses. - Data: 16/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E0FAD4B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2014 – GEOSOLOS FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELE. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem e reconhecimento de solo para contenção de encostas em diversos locais do município. - Valor: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). - Dotação orçamentária 15.122.0401.2081 – 3.3.90.39.00 - Ficha 444; Fonte de Recurso: 1.00.00. – Prazo: 30 (trinta) dias. - Data: 26/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E8D5C017

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 49/2014

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 49/2014**, modalidade **CONVITE Nº 12/2014**, cujo objeto é "**Aquisição de Ração para cães e equinos, conforme especificações e estimativa de custos**", é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Antônio José de Paula Barbosa - ME"	R$ 21.135,50

João Monlevade, em 28 de Maio de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37A0E95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 118/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 118/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 026/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 134.384,35 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,

02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32A042FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 146/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº146/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Harlen Ribeiro Dutra -ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 039/2014, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor:R$ 72.338,10 (Setenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.122.1001.2034 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 311 e 315, 02.07.01.10.122.1001.2196 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 319 e 320, 02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 337 e 341, 02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 359 e 362, 02.07.01.10.304.1004.2040 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 373 e 374, 02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 383 e 385, 02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 391 e 392, 02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 404 e 405, / 02.07.02.10.301.1002.2623 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 411, 02.07.02.10.301.1002.2626 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 413 e 414, 02.07.02.10.301.1002.2640 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 416 e 417, 02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 424 e 426, 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 433 e 434, 02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 448 e 450, 02.07.02.10.302.1003.2641 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 465 - da Secretaria Municipal de Saúde; 02.01.04.122.0402.2002. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 33 e 37 – Do Gabinete do Executivo e Secretaria do Executivo; 02.03.04.122.0401.2008. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 73 e 76 – da Procuradoria; 02.02.04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 59 e 61 – Da Secretaria do Planejamento; 02.04.04.122.0402.2009. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 101 e 110 – da Secretaria de Administração; 02.05.04.122.0402.2019. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 127 e 130, 02.05.04.122.0403.2023. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 142 e 145, 02.05.04.123.0403.2021. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 153 e 155, 02.05.04.129.0403.2020. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 164 e 170 – da Secretaria da fazenda; 02.06.04.122.1501.2027. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 195 e 198 – Da Secretaria de Obras; 02.09.12.122.0402.2113. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 491 e 494, 02.09.12.361.1202.2060. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 506 e 509, 02.09.12.365.1201.2054. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 535 e 537, 02.09.12.365.1201.2055. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 546 e 548, 02.09.12.366.1202.2058. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 562 e 563, 02.10.12.361.1207.2170. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 575 e 576, 02.10.12.365.1207.2173. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 597 e 598, 02.11.12.361.1202.2110. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 605 e 606, 02.11.12.361.1202.2620. 3.3.90.30.00 / –ficha 613 – Da Secretaria de Educação; 02.12.13.122.1301.2458. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 635 e 637, 02.12.13.392.1301.2074. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 659 e 661, 02.12.27.812.2701.2065. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 683 e 686 – Da Secretaria de Cultura; 02.13.04.122.2001.2078. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 700 e 703 – Da Secretaria de Agricultura; 02.14.01.08.244.0801.2157 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 745 e 74, 02.14.01.08.244.0801.2162 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 750 e 752, 02.14.01.08.244.0801.2194 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 761 e 763, – Fundo de Assistência Social; 02.14.02.08.243.0801.2095 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 800 e 801, 02.14.02.08.243.0801.2117 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 808 e 810, 02.17.02.08.243.0802.2091 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 813 e 815 – do FMCA; 02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 829 e 831 – da Secretaria de Assistência Social; 02.16.04.124.0406.2456. 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 841 e 843 – da Controladoria Geral; 02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 737 e 740, 02.14.01.08.244.0801.2193 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 756 e 758, 02.14.01.08.244.0801.2602 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00–ficha 766 e 768 – do Fundo de Assistência Social.
Vigência: 20/05/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CA118860

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 154/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº154/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Antonio Vaz da Costa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados a merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de inexigibilidade de Licitação nº 009/2014 e do edital de Chamada Pública nº 004/2014, nos termos da Lei Federal n°. 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor:R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00,
02.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 e
02.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 27/05/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E6A20726

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 159/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº159/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: José Moreira Mota
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados a merenda escolar para as escolas públicas municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de inexigibilidade de Licitação nº 009/2014 e do edital de Chamada Pública nº 004/2014, nos termos da Lei Federal n°. 11.947/2009; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor:R$ 7.117,50 (Sete mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.11.12.361.1204.2059 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2059 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2618 3.3.90.30.00,
02.11.12.365.1204.2621 3.3.90.30.00,

02.11.12.366.1204.2059 3.3.90.30.00 e 02.11.12.367.1203.2639 3.3.90.30.00 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do ME/FNDE-PNAE e do município.
Vigência: 27/05/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1EE8A79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 168/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JBM Publicações Ltda,** empresa com sede a Rua Coronel Egídio Benício de Abreu, 137, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.270-070, Belo Horizonte/MG, CNPJ 04.752.637/0001-95, neste ato representada por Alexandre José Borges, CPF 482.242.436-72 e RG MG-3.004.436, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 168/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro – MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 271/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JBM PUBLICAÇÕES LTDA
Alexandre José Borges
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C916F4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 186/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA,** empresa com sede na rua Major Gote nº1.266 sala.409, CEP 38.700-001 - Centro - Patos de Minas/MG. CNPJ 26.158.816/0001-31,neste ato representada por Mírian Pinto Vaz, brasileira, separada, portadora do CPF 308.542.296-04 e RG M-1.026.672 Residente e domiciliada à Rua Dona Luíza, nº112, Centro, em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 186/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais ortopédicos destinados ao Hospital.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, Sra. Vera Lúcia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 268/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Maio de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Abril de 2014

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CAMPBELL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Mirian Pinto Vaz
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E54DE398

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 129/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 129/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 17.443,40 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e 02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65F38EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004 2014

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2014

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2014 - tendo como objeto o credenciamento de produtores rurais da agricultura familiar -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, abaixo relacionados, com os respectivos itens / quantidades / unidades / produtos / valores unitários e totais:

Cooperativa Agropecuária do P.A. Fruta D'antas Ltda – Cooperfruta:
item 05 / 2.400 / kg / bolo caseiro / R$ 11,00 / R$ 26.400,00;
item 11 / 24.000 / lt / iogurte com polpa de frutas / R$ 2,95 / R$ 70.800,00;
item 12 / 1.250 / kg / laranja-pera / R$ 1,85 / R$ 2.312,50;
item 13 / 28.000 / lt / leite de vaca past. tipo C / R$ 1,96 / R$ 54.880,00.

Antônio Vaz da Costa:
item 18 / 16.000 / un.25g / rapadurinha / R$ 0,70 / R$ 11.200,00.

Danyllo José Pereira Pinto Apolinário:

item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

João Moreira Mota:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

João Nunes de Paula:
item 18 / 16.000 / un.25 / rapadurinha / R$ 0,70 / R$ 11.200,00.

José Francisco Torres:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

José Moreira Mota:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

Lúcio José Mendes Filho:
item 14 / 400 / kg / limão / R$ 2,25 / R$ 900,00;
item 18 / 16.000 / un.25g / rapadurinha / R$ 0,70 / R$ 11.200,00.

Luiz Alberto Sadi:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

Maria Antônia Pereira da Fonseca Macedo:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

Maria Aparecida Mota Barbosa:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

Moisés Ferreira Morais:
item 09 / 500 / kg / farinha de mandioca / R$ 4,15 / R$ 2.075,00;
item 15 / 1.333 / kg / mandioca descascada / R$ 2,89 / R$ 3.852,37.

Onilda Vaz Gonçalves:
item 15 / 1.333 / kg / mandioca descascada / R$ 2,89 / R$ 3.852,37.

Osvaldo Batista Mota:
item 03 / 625 / pé c.aprox.400g / alface / R$ 1,69 / R$ 1.056,25;
item 07 / 3.000 / maço c.aprox.150g / cheiro verde / R$ 1,70 / R$ 5.100,00;
item 08 / 625 / maço c.aprox.400g / couve / R$ 2,10 / R$ 1.312,50;
item 15 / 1.333 / kg / mandioca descascada / R$ 2,89 / R$ 3.852,37.

Reginaldo José Mendes:
item 18 / 16.000 / un.25g / rapadurinha / R$ 0,70 / R$ 11.200,00.

Vicente de Paulo Mota:
item 17 / 750 / kg / poupa de frutas / R$ 9,49 / R$ 7.117,50.

João Pinheiro/MG, 27 de maio de 2.014.

Antônio Geraldo Silva
Presidente da C.P.L

Juarez Moura da Silva Nilson Souza Abadia
membro membro

Adão Pereira da Silva Fernando Thomé Alves Simões
membro membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os produtos que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
27/05/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:50C8C178

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012 2014

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a compra de 01 (um) equipamento, usado, para fazer pavimentação asfáltica, através da empresa **GERAL TRATORES LTDA**, sito na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.080, letra A, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG – CEP 30.750-585, inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.773/0001-05:

1 - **Rolo Compactador conjugado vibratório**, marca Dynapac, modelo CG14, ano fabricação 1987, com 5 pneus e cilindro de chapa de aço liso usado; funcionando perfeitamente, reformado e revisado – no valor de **R$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

O valor a ser pago pelo equipamento - de R$ 83.000,00 - está avaliado e aprovado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura (conforme carta de avaliação em anexo).

Dotação orçamentária nº 02.06.04.122.1501.2027 4.4.90.52.00 – ficha 201 – da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.

Fica inexigível a licitação para a compra do equipamento acima relacionado por haver inviabilidade de competição, segundo nos preceitua o Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 28 de maio de 2.014.

Antônio Geraldo Silva

Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
28/05/2014

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:127BAF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 E TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÕES: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014, abertura dia 17/06/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de armários, prateleiras arquivo, bebedouro, caixa d'água, data-show, mesas, notebook, prateleiras, purificador de água, quadro de feltro e ventiladores, destinados a escola municipal Frei Patrício e Sec. Mun. de Administração. JP/MG, 28/05/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. /// *TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, abertura dia 18/06/2014, às 09h30, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. JP/MG, 28/05/2014. Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. /// Os Editais poderão ser acessados no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38.770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C2F766F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO 69/2014

O Município de Lagoa da Prata torna pública retificação ao Pregão 69/2014, com alteração nas especificações do objeto, que trata da aquisição de caminhonete 0km para uso da Secretaria de Transportes. A nova data para abertura das propostas fica agendada para dia 13/06/2014, às 09:00 horas. O edital está disponível no site www.lagoadaprata.mg.gov.br
Pregoeiro,
28/05/2014

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:18DFDC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 72/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 72/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL. INSDUSTIAL, visando o pagamento de taxa de selagem de tacógrafo do veículo FIAT Ducato, placa HLF-3775, do Setor de Saúde, no valor de R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

Lagoa da Prata, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:52C80D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 73/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 73/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINS GERAS, GRAFONTES GRAFICA E EDITORA LTDA – ME, EDITORA GLOBO S/A E SEMPRE EDITORA LTDA, visando à assinatura de jornais e revistas para diversos Setores e Secretarias deste. Nos valores R$ 540,80 (Quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) R$ 200,00 (Duzentos reais) R$ 1.915,20 (Um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) R$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais) respectivamente.

Lagoa da Prata, 28 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:4E15B549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 74/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 74/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à inscrição do procurador municipal e do procurador adjunto, no curso "Processo e Técnica Legislativa", que acontecerá nos dias 03 e 04/06/2014, no Royal Center Hotel, em Belo Horizonte. No valor R$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Lagoa da Prata, 28 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:53EC9082

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-PROC. 005/2014-PREGÃO PRESENCIAL 001/2014-

Câmara Municipal de Lagoa dos Patos-Proc. 005/2014-Pregão Presencial 001/2014-Aquisição de combustíveis-Credenciamento-10/06/2014-13:30

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A640A06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 028/2014 - Pregão Presencial nº 014/2014. Objeto: Aquisição de tubos em PVC, para atender a demanda do SAAE de Lambari, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo VI. Credenciamento: 12/06/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 12/06/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 28 de maio de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B2A8A335

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/14

Inexigibilidade nº. 001/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Leopoldinense Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é aditar 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ficha 180, portanto, em conformidade com a limitação preconizada pelo artigo 65, §1º da Lei federal nº 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/05/14
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4CC11E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **11 de junho de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG 28 de maio de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:29F1CB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 01117/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 035/14

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO- ONIBUS, ONIBUS, VAN E TAXI PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS ANOS DE 2014/2015".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo PRC n.º 01117/2014 – Modalidade Pregão nº. 035/14 HOMOLOGO o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de nº 093/14, de 28 de Maio de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serv. Transp. 24 hs – Locação - KM RODADO no valor unitário de R$ 1,80(um real e oitenta centavos) o quilometro rodado

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serv. Transp.1-120 hs – Locação - KM RODADO I no valor unitário de R$ 1,81(um real e oitenta e um centavos) o quilometro rodado.

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serv. Transp.2 - 120hs- Locação - KM RODADO II no valor unitário de R$ 4,39(Quatro reais e trinta e nove centavos) o quilometro rodado.

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serv. Transp.3 - 120 hs – Locação - KM RODADO III no valor unitário de R$ 3,16(Três reais e dezesseis centavos) o quilometro rodado.

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serviço Transp. mínimo de 22 lugares no valor unitário de R$ 3,16 (Três reais e dezesseis centavos) o quilometro rodado.

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serviço de Transporte para no mínimo de 22 lugares no valor unitário de R$ 3,16(Três reais e dezesseis centavos) o quilometro rodado.

* TRANSXAVIER TURISMO LTDA, vencedor no item, Serviço de transporte para no mínimo de 40 lugares no valor unitário de R$ 4,39(Quatro reais e trinta e nove centavos) o quilometro rodado.

* JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO, vencedor no item, TAXI I no valor unitário de R$ 0,83(Oitenta e três centavos) o quilometro rodado.

* WEDER PAOLINELLI CARVALHO, vencedor no item, TAXI II no valor unitário de R$0,83(Oitenta e três centavos) o quilometro rodado.

* DANIEL HENRIQUE MENDES CARVALHO, vencedor no item, TAXI III no valor unitário de R$ 0,83(Oitenta e três centavos) o quilometro rodado.

* LEANDRO CRISTINO PALHANO, vencedor no item, TAXI V no valor unitário de R$1,90(Um real e noventa centavos) o quilometro rodado.

* JOUBER FERREIRA DOS SANTOS, vencedor no item, Serviço de Transp.de pacientes para Fisioterapia no valor unitário de R$ 55,00(Cinquenta e cinco reais) por viagem.

* ADEMIR VENTURA DE CAMARGOS ME, vencedor no item, Serviço de transporte, mínimo de 15 lugares no valor unitário de R$1,80(Um real e oitenta centavos) por quilometro rodado.

* TURISMO & TRANSPORTE LUIZA GARCIA LTDA ME, vencedor no item, Serviço de transporte, mínimo de 15 lugares- 24hs no valor unitário de R$1,70(Um real e setenta centavos) por quilometro rodado.

Valor Global do Processo: R$280.760,00 (Duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 28 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6CF24706

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1117/2014. PREGÃO Nº 035/2014. RP Nº 12/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1117/2014. PREGÃO Nº 035/2014. RP nº 12/14** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO- ONIBUS, ONIBUS, VAN E TAXI PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.**ABERTURA DOS ENVELOPES: **27/05/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 12.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED0923C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.746/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 1.179,90 m² (hum mil cento e setenta e nove metros e noventa centímetros quadrados), com uma casa nele edificada, situado no Município de Luz/MG, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 262 – Centro, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão de 17,40 metros lineares. Fundo com Avenida Nossa Senhora da Luz, por uma extensão de 23,70 metros lineares. Direito com Selma Maria Morais por uma extensão de 57,81 metros lineares e pelo lado Esquerdo com Maxi Antônio Fiúza e Maisy Santos Fiúza, por uma extensão de 56,72 metros lineares. Sendo Proprietários os Srs. **Cássia Costa Rodriguês Santos Giordani,** inscrita no CPF sob o nº. 995.840.426-53, **José Antônio Costa Rodriguês,** inscrito no CPF sob o nº. 726.379.606-63, **Bruno Eduardo Rodriguês Costa,** inscrito no CPF sob o nº. 995.840.776-00, **Keila Fiúza Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 015.194.626-46 e **Nayara Fiúsa Costa**, inscrita no CPF sob o nº. 069.338.286-46, conforme matrícula nº. R-04 e AV-05, matrícula 3.376, livro nº. 2-L Fls.225, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A– Com área de 589,95 m² (quinhentos e oitenta e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com uma casa nele edificada. **Frente** para Rua Presidente Getúlio Vargas, por uma extensão 17,40 metros lineares**. Fundo** com Keila Fiúza Costa, Nayara Fiúsa Costa e José Antônio Costa Rodriguês por uma extensão de 10,44+10,30 metros lineares. **Direito** com Selma Maria Morais, por uma extensão de 30,99 metros lineares. **Esquerdo** com Max Antônio Fiúza e Maisy Santos Fiúza por uma extensão de 30,42 metros lineares.
Lote B – Com área de 293,80m² (duzentos e noventa e três metros e oitenta centímetros quadrados), **Frente** para Avenida Nossa Senhora da Luz, por uma extensão 11,80 metros lineares**. Fundo** com Cássia Costa Rodriguês Santos Giordani e Outro, por uma extensão de 10,44 metros lineares. **Direito** com Max Antônio Fiúza e Maisy Santos Fiúza, por uma extensão de 26,30 metros lineares. **Esquerdo** com José Antônio Costa Rodrigues por uma extensão de 26,54 metros lineares.

Lote C – Com área de 296,15m² (duzentos e noventa e seis metros e quinze centímetros quadrados), **Frente** para Avenida Nossa Senhora da Luz, por uma extensão 11,90 metros lineares**. Fundo** com Cássia Costa Rodriguês Santos Giordani e Outro, por uma extensão de 10,30 metros lineares. **Direito** com Keila Fiúza Costa e Nayara Fiúsa Costa, por uma extensão de 26,54 metros lineares. **Esquerdo** com Selma Maria Morais por uma extensão de 26,82 metros lineares.
Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelos proprietários do desmembramento.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel desmembrado terão o prazo de 180 (cento e oitenta)
dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, devem apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.341/14, de 24 de março de 2014, de aprovação do desmembramento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0D7F1AA

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 128/14

Considerando o processo 37.619/14 de 27/05/2014 no qual o Senhor ACÁCIO SILVA CORREIA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE829C8B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 129/14

Considerando o processo 37.620/14 de 27/05/2014 no qual a Senhora SEBASTIANA PEREIRA VÍTOR requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o

pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 28 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D44F3FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
O Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP", torna público que fará realizar licitação no dia 10/06/2014 às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (consultas, exames e procedimentos) POR PROFISSIONAIS HABILITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS NO EXERCICIO DE 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3271-2999 ou no endereço eletrônico: licitacao@ciesp.mg.gov.br ou www.cidadecompras.com.br .

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:F521D442

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mendes Pimentel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e, em observância à Lei Municipal nº 1.081, de 29 de dezembro de 1.995 e alterações produzidas pela Lei Municipal nº 1.340, de 1º de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constituído de 06 (seis) membros TITULARES, sendo que para cada titular corresponderá um SUPLENTE, a contar de ***26 de maio de 2014***, da seguinte forma:

I – Integrantes Oriundos do Governo Municipal:

a) Késia Teixeira de Oliveira - ***Titular,*** e Sandra Eugênia da Silva – ***Suplente,*** representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho - ***Titular,*** e Roosevelt Rodrigues Rosa– ***Suplente,*** representantes da Secretaria Municipal de Administração;
c) Sirleia Maria Rodrigues Neves – ***Titular,*** e Valdinéia Ferreira Ramos – ***Suplente,*** representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Integrantes Oriundos da Sociedade Civil:

a) Antônio Vieira da Silva – ***Titular,*** e Regiane Inácia Reis – ***Suplente,*** representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) Tânia Clara Malaquias – ***Titular,*** da Associação dos Jovens Pimentelenses - AJOP, e Clóvis Jerônimo de Souza– ***Suplente,*** da Associação dos Produtores Rurais do Santa Cruz – APRUSC, representantes das Associações Comunitárias

III – Integrantes Oriundos das Igrejas:

a) Maria Euzebia de Oliveira – ***Titular,*** e Dayse Carmem da Rocha Dutra – ***Suplente,*** representantes do seguimento religioso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 26/05/2014, por .....,
Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:23AFF134

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

OBJETO: O Município de Mesquita fará contratação da empresa MUSICAL SAN REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.337.289/0001-84, para apresentação de show musical no Município, no dia 13/06/2014, por ocasião do evento "68ª FESTA DE SANTO ANTONIO", nos termos do art. 25, inciso III, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

PREÇO CORRETO DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Mesquita, 27 de maio de 2014.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AA8031FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 008/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – PROCESSO Nº 019/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 05 (cinco) máquinas reprográficas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Administração foi MAPEL Máquinas e

Artigos para Escritório Ltda., ao preço global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Foi aberto praz legal para recursos, por manifesto interesse do licitante Central Copiadora e Comunicação Visual Ltda.

Mesquita - MG, 28 de maio de 2014.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FDACB117

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO PRC 063/14 PREGÃO 015/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, PRC 063/14 Pregão 015/14 que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV**, foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Natércia (MG), 28 de maio de 2014

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9352D9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito Municipal de Paineiras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF, e nele foi processada a seguinte alteração:

"10.4 - O prazo de validade da presente seleção é de 12(doze) meses,contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período."

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:FF33668E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2014 PRC 592/2014

O procedimento licitatório em tela foi realizado para prestação de serviços de elaboração de projetos, entretanto, foi verificado que este não é o momento adequado para a contratação, assim, determino a REVOGAÇÃO de todos os atos praticados no referido procedimento, por Oportunidade e Conveniência da Administração Pública nos exatos termos da súmula 473 do STF.

Pará de Minas, 28 de Maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:44F5818C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 048/2014 – PRC 286/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 048/2014 – PRC 286/2014.** Foi considerada vencedora com o seguinte item adjudicado, a empresa: "EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA" para o item 002.

Pará de Minas, 28 de Maio de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2D1DE567

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2014 PRC 697/2014

Tendo em vista o constante do processo nº 012/2014, PRC nº 697/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso VIII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, para delegação do Município para o Estado da prestação dos serviços públicos municipais de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 28 de Maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:667DD74F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 003/2014 – PRC 370/14

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo à Tomada de Preços n.° 003/2014 – PRC 370/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 09/06/14 às 13:30 h e a abertura será dia 09/06/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 27 de maio de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8D409F55

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 058/2014 – PRC Nº 338/14 – RP Nº 033/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 058/2014 – PRC Nº 338/14 – RP Nº 033/14.** Objeto: aquisição de material gráfico. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 13/06/2014. Abertura: 13/06/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 26 de maio de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F2FE6DC0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 059/2014 – PRC Nº 588/14 – RP 034/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 059/2014 – PRC Nº 588/14 – RP 034/14.** Objeto: aquisição de medicamentos Citrato de Sildenafila e Rituximab, em atendimento a Ordem Judicial. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 11/06/2014. Abertura: 11/06/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 27 de maio de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:17C55F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº60/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº60/2014 – Dispensa 13/2014, que teve como contratada a empresa Sinalizar Segurança Viária Ltda - ME CNJP 16.921.875/0001-66, com sede na Rua União, 41, Centro – Belo Horizonte/MG. Objeto: serviço de pré marcação e demarcação viária mecanizada. No valor R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D4A34A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 30/05/14
Horário: 7h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Maria Aparecida de Melo Freire	Manhã	30/05/14 até 11/06/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 28 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:C1238D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Abril/2014**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.079.712,92	**Despesas Correntes**		865.877,10
Receitas Patrimoniais	12.718,87		Pessoal e Encargos Sociais	416.806,45	
Receitas de Serviços	1.046.658,76		Outras Desp. Correntes	449.070,65	
Outras Receitas Correntes	20.335,29		**Despesas de Capital**		27.154,00
			Investimentos	27.154,00	
Extraorçamentária		126.752,91	**Extraorçamentária**		166.783,89
Consignações	126.752,91		Consignações	166.783,89	
Saldo do mês anterior		1.511.338,61	Saldo para o mês seguinte		1.657.989,45
Bancos Conta Movimento	145.392,59		Bancos Conta Movimento	109.324,56	
Aplicações Financeiras	1.365.946,02		**Aplicações Financeiras**	1.548.664,89	
TOTAL GERAL		2.717.804,44	**TOTAL GERAL**		2.717.804,44

ELABORADO POR:

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

VISTO POR:

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

APROVADO POR:

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6F85345C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Abril/2014			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.079.712,92**	**100,00**	**4.246.094,95**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.079.712,92**	**100,00**	**4.246.094,95**	**100,00**
1300.00.00	Receita Patrimonial	12.718,87	1,18	44.664,89	1,05
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.046.658,76	96,94	4.129.422,95	97,25
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	20.335,29	1,88	72.007,11	1,70
2000.00.00	**Receita de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**893.031,10**	**82,71**	**3.356.728,00**	**79,05**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**865.877,10**	**80,20**	**3.170.730,00**	**74,67**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	416.806,45	38,60	1.850.364,23	43,58
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	449.070,65	41,59	1.320.365,77	31,10
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	**27.154,00**	**2,51**	**185.998,00**	**4,38**
4.4.00.00.00	Investimentos	27.154,00	2,51	80.899,00	1,91
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**186.681,82**	**17,29**	**889.366,95**	**20,95**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:131B7829

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.	**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Anexo 1 Período de Referência: 1º Quadrimestre** Arts. 54 e 55 – L.C. 101/00			
Descrição	**Maio/2013 a abril/2014**		**1º Quadrimestre**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Receita Corrente Líquida	**11.786.154,61**		**4.246.094,95**	
1- Despesas Totais com Pessoal	**5.461.821,56**	**46,34**	**1.850.364,23**	**43,58**
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	2.654.445,28	48,60	899.277,02	48,60
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22)	2.801.914,46	51,30	949.236,85	51,30
Limite Legal (art. 20)	2.949.383,64	54,00	999.196,68	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)	0,00		0,00	

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5382F99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 08-14

TERMO ADITIVO Nº 008 /2014 AO CONTRATO Nº 0117 /2014
PRC 86 /2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA
O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e Melo Machado Construtora Ltda , inscrita no CNPJ sob n° 03 234 624/0001-61 , doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Que fica acrescido em R$ 17.962,56 (Dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) , do valor licitado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 06 de maio de 2014.

Pela Contratante:

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HEIDER OLIVEIRA DA CUNHA
Representante Legal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1FF8A031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 09-14

TERMO ADITIVO Nº 009 /2014 AO CONTRATO Nº 092 /2014
PRC 45 /2012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA
O Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, com sede na Pça Presidente Tancredo Neves, 3000 em Poço Fundo/MG, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira, C.I. MG 1.159.345, CPF 286.267.026-04 e empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n° 13 309 336/0001-82 , doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado e celebram o TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Que passa a ser até 30 de agosto de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poço Fundo, 06 de maio de 2014.

Pela Contratante:

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO ROSSI
Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda Me

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8E87B585

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 161/2014

Processo Licitatório nº 105/2014 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para atualização, manutenção e sistematização da Política de Patrimônio Cultural no Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**. Valor: R$15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 28/05/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 28/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:62586547

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 162/2014.

Processo Licitatório nº 108/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para serem usados na lavanderia do PAM – Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Prata – Contratada: **ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA-ME**, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total global de R$57.510,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais). Valor total global de R$57.510,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e dez reais). Vigência: 28/05/2014 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 28/05/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4029C66F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/06/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 050/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical e sinalização horizontal no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 28 de maio de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ECCADAC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 11/06/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais para serem usados nas oficinas de artesanatos dos Centros de Múltiplo Uso Clóvis Teodoro Novais e Edésio Vilela Rezende. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 28 de maio de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DD2CCD06

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **071/2014**.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº **003/2014**.
CONTRATO Nº **001.071/2014**.
DATA: 27 de maio de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de um busto, todo artesanal esculpido a mão, medindo 40cm altura e 30cm largura aproximadamente com 2 cm de espessura em alumínio envelhecido para homenagem ao Jogador de Futebol Recreense Antônio José Gouvea da Silva, conhecido como "ZEZÉ".

CONTRATADA: **EDUARDO FRANCISCO DUARTE**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Ica, nº 989/A, Bairro Cachoeirinha, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.632.480/0001-03.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: **R$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**.

PRAZO DO CONTRATO: 27/05/2014 a 27/06/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.02.007.15.451.0060.1015.449051.000000 - 0144

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:78B5F067

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2014
Registro de Preços nº 047/2014
Ata 001
DATA: 21 de maio de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de uniformes profissionais, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 063/2014 / Pregão Presencial nº 051/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: SERFER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Pernambuco, nº 165, Bairro Poço Rico, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.715.289/0001-98

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 231.337,50 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DA ATA: 20/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:113A33EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 032/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 032/2014, tendo por objeto a Aquisição de 02 (Dois) Tratores Agrícolas e 02 (Duas) Carretas Agrícolas Forrageiras, em atendimento ao Convênio Firmado Com O MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, Conforme Contrato N° 1011.965-56/2013 - Programa Pronat/MDA, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54 referente aos itens 01 - R$ 116.000,00 e 02 - R$ 15.500,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 28 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 032/2014. Homologação. Objeto: Aquisição de 02 (Dois) Tratores Agrícolas e 02 (Duas) Carretas Agrícolas Forrageiras, em atendimento ao Convênio Firmado Com O MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, Conforme Contrato N° 1011.965-56/2013 - Programa Pronat/MDA. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54 referente aos itens 01 - R$ 116.000,00 e 02 - R$ 15.500,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:65699389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 043/2014- Pregão Presencial N.º 023/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis em geral e materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos. Valor Global: R$ 280.091,44 (duzentos e oitenta novente e um reais e quarenta e quatro centavos). Contrato N.º CL-087/2014. Valor: R$108.693,00. Contratado: Medical Pontenovense Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.298/0001-56, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 1084, Palmeiras – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-225.
Contrato N.º CL-088/2014. Valor: R$ 31.300,00. Contratado: Escrimóveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.579.027/0001-80, com sede na Avenida Salvador Furtado, nº 113 A, Centro – Mariana/MG – CEP: 35.420-000.
Contrato N.º CL-089/2014. Valor: R$ 44.312,54. Contratado: Globo Distribuidora de Produtos Odonto Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.723/0001-16, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 264, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-214.
Contrato N.º CL-090/2014. Valor: R$13.405,00. Contratado: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, nº 968, Renascença –Belo Horizonte/MG – CEP: 31.130-510.
Contrato N.º CL-091/2014. Valor: R$ 38.258,90. Contratado: Djalma Gilson Fonseca do Rosario & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.574/0001-98, com sede na Avenida Gustave Peffer, nº 565, Louis Ensch – Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000.
Contrato N.º CL-092/2014. Valor: R$ 9.522,00. Contratado: Datlan Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.704/0001-55, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 765 B, Palmeiras – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-226.
Contrato N.º CL-093/2014. Valor: R$ 34.600,00. Contratado: Thiago Monteiro de Freitas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.563.037/0001-68, com sede na AvenidaCristiano Machado, nº 7770, 1º de Maio – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.810-280.

Rio Doce, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1ED39F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 006/2014- PAL N.º 051/2014- Pregão Presencial N.º 030/2014. Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de construção, brita e correlatos e materiais de consumo para uso em construção civil e manutenção de vias e prédios. Valor Global da Ata: R$ 103.805,09 (cento e três mil oitocentos e cinco reais e nove centavos). Contratados: Luz Divina Materias de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente aos lotes 01; 03 e 04. Valor: R$ 7.805,09; Pedreira Oratótios Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.804/0001-48 referente ao lote 02. Valor: R$ 96.000,00.

Rio Doce, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F6EEC0D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014** registro de preço para futura e eventual aquisição de tubo PBAFORT EPDM CL15 DN75. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rio Doce 28 de maio de 2014. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:EAB3C046

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO Nº 046/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público o cancelamento do Processo Licitatório nº 046/2014, Pregão Presencial nº 031/2014, que se realizaria no dia 29/05/2014 às 09 horas e que tinha como objeto a aquisição de 01 (um) veículo Zero Km para Secretaria de Educação, pelo motivo de alteração no objeto do referido processo.
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:ECC9A63C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 042/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA EDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013
consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.3026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 986.600,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação relativo aos recursos de convênios.

SUB-TOTAL: .986.600,00 R$
TOTAL GERAL: .986.600,00 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 05 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:2BE009A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 148/2014

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo;

Decreta:

Art. 1º Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente nos órgãos da Administração Pública direta do Poder Executivo será até às 13:00 horas.

§ 1º O disposto no caput deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

§ 2º Na hipótese de ocorrer os jogos a que se refere o § 1º deste artigo, será publicado aviso nos órgãos e repartições públicas municipais informando o horário de funcionamento excepcional imediatamente após a definição do jogo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 28 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D8AD884F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 059/2014, Processo n.º 107/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 27 de maio de 2014, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de manilhas, pedras e outros materiais, destinados a manutenção das atividades diárias das secretarias municipais, tendo sido adjudicada às empresas: Erenildo Querino de Carvalho – ME, item 01; Karaiba Materiais de Construção Ltda., item 02; Italaje Lajes Itabira Ltda., itens: 03, 07 09; Lajes e Premoldados Nunes Ltda., itens: 04, 06, 08; Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos – ME, item 05; Jarbas Sebastião dos Reis – ME, item 11; Future Gerenciamento e Transportes de Resíduos Ltda., item 12; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A972182D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/14**. Menor preço. Objeto: prestação de serviços de coleta e transporte de chorume. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/06/14 às 10:00 horas, na

Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 28/05/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:58833E0D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2688/14

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1731/2014 que 'Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no Município de Santa Bárbara e dá outras providências'.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal n° 1731/2014, **DECRETA**:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 1731/2014 seguirá as normas e procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 2º. O Serviço de Inspeção Municipal - SIM, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem agropecuária, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, fracionados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Santa Bárbara/MG, conforme normas estabelecidas na Lei Municipal n.º 1731/2014 e neste Regulamento.

Art. 3º. A fiscalização prevista na Lei Municipal nº 1731/2014 e neste Regulamento engloba:
I – os animais destinados ao abate, subprodutos e matérias-primas;
II – o pescado e seus derivados;
III – o leite e seus derivados;
IV – o ovo e seus derivados;
V – o mel, a cera de abelha e seus derivados;
VI – pães, bolos broas e outros produtos a base de farinhas de cereais;
VII – os doces e geleias de frutas;
VIII – as especiarias, compotas e temperos;

Art. 4º. Ficam sujeitos à inspeção e reinspeção previstas neste Regulamento todos os produtos de origem animal e vegetal, seus subprodutos e derivados.
§1º. A inspeção a que se refere o presente artigo abrange, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção "ante" e "post-mortem" dos animais, o recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem, trânsito e consumo de quaisquer produtos e subprodutos, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não à alimentação humana.
§2º. A inspeção abrange os produtos vegetais que passem por processos de picagem, moagem, cocção e resfriamento.
§3º. A inspeção abrange também os produtos afins tais como: coagulantes, condimentos, corantes, conservadores antioxidantes, fermentos e outros usados na indústria de alimentos.

Art. 5º. A prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no âmbito do município será exercida nos termos da Lei Federal n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e da Lei Federal n° 7.889, de 23 de novembro de 1.989:
I - nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;
II - nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;
III - nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
IV - nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
V - nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal e vegetal;
VI - nas propriedades rurais;
VII - nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas.
Parágrafo único: É competente para a realização da inspeção prevista nos incisos I a VI do *caput* deste artigo a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, através do SIM, enquanto que a fiscalização a que se refere o inciso VII do *caput* deste artigo fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas da legislação vigente.

Art. 6º. Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal e vegetal, para os fins da Lei Municipal nº 1731/2014, qualquer instalação ou local nos quais são utilizados, recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados com finalidade industrial ou comercial, a carne das várias espécies animais e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel, a cera de abelha e seus derivados, produtos a base de farinhas de cereais; doces, geleias de frutas, especiarias, compotas e temperos

Art. 7º. A prévia inspeção exercida pelo SIM terá como objetivos:
I – o controle das condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e vegetal e seus derivados;
II – o controle de qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados, distribuídos e comercializados os produtos de origem animal e vegetal;
III – a fiscalização das condições de higiene das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos no inciso anterior;
IV – a fiscalização e controle de todos os materiais utilizados na manipulação, acondicionamento e embalagem de produtos de origem animal e vegetal;
V – a disciplina dos padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal;
VI – a fiscalização e o controle do uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal e vegetal e seus derivados;
VII – a fiscalização de produtos e subprodutos existentes no mercado de consumo, para efeito de verificação e cumprimento das normas estabelecidas;
VIII – a realização dos exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, fisioquímicos, enzimáticos e dos caracteres organolépticos de matéria prima e produtos, quando necessários.

Art. 8º. A Inspeção Municipal será instalada em caráter permanente ou periódico.
§1º. Terão Inspeção Municipal permanente:
I – todas as propriedades rurais onde produza, manipule, processe, armazene, transporte alimentos destinados à merenda escolar;
II – os estabelecimentos onde são preparados produtos gordurosos;
III – os estabelecimentos que recebam e beneficiem o leite e destinem, no todo ou em parte, ao consumo público;
IV – os estabelecimentos que recebam, armazenem e distribuam o pescado;
V – os estabelecimentos que recebam e distribuam ovos;
VI – os estabelecimentos que recebam carnes em natureza de estabelecimentos situados em outros Municípios.
§ 2°- Para os fins deste Decreto, consideram-se também estabelecimentos abatedores e industrializadores de carnes aqueles

que lidem com animais silvestres criados em cativeiro, desde que autorizada a criação pelo IBAMA.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá solicitar o apoio técnico e operacional dos órgãos de fiscalização estadual e federal, no que for necessário, para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 1731/2014, podendo, ainda, no interesse da saúde pública, exercer fiscalização conjunta com esses órgãos e requerer, no que couber, a participação da Secretaria Municipal de Saúde e de associações profissionais ligadas à matéria.
Parágrafo Único: O SIM poderá solicitar o auxílio policial, quando necessário, para o desenvolvimento de suas funções.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:
I – promover treinamento técnico do pessoal envolvido na fiscalização, inspeção, classificação e produção dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
II – manter mecanismos permanentes de divulgação e esclarecimentos junto às redes públicas e privadas, bem como junto à população, no sentido de garantir a plena orientação e esclarecimento do consumidor, no tocante aos males e/ou benefícios advindos deste serviço.

TÍTULO II
CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 11. Os estabelecimentos de produtos de origem agropecuária abrangem:
I - os de carne e derivados;
II - os de leite e derivados;
III - os de pescado e derivados;
IV - os de ovos e derivados;
V - os de produtos de abelhas e seus derivados;
VI – os de produtos a base de farinhas de cereais;
VII – os de doces e geleias de frutas;
VIII – os de especiarias, compotas e temperos.
Parágrafo único: A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Regulamento.

Capítulo I
Estabelecimentos de Carnes e seus Derivados

Art. 12. Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:
I – matadouros - frigoríficos;
II - fábricas de conservas de produtos cárneos;
III - fábricas de produtos suínos;
IV - entrepostos de carnes e derivados;
V - fábricas de produtos não comestíveis;
VI - matadouros de aves e pequenos animais;
VII – entrepostos - frigoríficos;
VIII - fábrica de produtos gordurosos.
§ 1º. Entende-se por "matadouro - frigorífico" o estabelecimento dotado de instalações completas e equipamento adequado para o abate, manipulação, elaboração, preparo e conservação das espécies de animais sob variadas formas, com aproveitamento completo, racional e perfeito de subprodutos não comestíveis, devendo possuir instalações de frio industrial.
§2º. Entende-se por "fábrica de conservas de produtos cárneos" o estabelecimento que industrializa a carne de variadas espécies de animais, sendo dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento.
§3º. Entende-se por "fábrica de produtos suínos" o estabelecimento que dispõe de sala de matança e demais dependências, industrializa animais da espécie suína e, em escala estritamente necessária aos seus trabalhos, animais de outras espécies, dispondo de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento.
§4º. Entende-se por "entreposto de carnes e derivados" o estabelecimento destinado ao recebimento, guarda, conservação, manipulação, acondicionamento e distribuição de carnes frigorificadas das diversas espécies de açougue e outros produtos animais, dispondo ou não de dependências anexas para a industrialização, atendidas as exigências necessárias, a juízo do SIM.
§5º. Entende-se por "fábrica de produtos não comestíveis" o estabelecimento que manipula matérias-primas e resíduos de animais de várias procedências, para o preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana.
§6º. Entende-se por "matadouro de aves e pequenos animais" o estabelecimento dotado de instalações para o abate e industrialização de aves, coelhos e demais animais cuja exploração e consumo sejam permitidos, devendo dispor de frio industrial e de instalações para o aproveitamento de subprodutos não comestíveis, a juízo do SIM.
§7º. Entende-se por "entreposto - frigorífico" o estabelecimento destinado exclusivamente à estocagem de produtos de origem animal pelo emprego de frio industrial.
§8º. Entende-se por “fábrica de produtos gordurosos” o estabelecimento destinado exclusivamente ao preparo de gorduras, excluída a manteiga, adicionadas ou não de matérias primas de origem vegetal.

Art. 13. As fábricas de conservas e as fábricas de produtos suínos, registradas no SIM, poderão fornecer carnes frigorificadas aos mercados de consumo.

Art. 14. A simples designação "produto", “subproduto”, "mercadoria" ou "gênero" significa, para efeito deste Regulamento, que se trata de "produto ou matéria-prima de origem animal".

Art. 15. Por "produtos cárneos" entende-se as massas musculares maturadas e demais tecidos, que as acompanham, incluindo ou não a base óssea correspondente, procedentes de animais abatidos sob inspeção veterinária.
§1º. Quando destinada à elaboração de conservas em geral, por "carne" (matéria-prima) deve se entender as massas musculares, despojadas de gorduras, aponeuroses, vasos, gânglios, tendões e ossos.
§2º. Consideram-se "miúdos" os órgãos e as vísceras dos animais, usados na alimentação humana (miolos, línguas, coração, fígado, rins, rumem, retículo), além dos mocotós e rabada.

Art. 16. O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido da cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras toráxicas e abdominais, tecnicamente preparados, constitui a "carcaça".
§1º. Nos suínos a "carcaça" pode ou não incluir o couro, cabeça e pés.
§2º. A "carcaça" dividida ao longo da coluna vertebral dá origem às "meias carcaças" que, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, constituem os "quartos" anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

Capítulo II
Estabelecimentos de Leite e Derivados

Art. 17. Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:
I - propriedades leiteiras;
II - posto de refrigeração;
III - estabelecimento industrial.
§1º. Entende-se por “propriedades leiteiras” os estabelecimentos localizados em zona rural ou suburbana, destinados à produção de leite, que será beneficiado ou industrializado em estabelecimentos registrados no órgão oficial competente.
§2º. Entende-se por “posto de refrigeração” o estabelecimento intermediário entre as propriedades leiteiras e os estabelecimentos industriais, destinados ao recebimento de leite para depósito, por curto tempo, refrigeração e transporte imediato aos estabelecimentos industriais registrados.
§3º. Entende-se por “estabelecimento industrial” o estabelecimento destinado ao recebimento de leite para beneficiamento, manipulação, conservação, fabricação, maturação, embalagem, acondicionamento, rotulagem e expedição definidos como:
I - “usina de beneficiamento de leite”, assim denominado o estabelecimento que tem por finalidade principal receber, filtrar, beneficiar e acondicionar higienicamente o leite destinado diretamente ao consumo público;

II - “fábrica de laticínios”, assim denominado o estabelecimento destinado ao recebimento de leite, dotado de dependências e equipamentos que satisfaçam às normas técnicas para a industrialização de quaisquer produtos de laticínios;
III - “entreposto de laticínios”, assim denominado o estabelecimento destinado ao recebimento, maturação, classificação e acondicionamento de produtos lácteos, excluído o leite em natureza.

Capítulo III
Estabelecimentos de Pescado e Derivados

Art. 18. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:
I - entrepostos de pescados;
II - fábricas de conservas de pescado.
§1º. Entende-se por "entreposto de pescado" o estabelecimento dotado de dependências e instalações adequadas ao recebimento, manipulação, frigorificação, distribuição e comércio do pescado, dispondo de equipamento para aproveitamento integral de subprodutos não comestíveis.
§2º. Entende-se por "fábrica de conservas de pescado" o estabelecimento dotado de dependências, instalações e equipamento adequados ao recebimento e industrialização do pescado por qualquer forma, com aproveitamento integral de subprodutos não comestíveis.

Capítulo IV
Estabelecimentos de Ovos e Derivados

Art. 19. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:
I - granjas avícolas;
II - entrepostos de ovos;
III - fábricas de conservas de ovos.
§1º. Entende-se por granjas avícolas, o estabelecimento destinado à produção, classificação, sanitização, acondicionamento, identificação e distribuição dos ovos em natureza, oriundos de produção própria.
§2º. Entende-se por "entreposto de ovos" o estabelecimento destinado ao recebimento, ovoscopia, classificação, sanitização, acondicionamento, identificação e distribuição de ovos em natureza, oriundos de várias granjas.
§3º. Entende-se por "fábrica de conservas de ovos" o estabelecimento destinado ao recebimento e à industrialização de ovos.

Capítulo V
Estabelecimentos de Produtos e Derivados de Abelhas, bem como Mel, Cera e Outros

Art. 20. Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados em:
I - casa do mel;
II - entrepostos de mel, cera e outros produtos de abelhas.
§1º. Entende-se por "casa do mel" o estabelecimento destinado ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel e seus derivados.
§2º. Entende-se por "entreposto de mel, cera e outros produtos de abelhas" o estabelecimento destinado ao recebimento, classificação e industrialização do mel e seus derivados, oriundos de vários estabelecimentos.

Capítulo VI
Estabelecimentos de Produtos de Origem Vegetal e Derivados

Art. 21. Os estabelecimentos destinados ao processamento de produtos de origem vegetal e derivados são classificados em:
I – Processadores;
II – Indústria de alimentos de origem vegetal.
§1º. Entende-se por "processadores" o estabelecimento destinado ao beneficiamento, fragmentação, acondicionamento e classificação de vegetais.
§2º. Entende-se por "industria de alimentos de origem vegetal" o estabelecimento destinado ao recebimento, manipulação, mistura e cocção de produtos vegetais e seus derivados, oriundos de vários estabelecimentos.

TÍTULO III
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 22. Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento de produtos de origem animal e vegetal quando processado para exploração do comércio municipal sem que esteja previamente registrado no órgão competente para fiscalização da sua atividade.
§1º. As instalações e os equipamentos de que tratam este artigo compreendem as dependências mínimas, maquinaria e utensílios diversos, em face da classificação e capacidade de produção de cada estabelecimento.
§2º. Os estabelecimentos serão normatizados de forma diferenciada em face da classificação e capacidade de produção e funcionamento.

Art. 23. Os estabelecimentos de produtos de origem animal e vegetal devem satisfazer às seguintes condições básicas e comuns:
I - dispor de área suficiente para a construção do edifício ou edifícios principais e demais dependências;
II - dispor de luz natural e artificial abundantes, bem como de ventilação suficiente em todas as dependências, respeitadas as peculiaridades de ordem tecnológica cabíveis;
III - possuir pisos lisos, resistentes e impermeáveis, e paredes lisas, de cor clara e de fácil higienização;
IV - possuir forro de material adequado em todas as dependências onde se realizem trabalhos de recebimento, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis;
V - dispor de dependências e instalações mínimas para a industrialização, conservação, embalagem e depósito de produtos comestíveis, separadas por meio de paredes totais das destinadas ao preparo de produtos não comestíveis;
VI - dispor de mesas de aço inoxidável, ou de material impermeável de superfície lisa, de fácil higienização e sem cantos angulares, para os trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis;
VII - dispor de caixas, bandejas, gamelas, tabuleiros e quaisquer outros recipientes de aço inoxidável ou de material impermeável de superfície lisa, de fácil higienização e sem cantos angulares; os tanques, segundo sua finalidade, podem ser de alvenaria, convenientemente revestidos de material impermeável e de fácil higienização;
VIII - dispor de rede de abastecimento de água para atender suficientemente às necessidades do trabalho industrial e às dependências sanitárias e, quando for o caso, de instalações para tratamento de água;
IX - dispor de água fria abundante e, quando necessário, de água quente e/ou vapor, em todas as dependências de manipulação e preparo, não só de produtos como de subprodutos não comestíveis;
X - dispor de rede de esgoto em todas as dependências, com dispositivo adequado, que evite refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligados a tubos coletores, e estes ao sistema geral de escoamento, dotado de canalização e de instalações para retenção de gorduras, resíduos e corpos flutuantes, bem como de dispositivo para depuração artificial, e sistema adequado de tratamento de resíduos e efluentes compatível com a solução escolhida para destinação final, aprovado pelo órgão competente;
XI - dispor, conforme legislação específica, de vestiários e instalações sanitárias adequados, de dimensões e em número proporcional ao pessoal, com acesso externo e independente as dependências industriais;
XII - possuir pátios e ruas livres de poeira e barro;
XIII - dispor, quando necessário, de sede para a inspeção, que a juízo do SIM, compreenderá salas de trabalho, laboratórios, arquivos, vestiários, banheiros e instalações sanitárias;
XIV - possuir janelas e portas de fácil abertura, de modo a ficarem livres os corredores e passagens, providas de telas móveis à prova de insetos, quando for o caso;
XV - possuir instalações de frio com câmaras e antecâmaras que se fizerem necessárias em número e área suficiente segundo a capacidade do estabelecimento;
XVI - dispor de equipamento necessário e adequado aos trabalhos, obedecidos os princípios da técnica industrial, inclusive para aproveitamento e preparo de subprodutos não comestíveis;
XVII - dispor de demais dependências e equipamentos, conforme as necessidades e classificação dos estabelecimentos.

Art. 24. Os estabelecimentos de carnes e derivados devem satisfazer também às seguintes condições:
I - ser construído de forma que permita uma adequada movimentação de veículos de transporte para carga e descarga;
II - dispor de suficiente "pé direito" nas salas de matança, de modo a permitir a instalação dos equipamentos, principalmente da trilhagem aérea ou outro sistema adequado, aprovado pelo SIM, numa altura adequada à manipulação das carcaças higienicamente, com dispositivos que evitem o contato das carcaças com o piso ou entre si, e delas com as demais matérias-primas;
III - dispor de currais, bretes, chuveiros e demais instalações para recebimento, estacionamento e circulação de animais, convenientemente pavimentados ou impermeabilizados, com declive para a rede de esgoto, providos de bebedouros;
IV - dispor de locais apropriados para separação e isolamento de animais doentes;
V - dispor, no caso de matadouro-frigorífico, de instalações e aparelhagem para desinfecção dos veículos utilizados no transporte de animais, quando se julgar necessário em função do fluxo de abate;
VI - localizar os currais de recebimento de animais, cocheiras, pocilgas, apriscos e outras dependências, que por sua natureza produzam mau cheiro, o mais distante possível dos locais onde são recebidos, manipulados ou preparados produtos utilizados na alimentação humana;
VII - dispor, de acordo com a classificação do estabelecimento e sua capacidade, de dependências mínimas de acordo com as normas técnicas;
VIII - dispor de aparelhagem industrial completa e adequada, tais como: máquinas, aparelhos, caminhões, vagonetes, carros, caixas, mesas, truques, tabuleiros e outros utilizados em quaisquer das fases do recebimento e industrialização da matéria-prima e do preparo de produtos, em número e qualidade que satisfaçam à finalidade da indústria;
IX - possuir instalações adequadas para o preparo e/ou destino de subprodutos não comestíveis;
X - possuir, de acordo com a natureza do estabelecimento, depósitos para chifres, cascos, ossos, adubos, crinas, alimentos para animais e outros produtos e subprodutos não comestíveis, localizados em pontos afastados dos edifícios onde são manipulados ou preparados produtos destinados à alimentação humana;
XI - possuir digestores em número e capacidade suficientes de acordo com as possibilidades diárias de matança;
XII - dispor, conforme o caso, de instalações e aparelhagem adequadas para o aproveitamento de glândulas de secreção interna e preparo de extratos glandulares;
XIII - dispor, quando necessário, de caldeiras com capacidade suficiente para as necessidades do estabelecimento;
XIV - dispor de sistema de água quente canalizada com capacidade suficiente para atender às necessidades do estabelecimento;
XV - dispor de dependências de industrialização de acordo com a capacidade de produção do estabelecimento.
Parágrafo Único: Em casos especiais, o SIM pode permitir a utilização de maquinário destinado a fabricação de produtos de origem animal, no preparo de conservas vegetais.

Art. 25. Os estabelecimentos de leite e derivados devem satisfazer às seguintes condições comuns:
I - estar localizado em pontos defendidos de fontes produtoras do mau cheiro que possam causar contaminação;
II - construir as dependências de maneira a se observar, se for o caso, desníveis na sequência dos trabalhos de recebimento, manipulação, fabricação e maturação dos produtos;
III - as dependências de industrialização dos produtos devem estar separadas por paredes inteiras das áreas destinadas à higienização dos vasilhames e/ou preparo de produtos não comestíveis;
IV - ser construído de forma que permita uma adequada movimentação de veículos de transporte para carga e descarga;
V - as seções industriais deverão possuir "pé direito" com altura adequada de modo a permitir a instalação dos equipamentos sem comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos produtos;
VI - ter as dependências orientadas de tal modo que os raios solares não prejudiquem os trabalhos de fabricação ou maturação dos produtos;
VII - dispor de aparelhagem industrial completa para a realização de trabalhos de beneficiamento e industrialização, utilizando maquinaria preferentemente conjugada;

Art. 26. Os estabelecimentos de pescado e derivados devem satisfazer também às seguintes condições:
I - nos estabelecimentos que recebem, manipulam e comercializam pescado resfriado e congelado e/ou se dediquem à industrialização para consumo humano, sob qualquer forma:
a) dispor de dependências, instalações e equipamentos para recepção, seleção, inspeção, industrialização, armazenagem e expedição do pescado, compatíveis com suas finalidades;
b) possuir instalações para o fabrico e armazenagem de gelo, podendo essa exigência, apenas no que tange à fabricação, ser dispensada em regiões onde exista facilidade para aquisição de gelo de comprovada qualidade sanitária;
c) dispor de separação física adequada entre as áreas de recebimento da matéria-prima e aquelas destinadas à manipulação;
d) dispor de equipamento adequado à hipercloração da água de lavagem do pescado ou outro produto aprovado pelo SIM e da limpeza e higienização das instalações, equipamentos e utensílios;
e) dispor de instalações e equipamentos adequados à colheita e ao transporte dos resíduos de pescado, resultante do processamento industrial, para o exterior das áreas de manipulação de comestíveis;
f) dispor de instalações e equipamentos adequados para o aproveitamento dos resíduos de pescado de acordo com as normas técnicas;
g) dispor, quando necessário, de câmara de espera para o armazenamento do pescado fresco, que não possa ser manipulado ou comercializado de imediato;
h) dispor de equipamento adequado à lavagem e à higienização de caixas, recipientes, grelhas, bandejas, e outros utensílios usados para o acondicionamento, depósito e transporte de pescado e seus produtos;
i) dispor, nos estabelecimentos que elaboram produtos congelados, de instalações frigoríficas independentes para congelamento e estocagem do produto final;
j) dispor, no caso de elaboração de produtos curados de pescado, de câmaras frias em número e dimensões necessários à sua estocagem e de depósito de sal.
II - Os estabelecimentos destinados à fabricação de subprodutos não comestíveis de pescado devem satisfazer às seguintes condições:
a) dispor de separação física adequada entre as áreas de pré e pós-secagem, para aqueles que elaborem farinhas de pescados;
b) dispor, conforme o caso, de instalações e equipamentos para a desodorização de gases resultantes de suas atividades industriais.

Art. 27. Os estabelecimentos de ovos e derivados devem satisfazer também às seguintes condições:
I - dispor de sala ou área coberta para armazenagem dos ovos;
II – nos estabelecimentos produtores acima de 1000 dúzias/mês devem dispor de dependências para ovoscopia e verificação do estado de conservação dos ovos;
III - dispor de câmaras frigoríficas quando o produto não for comercializado imediatamente, a critério do SIM;
IV - dispor de dependências para industrialização, quando for o caso.

Art. 28. As fábricas de conservas de ovos terão dependências apropriadas para recebimento e manipulação, elaboração, preparo e embalagem dos produtos.

Art. 29. Os estabelecimentos destinados ao mel, cera de produtos de abelhas devem:
I - dispor de dependência de recebimento;
II - dispor de dependências de manipulação, preparo, classificação e embalagem do produto.

Art. 30. Os cantos entre paredes e pisos serão arredondados com o mesmo material de impermeabilização.
Parágrafo único: É proibido o emprego de utensílios em geral (gamelas, bandejas, mesas, carros-tanques e outros) com angulosidades, frestas ou porosidades.

Art. 31. O SIM, quando julgar necessário, pode exigir dispositivos especiais para regulagem da temperatura e ventilação nas salas de trabalho industrial, depósitos ou câmaras.

Art. 32. Os fumeiros serão de material incombustível, com portas de ferro e providos de lanternas.

Art. 33. Os estabelecimentos de processamento e elaboração de produtos de origem vegetal e derivados devem satisfazer às seguintes condições comuns:
I - estar localizado em pontos defendidos de fontes produtoras do mau cheiro que possam causar contaminação;
II - construir as dependências de maneira a se observar, se for o caso, desníveis na sequência dos trabalhos de recebimento, manipulação, fabricação e maturação dos produtos;
III - as dependências de industrialização dos produtos devem estar separadas por paredes inteiras das áreas destinadas à higienização dos vasilhames e/ou preparo de produtos não comestíveis;
IV - ser construído de forma que permita uma adequada movimentação de veículos de transporte para carga e descarga;
V - as seções industriais deverão possuir "pé direito" com altura adequada de modo a permitir a instalação dos equipamentos sem comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos produtos;
VI - ter as dependências orientadas de tal modo que os raios solares não prejudiquem os trabalhos de fabricação ou maturação dos produtos;
VII - dispor de aparelhagem industrial completa para a realização de trabalhos de beneficiamento e industrialização, utilizando maquinaria preferentemente conjugada;
VIII - dispor de dependência ou local apropriado e convenientemente aparelhado, a juízo do SIM, para a lavagem e esterilização de vasilhames;

Art. 34. Nos entrepostos que recebem tripas, bem como nos estabelecimentos industriais, as seções destinadas à salga, maceração ou fermentação desse produto, só podem ser instaladas em lugares separados das dependências onde forem manipuladas matérias-primas ou fabricados produtos utilizados na alimentação humana.

Art. 35. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal e vegetal pode ultrapassar a capacidade de suas instalações e equipamentos.

Art. 36. A construção dos estabelecimentos deve obedecer também a exigências que estejam previstas na legislação municipal de posturas, meio ambiente, uso e ocupação do solo, entre outras, além das previstas neste Regulamento.

Art. 37. Quaisquer outros detalhes serão previstos em cada caso, por ocasião do exame dos projetos de construção, ampliação ou reforma de estabelecimentos ou em instruções expedidas pelo SIM.

Art. 38. Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento somente poderá reiniciar seus trabalhos mediante inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos.

TÍTULO IV
HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS E DAS PESSOAS

Art. 39. Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos industriais; as águas servidas e residuais terão destino conveniente, devendo o SIM determinar o tratamento de acordo com as normas fixadas pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 40. Os estabelecimentos devem ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos, camundongos, quaisquer outros insetos ou animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas à manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante conhecimento do SIM.
Parágrafo único: É proibida a presença de cães, gatos e de outros animais estranhos à atividade no recinto dos estabelecimentos.

Art. 41. É proibido fazer refeições nos locais onde se realizem trabalhos industriais, bem como depositar produtos, objetos e material estranho à finalidade da dependência ou ainda guardar roupas de qualquer natureza.

Art. 42. Todas as vezes que for necessário, o serviço de Inspeção deve determinar a substituição, raspagem, pintura e reforma em pisos, paredes, tetos e equipamentos.

Art. 43. Os pisos e paredes de currais, bretes, mangueiras e outras instalações próprias para guarda, pouso e contenção de animais vivos ou depósito de resíduos industriais, devem ser lavados e desinfetados, tantas vezes quantas necessárias, com água de cal ou outro desinfetante apropriado autorizado pelo SIM.

Art. 44. As caixas de sedimentação de substâncias residuais devem ser frequentemente inspecionadas e convenientemente limpas.

Art. 45. Durante a fabricação, no embarque ou nos transportes, os produtos devem ser conservados ao abrigo de contaminações de qualquer natureza.

Art. 46. É proibido empregar na coleta, embalagem, transporte ou conservação de matérias-primas e produtos usados na alimentação humana, vasilhame de cobre, latão, zinco, barro, ferro estanhado, com liga que contenha mais de 2% (dois por cento) de chumbo ou apresente estanhagem defeituosa ou de qualquer utensílio que, pela sua forma e composição, possa prejudicar as matérias-primas ou produtos.
Parágrafo único: Poderá ser permitido, a critério do SIM, o emprego de continentes de madeira no acondicionamento de matérias-primas que se destinam à embalagem em entrepostos exigindo-se, conforme o caso, envoltório intermediário, adequado e impermeável.

Art. 47. Os continentes já usados, quando destinados ao acondicionamento de produtos utilizados na alimentação humana, devem ser previamente inspecionados, condenando-se os que, após terem sido limpos e desinfetados por meio de vapor e substância permitida, não forem julgados em condições de aproveitamento.
Parágrafo único: Em nenhum caso é permitido o acondicionamento de matérias-primas e produtos destinados à alimentação humana em carros, recipientes ou continentes que tenham servido a produtos não comestíveis.

Art. 48. É proibido manter em estoque, nos depósitos de produtos, nas salas de recebimento, de manipulação, de fabricação e nas câmaras frias ou de cura, material estranho aos trabalhos da dependência.

Art. 49. Serão diariamente limpos e convenientemente sanitizados os instrumentos de trabalho ou toda vez que o serviço de inspeção achar necessário.

Art. 50. Os estabelecimentos devem ter estoque de desinfetantes aprovados, para uso nos trabalhos de higienização de dependências e equipamentos.

Art. 51. As câmaras frias devem corresponder às mais rigorosas condições de higiene, iluminação e ventilação, devendo ser limpas e desinfetadas toda vez que a inspeção julgar necessário.

Art. 52. Nos estabelecimentos de leite e derivados é obrigatória a rigorosa lavagem e higienização do vasilhame antes de seu retorno aos postos de origem.

Art. 53. Nas salas de matança e em outras dependências, a juízo do SIM, é obrigatória a existência de água quente e vapor para higienização de facas, ganchos e outros utensílios.

Art. 54. Todo o pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde o recebimento até a embalagem, deverá usar uniformes próprios aprovados pelo SIM.

TÍTULO V
REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Art. 55. Nenhum estabelecimento que faça comércio municipal de produtos de origem animal e vegetal processado, fracionado e/ou que sofra cocção poderá funcionar, no Município de Santa Bárbara/MG, sem estar previamente registrado no SIM, na forma da Lei Municipal nº 1731/2014 e deste Regulamento.

Art. 56. Os estabelecimentos situados no Município de Santa Bárbara que recebam matérias-primas ou produtos de estabelecimentos localizados em outros Municípios e que o manipularem para posterior colocação, ficam igualmente sujeitos à Inspeção Municipal prevista na Lei Municipal nº 1731/2014 e neste Regulamento, devendo ser registrados no SIM.

Capítulo I
Registro e Relacionamento

Art. 57. Estão sujeitos a registro os seguintes estabelecimentos:
I - matadouros-frigoríficos, fábricas de conservas de produtos cárneos, fábricas de produtos suínos, entrepostos de carnes e derivados, fábricas de produtos não comestíveis, matadouros de aves e pequenos animais, entrepostos frigoríficos e fábricas de produtos gordurosos;
II - postos de refrigeração de leite, usinas de beneficiamento de leite, fábricas de laticínios e entrepostos de laticínios;
III - entrepostos de pescado e fábricas de conservas de pescado;
IV - fábricas de conservas de ovos e entreposto de ovos;
V - casa de mel e entreposto de mel, cera e os de produtos de abelhas e seus derivados;
VI – fabrica de produtos a base de farinhas de cereais;
VII – fabrica de doces e geleias de frutas;
VIII – fabrica de especiarias, compotas e temperos;

Art. 58. O registro será requerido ao responsável pelo SIM, através de preenchimento de formulários próprios, contendo:
I – Requerimento;
II – Dados do proprietário do estabelecimento;
III- Dados do estabelecimento;
IV – Declaração de responsabilidade técnica, quando for o caso;
V – Dados do responsável técnico, quando for o caso;
VI – Memorial econômico-sanitário do estabelecimento;
VII – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que quando solicitado, será elaborado conforme exigência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VIII – Cadastramento do produto;
IX – Outros documentos ou dados considerados necessários pelo SIM.

Art. 59. Juntamente com o formulário, deverão ser apresentados documentos para instrução de pasta do estabelecimento e pasta do processo de inscrição.
§1º. Na pasta do processo de inscrição do estabelecimento deverão ser arquivados:
I – Cópias de documentos pessoais do proprietário ou contrato social da empresa e última alteração contratual e do responsável técnico quando for o caso;
III – Croqui com detalhamento descritivo do estabelecimento;
IV – Informações sobre a qualidade da água utilizada;
V – Metodologia de limpeza do estabelecimento;
VI– Nome e descrição dos equipamentos.
§2º. Na pasta do processo de inscrição do produto deverão ser arquivados:
I – Memorial do produto e fluxograma da produção, com as seguintes especificações:
a) nome do produto;
b) matérias primas;
c) modo de preparo;
d) tempo de validade;
e) tipo de embalagem;
f) teor nutricional;
g) modelo de rótulo;
h) mão de obra empregada.

Art. 60. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados ou relacionados, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos projetos.
Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Municipal cujos projetos não tenham sido previamente aprovados pelo SIM e pelos demais órgãos competentes.

Art. 61. Apresentados ao SIM os documentos exigidos neste Regulamento, os mesmos serão protocolados, iniciando-se então o Processo de Registro do estabelecimento.
§1º. Recebida a documentação necessária, o estabelecimento será vistoriado por um técnico do SIM que emitirá parecer e encaminhará ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico para análise e, se for o caso, aprovação, recebendo número e Título de Registro.
§2º. Autorizado o registro, os documentos apresentados serão arquivados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 62. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento, o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico autorizará a expedição do "Título de Registro", constando do mesmo o número do registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (estado, cidade, vila ou povoado), nome fantasia e outros detalhes necessários.

Art. 63. O SIM, tendo em vista o plano aprovado, determinará a inspeção periódica das obras em andamento nos estabelecimentos em construção ou remodelação.

Art. 64. Através de atos normativos expedidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico serão baixadas as normas próprias ao processamento de registro dos estabelecimentos, bem como as de transferência de propriedade.

Art. 65. Estão sujeitas a relacionamento as “granjas avícolas” e outros estabelecimentos determinados pelo SIM, que fixará, conforme o caso, as exigências a serem atendidas.
Parágrafo único: O relacionamento é requerido ao Secretário Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e o processo respectivo deve obedecer ao mesmo critério estabelecido para registro dos estabelecimentos, no que lhe for aplicável.

Capítulo II
Transferência de Registro

Art. 66. Quando ocorrer mudança de proprietário, administrador ou possuidor em estabelecimentos registrados ou relacionados, os novos responsáveis deverão, de imediato, proceder às devidas transferências no âmbito do SIM.
§1º. No caso do comprador ou arrendatário se negar a promover a transferência, deve ser feita, pelo vendedor ou locador, imediata comunicação escrita ao SIM, esclarecendo os motivos da recusa.
§2º. As firmas responsáveis por estabelecimentos registrados ou relacionados, durante as fases do processamento da transação comercial, devem notificar aos interessados na compra ou arrendamento a situação em que se encontram, em face das exigências deste Regulamento.
§3º. Enquanto a transferência não se efetuar, continua responsável pelas irregularidades que se verifiquem no estabelecimento a firma em nome da qual esteja ele registrado ou relacionado.
§4º. No caso do vendedor ou locador ter feito a comunicação a que se refere o parágrafo 1º, e o comprador ou locatário não apresentar, dentro do prazo de no máximo 30 (trinta) dias, os documentos necessários à transferência respectiva, será cassado o registro ou relacionamento do estabelecimento, o qual se restabelecerá depois de cumprida a exigência legal.
§5º. Adquirido o estabelecimento, por compra ou arrendamento dos imóveis respectivos e realizada a transferência do registro, a nova firma está obrigada a cumprir todas as exigências formuladas ao anterior responsável, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

Art. 67. O processo de transferência deve obedecer, no que lhe for aplicável, ao mesmo critério estabelecido para o registro ou relacionamento.

TÍTULO VI
OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS

Art. 68. Ficam os proprietários de estabelecimentos ou seus representantes legais obrigados a:
I - observar e fazer observar todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 1731/2014 e neste Regulamento;
II - fornecer pessoal necessário e habilitado, bem como material adequado julgado indispensável aos trabalhos de inspeção, inclusive acondicionamento e autenticidade de amostras para exames de laboratório;
III - fornecer, quando for o caso, até o último dia útil de cada mês, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal e vegetal, bem como as guias de recolhimento das taxas de serviços a que estejam obrigados, devidamente quitadas pela repartição arrecadadora, na forma a ser definida pelo SIM;
IV - dar aviso antecipado de 12 (doze) horas, no mínimo, sobre a realização de quaisquer trabalhos nos estabelecimentos sob Inspeção Municipal, mencionando sua natureza e hora de início e de provável conclusão;
V - fornecer armários, mesas, arquivos, mapas, livros e outro material destinado à Inspeção Municipal, para seu uso exclusivo;
VI - fornecer material próprio, utensílios e substâncias adequadas para os trabalhos de coleta e transporte de amostras para laboratório, bem como para limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos, aparelhos ou instalações;
VII - manter locais apropriados, a juízo da Inspeção Municipal, para recebimento e guarda de matérias-primas procedentes de outros estabelecimentos sob Inspeção Municipal, ou de retorno de centros de consumo, para serem reinspecionados, bem como para sequestro de carcaças ou partes de carcaça, matérias-primas e produtos suspeitos;
VIII - fornecer substâncias apropriadas para desnaturação de produtos condenados, quando não haja instalações para sua transformação imediata;
IX - fornecer instalações, aparelhos e reativos necessários, a juízo da Inspeção Municipal, para análise de matérias-primas ou produtos no laboratório do estabelecimento;
X - manter pessoal habilitado na direção dos trabalhos técnicos do estabelecimento;
XI - recolher todas as taxas de inspeção sanitária e/ou abate e outras que existam ou vierem a ser instituídas, de acordo com a legislação vigente;
XII - dar aviso com antecedência sobre a chegada ou recebimento de pescados.
§1º. O material fornecido pelas empresas constitui patrimônio das mesmas, ficando, porém, à disposição e sob responsabilidade do SIM.
§2º. Cancelado o registro ou interditado o estabelecimento, o material pertencente ao Município, inclusive o de natureza científica, o arquivo e os carimbos oficiais de Inspeção Municipal, serão recolhidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 69. Todos os estabelecimentos devem registrar diariamente, em livros próprios e mapas, cujos modelos devem ser fornecidos pela SIM, as entradas e saídas de matérias-primas e produtos de laticínios, especificando quantidade, qualidade e destino.
§1º. Tratando-se de matéria-prima ou de produtos de laticínios procedentes de outros estabelecimentos sob Inspeção Municipal ou Estadual, deve ainda a firma anotar, nos livros e mapas indicados, a data de entrada, o número de guia de embarque ou certificado sanitário, a qualidade, quantidade e o número de registro do estabelecimento remetente.
§2º. Os estabelecimentos de leite e derivados ficam obrigados a fornecer, a juízo do SIM, uma relação atualizada de fornecedores de matéria-prima, com os respectivos endereços, quantidade média dos fornecimentos e nome da propriedade rural.

TÍTULO VII
CONSERVADORES, CORANTES, CONDIMENTOS E OUTROS

Art. 70. Conservadores, corantes, condimentos e outros são substâncias utilizadas na indústria de produtos alimentícios, com a finalidade de conservação, apresentação e auxílio no processamento, mantendo o valor nutricional nos produtos finais. Os mesmos deverão ter o seu uso regulado por legislação vigente.

TÍTULO VIII
EMBALAGEM E ROTULAGEM

Capítulo I
Da Embalagem

Art. 71. Entende-se por "embalagem" o invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à expedição, embarque, transporte e armazenagem, classificando-se em primária e secundária.
§1º. Entende-se por "embalagem primária" o invólucro que está em contato com o produto, devendo este ser de material devidamente aprovado pelo SIM.
§2º. Entende-se por "embalagem secundária" o invólucro ou recipiente utilizado para acondicionar produtos que tenham sido embalados primariamente.

Art. 72. Os produtos destinados à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes aprovados pelo órgão de fiscalização competente.

Art. 73. Quando houver interesse comercial, industrial ou sanitário, de acordo com a natureza do produto, pode ser exigida embalagem ou acondicionamento estandardizado em formato, dimensão e peso.

Art. 74. Recipientes anteriormente usados só podem ser aproveitados para o envasamento de produtos e matérias-primas utilizadas na alimentação humana quando absolutamente íntegros, perfeitos e rigorosamente higienizados.
Parágrafo único: Os recipientes usados não podem ser novamente utilizados se anteriormente tiverem sido empregados no acondicionamento de produtos e matérias primas de uso não comestível.

Capítulo II
Da Rotulagem

Seção I
Da Rotulagem em Geral

Art. 75. Todos os produtos alimentícios entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, contendo as informações preconizadas pelo Código de Defesa do Consumidor, aplicados sob as matérias-primas, produtos, vasilhames ou continentes, quer quando diretamente destinados ao consumo público, quer quando se destinem a outros estabelecimentos para beneficiamento.

Art. 76. O produto cujos padrões ainda não estejam definidos na legislação vigente somente será registrado após estudos específicos, consultas e publicações de normas técnicas.

Art. 77. Entende-se por “rótulo” toda matéria descritiva ou gráfica que identifique o produto e o estabelecimento produtor, impressa, litografada, pintada ou gravada a fogo, por pressão ou decalque, aplicados sobre a embalagem plástica, o recipiente, o vasilhame, o envoltório, o cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente.
§1º. Fica a critério do SIM permitir, para certos produtos, o emprego de rótulo sob a forma de etiqueta ou uso exclusivo do carimbo de inspeção.
§2º. Os embutidos não enlatados, para a venda a granel, serão identificados por meio de uma etiqueta apensa a cada amarrado.
§3º. A juízo do SIM, no caso de produtos que, por sua dimensão, não comportem no rótulo todos os dizeres fixados neste Regulamento, deverão estes constar da embalagem coletiva.

§4º. Os produtos de origem vegetal fracionados devem conservar a rotulagem sempre que possível ou manter a identificação do estabelecimento de origem.

Art. 78. Os estabelecimentos somente podem usar rótulos em matérias-primas de origem animal ou vegetal quando devidamente aprovados e registrados pelo SIM.

Art. 79. Devem constar no rótulo, a juízo do SIM, as seguintes indicações:
I - nome verdadeiro do produto em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos ou dizeres;
II - nome do produtor;
III - nome da firma que tenha completado operações de acondicionamento, quando for o caso;
IV - carimbo oficial da Inspeção Municipal;
V - natureza do estabelecimento, de acordo com a classificação oficial prevista neste Regulamento;
VI - localização do estabelecimento, especificando o município e o estado, facultando-se declaração de rua e número;
VII - marca comercial do produto;
VIII - data de produção e respectivo prazo de validade;
IX - indicação da quantidade, de acordo com as normas do INMETRO,quando for o caso;
X - forma de composição ou outros dizeres, quando previsto neste Regulamento;
XI - a especificação “Indústria Brasileira”;
XII - a indicação de aditivos utilizados, conforme o Código de Defesa do Consumidor;
XIII - a expressão “Colorido Artificialmente”, quando for o caso;
XIV - a expressão “Aromatizado Artificialmente”, quando for o caso;
XV - impressa, a seguinte expressão: “Registro na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Economico do Município de Santa Bárbara/MG, SIM/SB sob o n.º”, seguida do respectivo número de registro;
XVI - a indicação da forma e temperatura de conservação;
XVII - o peso da embalagem e a expressão “Deve ser pesado na presença do consumidor”, no caso de o peso líquido não estar definido;
XVIII - os números da firma no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e na Inscrição Estadual (IE) ou Cadastro de pessoa física (CPF);
XIX - e outras expressões determinadas por lei ou regulamento.

Art. 80. O desenho do rótulo deverá ser simples e bem definido, desprovido de detalhes desnecessários que prejudiquem a clareza das informações ou induzam à interpretação incorreta da real origem do produto.
§1º. O fundo do rótulo não deverá interferir na legibilidade dos dizeres nele contidos.
§2º. Os dizeres impressos e os detalhes desenhados não deverão estar dispostos de forma a prejudicar a visibilidade ou dificultar sua leitura.
§3º. É facultado o emprego de cores nos rótulos, respeitadas as disposições legais vigentes.

Art. 81. A superfície do rótulo, onde são dispostos os dizeres exigidos e outros como figuras ou desenhos informativos, compreende o painel principal que é a parte do rótulo que se apresenta visível ao comprador, em condições habituais de exposição à venda, observando-se as peculiaridades de cada embalagem ou continente.

Art. 82. As declarações obrigatórias expressas nos rótulos dos alimentos não deverão ficar encobertas por qualquer dispositivo escrito, impresso ou gravado. Caso o continente seja coberto por envoltório, este deverá trazer aquelas informações obrigatórias ou o rótulo do continente deverá ser facilmente legível através do invólucro.

Art. 83. Em todos os rótulos que identifiquem produtos cárneos, obrigatoriamente constará a declaração completa das matérias-primas e ingredientes, em ordem decrescente de suas participações na formulação do produto cujo rótulo está sendo objeto de aprovação ou registro.

Art. 84. A data de fabricação e a respectiva validade, conforme a natureza do continente ou envoltório será impressa, gravada e declarada por meio de carimbo ou outro processo, a juízo do SIM, detalhando dia, mês e ano, podendo este ser representado pelos dois últimos algarismos.

Art. 85. Nos rótulos podem figurar referência a prêmios obtidos em eventos oficiais, desde que, devidamente confirmada sua concessão, bem como prêmios de estímulo e menções honrosas conferidas pelo SIM ou outro órgão competente.

Art. 86. É proibida qualquer denominação, declaração, palavra, desenho ou inscrição que transmita falsa impressão, forneça indicação errônea de origem e de qualidade dos produtos, podendo essa proibição estender-se, a juízo do SIM, às denominações impróprias.
§1º. As marcas que infringirem o presente artigo, embora registradas, não poderão, a juízo do SIM, ser usadas.
§2º. Antes do registro de qualquer marca a ser usada na rotulagem de produtos de origem animal e vegetal, deve ser solicitado parecer da SIM, a fim de ser atendido o disposto no presente artigo.

Art. 87. Um mesmo rótulo pode ser usado para produtos idênticos, fabricados em vários estabelecimentos da mesma firma, desde que sejam da mesma qualidade, denominação e marca.
Parágrafo único: Tais rótulos devem declarar, obrigatoriamente, a classificação e localização de todos os estabelecimentos da firma, seguida dos números de registro, fazendo-se a identificação da origem pelo carimbo da Inspeção Municipal, gravado ou impresso sobre o continente ou rótulo.

Art. 88. Os rótulos serão impressos, litografados, gravados ou pintados, respeitando, obrigatoriamente, a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e medidas.

Art. 89. No caso de cassação de registro ou ainda de fechamento do estabelecimento, fica a firma responsável obrigada a inutilizar a rotulagem existente em estoque, sob as vistas da Inspeção Municipal, à qual deverá entregar todos os carimbos e matrizes que tenha em seu poder.

Art. 90. No caso de produtos normalmente expostos ao consumo sem qualquer proteção, além de seu envoltório próprio ou casca, a rotulagem será feita por meio de rótulo impresso em papel ou chapa litografada que possa se manter presa ao produto.

Seção II
Da Rotulagem em Particular

Art. 91. Os rótulos dos continentes de produtos não destinados à alimentação humana devem conter, além do selo próprio da Inspeção Municipal, a declaração "não comestível".

Art. 92. Os rótulos destinados a continentes de produtos próprios à alimentação dos animais conterão, além do carimbo da Inspeção Municipal próprio, a declaração "alimentação para animais".

Art. 93. Na rotulagem de carnes e derivados deve-se observar, ainda, o seguinte:
I - a presença de substâncias que acentuam o sabor obriga que conste no rótulo a declaração: "contém substâncias que estimulam o sabor";
II - as conservas que contenham carne e produtos vegetais terão nos rótulos a indicação das respectivas percentagens.

Art. 94. Na rotulagem do leite em natureza será observado também o seguinte:
I - indicar na embalagem o tipo de leite, dia da semana da saída ao consumo e o nome do estabelecimento de origem, com a respectiva localidade;
II - indicar, em caracteres bem visíveis e uniformes, a designação da espécie animal, quando não for bovina, tais como: "leite de cabra", "leite de ovelha" e outros;
III - respeitar nos fechos, cápsulas ou tampas, as cores fixadas para os diversos tipos de leite.

Art. 95. Na rotulagem de queijos deve ser observado o seguinte:
I - tratando-se de queijo fundido, pode ser indicado o tipo de queijo empregado; havendo mistura de diferentes tipos, pode ser feita a simples declaração de "queijo pasteurizado" ou "queijo fundido", conforme o caso;
II - no queijo prato, quando em formato diferente do padrão, as denominações de "Cobocó", "Lanche", "Esférico", ou "Bola" entre parênteses, logo abaixo das palavras "Queijo Prato".
Parágrafo único: A saída de queijos sem rótulos dos estabelecimentos, para serem rotulados em outro estabelecimento registrado, só pode ser permitida em casos especiais, mediante prévia autorização do SIM.

Art. 96. Na rotulagem do mel e seus derivados será observado o seguinte:
I - "mel centrifugado", todo o produto que tenha sido submetido a essa operação;
II - "mel amargo", quando procedente de flora que lhe transmite esse sabor;
III - "mel de indústria", quando for aquecido a temperatura superior a 60°C (sessenta graus centígrados);
IV - "mel de abelhas indígenas", quando for dessa procedência constando juntamente com a designação o nome comum e o nome cientifico da espécie indígena;
V - a classificação, segundo a tonalidade.
Parágrafo único: É permitido figurar no rótulo o nome do apicultor quando se tratar de mel procedente exclusivamente do apiário por ele elaborado, mesmo que se trate de produto vendido por entreposto. Poderá também constar no rotulo qual a florada predominante da qual o mel foi produzido, sendo denominada então uni floral (proveniente de uma espécie floral) ou multifloral (proveniente de duas ou mais espécies florais).

Art. 97. Os coalhos devem indicar na rotulagem seu poder coagulante, a quantidade de ácido bórico, quando tiver sido juntado, e a data de validade.

Capítulo III
Carimbo de Inspeção e seu Uso

Art. 98. Os diferentes modelos de carimbo da Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM, obedecerão os padrões da Legislação Estadual.

TÍTULO IX
EXAMES DE LABORATÓRIO

Art. 99. Os produtos de origem animal prontos para consumo, bem como toda e qualquer substância utilizada na sua elaboração, estão sujeitos a exames tecnológicos, químicos e microbiológicos.

Art. 100. As técnicas de exame e a orientação analítica serão as estabelecidas pelo SIM.
Parágrafo único: Essas técnicas serão sempre atualizadas, aceitando o SIM sugestões fundamentadas de laboratórios oficiais ou particulares para modificá-las.

Art. 101. O exame físico-químico compreende:
I - os caracteres organolépticos;
II - princípios básicos ou composição centesimal;
III - índices físicos e químicos;
IV - corantes, conservadores ou outros aditivos;
V - provas especiais de caracterização e verificação de qualidade;
VI - análise físico-químico da água que abastece os estabelecimentos sob Inspeção Municipal.
Parágrafo único: Os caracteres organolépticos, a composição centesimal e os índices físico-químicos serão enquadrados nos padrões normais, aprovados ou que venham a ser aprovados pelo SIM.

Art. 102. A orientação analítica obedecerá à seguinte seriação:
I - caracteres organolépticos;
II - pesquisas de corantes e conservantes;
III - determinação de fraudes, falsificações e alterações;
IV - verificação dos mínimos e máximos constantes na legislação e aprovados pelo SIM, utilizando-se do conjunto de provas e dos elementos que constam das técnicas analíticas vigentes.
Parágrafo único - A variação anormal de qualquer índice (iodo, refração, saponificação e outros) será convenientemente pesquisada, para apuração das causas.

Art. 103. O exame microbiológico deve verificar:
I - presença de microorganismos, quando se tratar de conservas submetidas à esterilização;
II - presença de produtos do metabolismo bacteriano, quando necessário;
III - contagem total de microorganismos sobre produtos de origem animal;
IV - pesquisa e/ou contagem da flora determinada;
V - pesquisa e/ou contagem de flora patogênica;
VI - exame bacteriológico da água que abastece os estabelecimentos sob Inspeção Municipal;
VII - exame bacteriológico de matérias-primas e produtos afins, empregados na elaboração de produtos de origem animal.

Art. 104. Quando necessário, os laboratórios podem recorrer a outras técnicas de exame, além das adotadas oficialmente pelo SIM, mediante prévia aprovação específica, mencionando-as, obrigatoriamente, nos respectivos laudos.

TÍTULO X
APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

Capítulo I
Das Penalidades

Art. 105. As infrações e penalidades ao presente Regulamento são aquelas previstas na Lei Federal nº 7889/89.

Art. 106. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal e vegetal acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
I – advertência escrita, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II - multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos, e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas;
IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
V - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.
§1º. As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a Lei.
§2º. A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.
§3º. Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior após decorridos doze meses, será cancelado o registro.
§4º. Os produtos apreendidos nos termos do inciso III do *caput* deste artigo e perdidos em favor do Município que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos da legislação aplicável.

Art. 107. O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, os médicos veterinários, Fiscal Municipal, agrônomos e seus auxiliares, pertencentes ao serviço de Inspeção Municipal, no exercício de sua função fiscalizadora, têm competência, no âmbito de suas atribuições, para fazer cumprir as leis

e regulamentos, impondo penalidades referentes à preservação e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.
§1°. O responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, o médico veterinário, o fiscal municipal e o agrônomo são competentes para a aplicação de todas as penalidades, no âmbito de suas atribuições estabelecidas em lei.
§2°. Os auxiliares do Serviço de Inspeção Municipal têm competência para aplicação de penalidade de advertência.
§3°. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável direta pela fiscalização das casas atacadistas e estabelecimentos varejistas que exponham ao comércio produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana e animal.

Capítulo II
Do Auto de INfração

Art. 108. As penalidades de que tratam o Capítulo I deste Título serão precedidas da lavratura de auto de infração, detalhando-se a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e a pessoa física ou jurídica responsável pela infração, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.
Parágrafo único: Fica excetuado do disposto no *caput* deste artigo a aplicação de penalidade de advertência, que será escrita sob a forma de simples notificação ao interessado.

Art. 109. O auto de infração não deve conter rasuras, entrelinhas ou emendas e descreverá ainda, de forma clara e precisa, as circunstâncias pertinentes, devendo constar:
I – nome e endereço do autuado;
II – dia, local e hora da lavratura;
III – razão social completa, quando pessoa jurídica;
IV – qualificação e identificação do responsável pela lavratura;
V – descrição circunstanciada da ocorrência e a citação do dispositivo legal infringido;
VI – assinatura do infrafor, de seu representante legal ou preposto, de 2 (duas) testemunhas, quando houver, devidamente qualificadas, e do servidor responsável pela autuação.
Parágrafo único: Sempre que o infrator ou as testemunhas se neguem a assinar o auto, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias do auto de infração ao proprietário da firma responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante aviso de recebimento, sendo que na hipótese de ficar inviabilizada a localização do infrator, este será intimado através do órgão oficial do Município onde ocorrem as publicações.

Art. 110. A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 3 (três) vias: a primeira será entregue ao infrator, a segunda remetida ao Responsável por autuações no âmbito do SIM e a terceira constituirá o próprio talão de infrações.

Art. 111. Os servidores do SIM, ou de outros órgãos a ele vinculados com delegação de competência, quando em serviço de fiscalização ou de inspeção industrial e sanitária, têm livre entrada, em qualquer dia ou hora, em qualquer estabelecimento que manipule, armazene ou transacione por qualquer forma com produtos de origem animal e vegetal.

Capítulo III
Dos Recursos

Art. 112. Os recursos só terão efeito suspensivo nos casos de imposição de multa.

Art. 113. O infrator, a partir da ciência da autuação, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, dirigida ao Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, podendo, no transcorrer desse prazo, ter vista dos autos nas dependências da respectiva Secretaria.
Parágrafo único: O Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, depois da oitiva da autoridade autuante, decidirá no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 114. Julgado improcedente o recurso, será aplicada a penalidade cabível, notificando-se o infrator, via postal, com aviso de recebimento, instruída a notificação com cópia da decisão.
Parágrafo único: O autuado será também notificado da decisão de procedência de seu recurso, hipótese em que o Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico determinará o arquivamento do auto de infração e o cancelamento da penalidade imposta.

Art. 115. Das decisões proferidas pelo Secretário de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico caberá recurso, por escrito, ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da decisão proferida.

Art. 116. Em sendo mantida a multa e decorrido o prazo para o seu recolhimento sem o respectivo pagamento, a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico remeterá o processo à Secretaria de Fazenda, para inscrição do debito na dívida ativa.

TÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 117. É proibido conceder inspeção municipal, mesmo a título precário ou sob qualquer pretexto, a estabelecimento que não tenha sido registrado no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 118. Os estabelecimentos que na data da publicação deste Decreto e atos complementares estiverem funcionando sem qualquer tipo de fiscalização legal terão prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem a documentação necessária ao seu registro, sendo que, após este prazo, terão sua matéria prima, produtos e subprodutos apreendidos, bem como interditadas suas instalações.
Parágrafo único: Os estabelecimentos aos quais eventualmente tenham sido concedidos registros a título precário, antes da publicação do presente Decreto, terão seus registros cancelados, por determinação do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, até que seja feita nova inspeção, observando-se o princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 119. O modelo oficial de certificado sanitário que acompanhará sempre os produtos deverá obedecer ao estipulado pelo "SIM", que instituirá os modelos de termos e autos necessários à execução do disposto neste Decreto.
Parágrafo único: Os demais documentos a serem usados pelo "SIM" em qualquer nível, também deverão seguir o mesmo procedimento.

Art. 120. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na implantação e execução da Lei Municipal nº 1731/2014 e do presente Regulamento serão resolvidas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 121. As normais de legislação Federal e Estadual aplicáveis serão usadas nos casos não previstos neste Regulamento e na Lei Municipal nº 1731/2014, de forma subsidiária.

Art. 122. O Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1731/2014 estabelecerá parceria e cooperação técnica com outros órgãos públicos e entidades para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância com a legislação aplicável.

Art. 123. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9C685A6B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2687/14

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo municipal durante a Copa do Mundo de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade do início dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente dos órgãos da administração durante a mencionada competição;

Considerando atos normativos editados por outros órgãos e entidades para regulamentar o expediente em dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, excepcionalmente, encerrar-se-á ao meio-dia.

Art. 3º. Nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo será normal.

Art. 4º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0BB41B0D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 101/2014

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde a execução dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos da Lei Municipal 1703/2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se designar profissionais para o exercício da função de fiscal sanitário de vigilância sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- Leonardo Caldeira Mendes *– Assessor;*
- Janira de Cássia Celino *– Coordenador de Serviços;*
- Aparecida de Fátima Carvalho da Silva *– Fiscal Municipal;*
- Adnale Soares *– Fiscal Municipal.*

Parágrafo Único: A chefia e a coordenação do serviço de vigilância sanitária observará o disposto na Portaria n.º 008/2013.

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de procedimentos administrativos; interdição cautelar de estabelecimentos; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. A designação prevista no at. 1º não acarretará qualquer acréscimo remuneratório ou vantagem pecuniária de qualquer espécie aos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO DE CASTRO GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21A6852D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pó de café para a administração municipal:
JOAO L FERREIRA –ME pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.537/0001-90, com sede no Córrego São Felix, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Senhor João Luiz Ferreira,

portador da cédula de identidade nº MG-16.033.999 e CPF nº 086.266.306-70.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Santa Margarida, 08 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:750C2E7A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do JOAO L FERREIRA –ME pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.537/0001-90, com sede no Córrego São Felix, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Senhor João Luiz Ferreira, portador da cédula de identidade nº MG-16.033.999 e CPF nº 086.266.306-70. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de abril de 2014, cujo objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pó de café para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.
Santa Margarida, 08 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B72D3221

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 064/2014, sendo vencedor o licitante JOAO L FERREIRA –ME pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.537/0001-90, com sede no Córrego São Felix, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Senhor João Luiz Ferreira, portador da cédula de identidade nº MG-16.033.999 e CPF nº 086.266.306-70, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pó de café para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 08 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C9DE4421

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 066/2014/Pregão Presencial nº 028/2014/Registro de Preço 018/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado:
JOAO L FERREIRA –ME pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 15.566.537/0001-90, com sede no Córrego São Felix, Zona Rural, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal Senhor João Luiz Ferreira, portador da cédula de identidade nº MG-16.033.999 e CPF nº 086.266.306-70. OBJETO: o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pó de café para a administração municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 066/2014/Pregão Presencial nº 028/2014.
Santa Margarida, 08 de abril de 2.014.

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:71434C7B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
REGISTRO DE PREÇO 020/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra marruada, cascalho de areia e escoria de minério para a administração municipal de Santa Margarida, ficou nos termos seguintes:
ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30, representada pela Sócia Senhora ***CELINHA STOPPA***, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.641.117, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 033.006.606-45
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Santa Margarida, 15 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C3B43CA6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
REGISTRO DE PREÇO 020/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do ***ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30, representada pela Sócia Senhora ***CELINHA STOPPA***, brasileira, empresária, portadora da

Cédula de Identidade nº MG-10.641.117, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 033.006.606-45 para entrega dos envoltórios de proposta, habilitação e credenciamento para participação do certame. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de abril de 2014, cujo objeto objetivo o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra marruada, cascalho de areia e escoria de minerio para a administração municipal.. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1A77A2B8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
REGISTRO DE PREÇO 020/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 076/2014, sendo vencedor o licitante ***ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30, representada pela Sócia Senhora ***CELINHA STOPPA***, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.641.117, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 033.006.606-45, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra marruada, cascalho de areia e escoria de minerio para a administração municipal.. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AECA6138

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 076/2014/Pregão Presencial nº 031/2014/Registro de Preço 020/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *ARC - AREIAL RIO CASCA LTDA - ME*, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Anita Mendes, nº 1.869, Bairro Sadonana Mendes, na cidade de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.887.516/0001-30, representada pela Sócia Senhora *CELINHA STOPPA*, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.641.117, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 033.006.606-45. OBJETO: é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra marruada, cascalho de areia e escoria de minerio para a administração municipal., conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 076/2014/Pregão Presencial nº 031/2014.

Santa Margarida, 15 de abril de 2.014.

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:52F7AA73

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta de FRANCISCO FRUTUOSO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14.774.815-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF sob o nº 048.633.458-95 e IRMAICOL – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na BR-262, KM 94, Zona Rural de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.626.274/0001-19, representada pelo Sócio, Senhor JORGE CÉLIO SALGADO DE AMORIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.355.068, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 377.983.756-00 para entrega dos envoltórios de proposta, habilitação e credenciamento para participação do certame. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 15 de abril de 2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pre-moldados em geral para a administração municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
PREGOEIRA

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E15D3B66

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pre-moldados em geral para a administração municipal de Santa Margarida, ficou nos termos seguintes:
FRANCISCO FRUTUOSO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14.774.815-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF sob o nº 048.633.458-95 e IRMAICOL – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na BR-262, KM 94, Zona Rural de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.626.274/0001-19, representada pelo Sócio, Senhor JORGE CÉLIO SALGADO DE AMORIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.355.068, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 377.983.756-00.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 15 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:309F394B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 075/2014, sendo vencedores os licitantes FRANCISCO FRUTUOSO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14.774.815-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF sob o nº 048.633.458-95 e IRMAICOL – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na BR-262, KM 94, Zona Rural de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.626.274/0001-19, representada pelo Sócio, Senhor JORGE CÉLIO SALGADO DE AMORIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.355.068, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 377.983.756-00, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pre-moldados em geral para a administração municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 23 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:23120161

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 075/2014/Pregão Presencial nº 030/2014/Registro de Preço 019/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratados:
FRANCISCO FRUTUOSO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 14.774.815-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF sob o nº 048.633.458-95 e IRMAICOL – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na BR-262, KM 94, Zona Rural de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.626.274/0001-19, representada pelo Sócio, Senhor JORGE CÉLIO SALGADO DE AMORIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-2.355.068, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 377.983.756-00 . OBJETO: é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pre-moldados em geral para a administração municipal de Santa Margarida, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 075/2014/Pregão Presencial nº 030/2014.

Santa Margarida, 15 de abril de 2.014.

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:411F2917

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1372

LEI N.º 1372/2014

"Ratifica o protocolo de intenções para adesão do Município de Santa Margarida ao consórcio Intermunicipal CISLESTESUL"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo Consórcio Intermunicipal CISLESTESUL.
Art. 2º - O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente lei.
Art. 3º - As despesas porventura decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes e, se necessário, suplementares.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Margarida, 28 de Maio de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:7FE24144

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 074/2014
Pregão Presencial nº 029/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante A LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR, pessoa jurídica de direito privada, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila José Maia, nº 51, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.429.883/0001-24. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 15 de abril de 2014, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida**.** A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
PREGOEIRA

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:40EF824C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 15

de abril de 2014, sendo vencedor o licitante A LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR, pessoa jurídica de direito privada, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila José Maia, nº 51, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.429.883/0001-24, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E7E8D33C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 074/2014/Pregão 029/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: A LIGA ESPORTIVA REGIONAL - LIESPR, pessoa jurídica de direito privada, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila José Maia, nº 51, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.429.883/0001-24. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Valor: R$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 15/04/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 15 de abril de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7BE9C8DC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 060/2014
Pregão Presencial nº 024/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante METALPON METAIS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Localidade de Pontões, nº 1, Bairro Pontões, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.074.953/0001-60. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de abril de 2014, cujo objeto é contrataçao de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de aquisição de ilha refrigerada, carrinho para supermercado de 110 litros, balança plataforma, balança eletrônica, mesa plástica, selador, balcão refrigerado, extrator de suco de industrial, gôndola, check- out, banca hortifrut e moedor de café para atendimento do departamento de agricultura em decorrência do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Governo do Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de abril de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A4179F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 028/2014. Carta Convite nº 003/2014. Tipo: Menor Preço**. Objeto**: Promoção de shows com sonorização, iluminação, palco de 12x10m. com camarim e banheiro químico, além de som para o leilão de gado e de prendas, a fim de realizar a Tradicional Festa de São Domingos, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data do Julgamento**: 11/06/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., até a data aprazada para o julgamento. 02/06/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:90F9007C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. 027/2014. TP 007/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 16/06/2014, às 13h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres n° 45, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de óleo diesel S10. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 02/06/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:033DB034

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 027/2014, Pregão Presencial nº 020/2014 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar) em favor das licitantes: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora no valor global de R$ 16.671,30 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos); e **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS**

CIRURGICOS LTDA, vencedora no valor global de R$ 18.342,80 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Santo Antonio do Itambé, 28 de maio de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:3132BBC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 027/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 020/2014.**

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar.

LICITANTE	SITUAÇÃO	
	Valor total da Proposta	Fase Habilitação
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 16.671,30 (dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos)	Habilitada
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 18.342,80 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)	Habilitada

Santo Antônio do Itambé, 28 de maio de 2014.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:69A94914

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. Processo n.º 054/2013 - Pregão Presencial n.º 018/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Caroline Kokudai Reis ME. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede publica da localidade, residentes em área rural do município de São Gonçalo do Rio Preto celebrado entre as partes, no percentual de 2%. ASSINATURA: 30/04/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D0EE5844

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2014 - CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE SEGURO VEICULAR DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO GOTARDO/MG,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: - ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A, VENCEDORA DO LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), A EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, VENCEDORA DO LOTE 02, COM O VALOR TOTAL DE R$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), E A EMPRESA - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, VENCEDORA DO LOTE 03, COM O VALOR TOTAL DE R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 28/05/2014 ATÉ A DATA DE 28/05/2015. SÃO GOTARDO, 28 DE MAIO DE 2014. FRANCISCO DE ASSIS BORGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; JOÃO BATISTA DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; SEIJI EDUARDO SEKITA. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **024/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO N. **036/2014 - CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE SEGURO VEICULAR DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO GOTARDO/MG,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.** EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A NÓS APRESENTADO, HOMOLOGAMOS O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: - **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A**, VENCEDORA DO LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 66.000,00** (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), A **EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**, VENCEDORA DO LOTE 02, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 27.250,00** (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), E A EMPRESA - **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A,** VENCEDORA DO LOTE 03, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 38.400,00** (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 28/05/2014 ATÉ A DATA DE 28/05/2015. SÃO GOTARDO, 28 DE MAIO DE 2014. FRANCISCO DE ASSIS BORGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL; LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; JOÃO BATISTA DA SILVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3F04DFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

EXTRATO DA ATA DE Nº. 028/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE Nº. **028/2014** DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **024/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO N. **036/2014**. OBJETO: **CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE SEGURO VEICULAR DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPIAL DE SÃO GOTARDO/MG,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.CONTRATADA**S: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A**, VENCEDORA DO LOTE 01, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 66.000,00** (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), A **EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**, VENCEDORA DO LOTE 02, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 27.250,00** (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), E A EMPRESA - **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A,** VENCEDORA DO LOTE 03, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 38.400,00** (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGENCIA: DE 28/05/2014 A 28/05/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2C59E311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°027/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2014 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2014. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ATIVADOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS**." FORNECEDORES: SPARTA DIESEL – LTDA. – EPP,COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.000,60 (CINCO MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES – LTDA. ,COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.746,70 (DEZENOVE MIL,SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO – LTDA., COM O VALOR TOTAL DE R$ 13.580,20 (TREZE MIL,QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 28.120,70 (VINTE E OITO MIL,CENTO E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS). SÃO GOTARDO- MG, 23 DE MAIO DE 2014. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.
VIGÊNCIA: 23/05/2014 A 23/05/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:AD33FF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DITAL PROCESSO 0205/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

Processo 0205/2014 – Pregão Presencial 035/2014 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Parque de Diversões durante a realização da "Festa de Agosto de 2014". Visita Técnica: 11/06/2014 às 15h. Credenciamento até as 12h30min. Sessão Pública: 18/06/2014 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A68D5FA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0203/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

Processo 0203/2014 – Pregão Presencial 033/2014 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Praça de Alimentação e Estacionamento durante a realização da "Festa de Agosto de 2014". Visita Técnica: 11/06/2014 às 15h. Credenciamento até as 14h30min . Sessão Pública: 18/06/2014 às 13h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B2F624A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0206/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

Processo 0206/2014 – Pregão Presencial 036/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação da "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra e outros. Visita Técnica: 11/06/2014 às 13h. Credenciamento até as 12h30min . Sessão Pública: 17/06/2014 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:34EB3F7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0202/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

Processo 0202/2014 – Pregão Presencial 032/2014 - Objeto: Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área localizada no Parque Municipal Ilha Antonio Dutra, para exploração de área com fins de Comércio Informal e Banheiros durante a realização da "Festa de Agosto de 2014". Visita Técnica: 11/06/2014 às 15h. Credenciamento até as 14h30min . Sessão Pública: 17/06/2014 às 11h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7770F52F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0204/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 0034/2014

Processo 0204/2014 – Pregão Presencial 0034/2014 - Objeto: Permissão remunerada, a título precário, para exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e propaganda alusivas ao evento "Festa de Agosto de 2014". Credenciamento: a partir das 14h30min do dia 13/06/2014. Sessão Pública: 13/06/2014 às 15h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:04C8854A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0207/2014 – CARTA CONVITE Nº 0006/2014

Processo 0207/2014 – Carta Convite nº 0006/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e coordenação dos Shows do evento "Festa de Agosto 2014", com fornecimento de toda estrutura, equipamento, materiais, mão de obra, e outros. Recebimento dos envelopes dia 09/06/2014 às 15h. Abertura da documentação dia 09/06/2014 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F17DC369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0209 – PREGÃO ELETRÔNICO 0090/2014

Processo 0209 – Pregão Eletrônico 0090/2014 – Objeto: Aquisição de 02 veiculos 1.4 para atender o Convenio 0437/2013 da Secretaria de Estado de Minas Gerais, atendendo a solicitação da Secretaria de Saude. Sessão pública: 14h do dia 13/06/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 13/06/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 13/06/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 13/06/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E983FD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXRATO DE EDITAL PROCESSO 0210 – PREGÃO ELETRÔNICO 0091/2014

Processo 0210 – Pregão Eletrônico 0091/2014 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de frasco de alimentação e equipo enteral para antender os pacientes do SAD em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 16/06/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 16/06/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 16/06/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 16/06/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0D88E362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0211 – PREGÃO ELETRÔNICO 0092/2014

Processo 0211 – Pregão Eletrônico 0092/2014 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de material lúdico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h do dia 18/06/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 18/06/2014. Apresentação das propostas: até as 13 h do dia 18/06/2014. Início dos lances: as 14 h até as 14:30 min do dia 18/06/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:42D02B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.176 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 94.800,00

DECRETO Nº 5.176

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 94.800,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.30 Gestão do Procon ..... R$ 2.300,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão da Advocacia Geral do Município. R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 4.300,00
Total da Unidade 02..... R$ 4.300,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica .....R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 2.500,00
Total da Unidade 03 ..... R$ 2.500,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.15.451.017.1.0005 - 4.4.90.51 Conv Calçamento e Revitalização de Ruas e Avenidas ..... R$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 28.000,00
Total da Unidade 04 ..... R$ 28.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão do Sus ..... R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ..... R$ 60.000,00
Total da Unidade 06 ..... R$ 60.000,00
Total Geral .....R$ 94.800,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71 Amortização da Dívida Contratada .....R$ 94.800,00
Total da Sub-Unidade 00 ..... R$ 94.800,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.176
Folha 02

Total da Unidade 03 ..... R$ 94.800,00
Total Geral .....R$ 94.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A3BC9B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.180 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.180

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 3643, em 23/05/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área alvo do Evento, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.425.664/0001-53, situada a Rua Cel. José Justino, nº. 688, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Teixeira Pinto, portador do RG nº. M-5.164.731 SSP/MG e CPF nº. 434.742.766-20, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, excetuando-se as áreas pertencentes às Quadras Poliesportivas ali localizadas e seus respectivos entornos.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado "2ª Copa das Águas do Cavalo Mangalarga Marchador", no período de 05/06/2014 a 07/06/2014, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher,

antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4..900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.180
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FED10F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 006/2014, Processo: 01318/2014, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, sendo na especialidade de "serviços laboratoriais", destinadas aos usuários da área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Vigência: 23 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CE59A621

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE.
Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva e constatada a ausência dos Vereadores Geraldo Eustáquio Nardy, que entregou na secretaria da Câmara atestado médico constando repouso por dois dias a contar no dia treze de maio de dois mil e catorze e José Efigênio de Souza. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial. Em seguida o Presidente declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no treze de maio do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Dando início à pauta do dia, o Presidente apresentou o projeto de lei **nº 005/2014**, que Dispõe sobre denominação de vias, logradouros públicos e bairro que especifica e dá outras providências. Ato contínuo colocou o projeto de lei em segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação a matéria foi colocado em segundo turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 005/2014** em segundo turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:084C6345

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 054/2014 – tomada de preços nº001/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PRE-MOLDADO INTERTRAVADO, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa **CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA-ME**, inscrita no**CNPJ sob o nº.** 07.764.908/0001-10 e inscrição Estadual n° 1014246900041, situada na RUA GERALDO RAMOS, nº 51, Bairro JOAO DO ROQUE, na cidade de ESPERA FELIZ/MG ,CEP: 36830-000, representada pelo Sr. MARCIO ALVES DE SOUSA, CPF nº**092.302.287-29** no valor global de R$405.589,84 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

HOMOLOGADO DIA 26 DE MAIO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 29 de MAIO de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A62666C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2014

Contrato nº 054/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº054/2014 tomada de preços Nº.001/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa**CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA-ME portadora do CNPJ Nº.** 07.764.908/0001-10, sediada na RUA

GERALDO RAMOS, nº 51, Bairro JOAO DO ROQUE, na cidade de ESPERA FELIZ/MG ,CEP: 36830-000, representada pelo Sr. MARCIO ALVES DE SOUSA, CPF nº**092.302.287-29**,Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PRE-MOLDADO INTERTRAVADO. valor global de R$405.589,84 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura do contrato dia 29/05/2014. Vigência ate o dia 29 de setembro de 2014.

Serra Azul de Minas, 29 de maio de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1DBBF55C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2013/PROCESSO 085/2010

TOMADA DE PREÇOS N° 023/2010

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA TEODORO LTDA.,** localizada na Rua Fábio Machado, nº 213 B, Centro, na cidade de Itanhomi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.118.051/0001-00 neste ato representada pelo Sr.:(o/a). Ernane Teodoro de Oliveira, no CIC/MF sob o nº. 622.936.806-49, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preços n° 023/2010, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção, para executar edificação de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), no distrito de Taruaçu de Minas, tipo 1 – de acordo com normas da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 171/PMT/2010, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13.

DATA DA ASSINATURA:02/01/2013

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:308AF82A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TP 03/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 124/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2014
Menor preço global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de **Tomada de Preços**, a licitação **TP nº 03/2014,** cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e aquisição no Setor de Licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ETE NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG** de conformidade com as especificações e quantitativos da Planilha Estimada de Orçamento(**anexo III**) e Termo de Referência(**anexo VI**).

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Tarumirim para o exercício de 2014.

O custo do edital e seus anexos é fixado em R$50,00(cinquenta reais), através de depósito efetuado na conta do Município.

O início de julgamento dar-se-á às 09:00 **horas do dia 16/06/2014.**

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9BA2A82C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2013/PROCESSO 055/2010

TOMADA Nº 011/2010

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SANTOS PAVIMENTAÇÃO LTDA.,** localizada na Rua Rio Doce, 199, na cidade de Governador Valadares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.660.746/0001-33 neste ato representada por Sr.:(o/a). Adaílton Rodrigues dos Santos, no CIC/MF sob o nº. 778.641.076-72, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preços n° 011/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a pavimentação em blocos sextavados de parte de Ruas localizadas no distrito de Taruaçu de Minas e Rua localizada no distrito de Taruaçu de Minas, município de Tarumirim/MG, de acordo com convênio nº 1062/2010 firmado entre o município de Tarumirim e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SETOP, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 124/PMT/2010, com base na Lei 8.666/93, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 - Fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente contrato, pois houve aumento do quantitativo do objeto conforme planilha de medição em anexo.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5BFCAE4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Processo:	n° **019/2014**
Pregão:	n° **015/2014**

EXTRATO DE ATA informa que o Processo 011/2014 do Pregão nº 007/2014 não compareceu nenhum interessado caracterizando- se uma licitação DESERTA. O processo que tem como objeto aquisição de um veículo automotor novo (0 km) para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Três Corações

Três Corações-MG, 27 de maio de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:C074CB5B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

O(a) Pregoeiro (a) da Câmara Municipal de Três Corações-MG, sita à Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte processo licitatório 019/2014- PREGÃO PRESENCIAL 015/2014, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO- através do Sistema Registro de Preço, cujo objeto aquisição de um veículo automotor novo (0km) para o atendimento das atividades da Câmara Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93. A Pregoeira da Câmara Municipal de Três Corações, receberá até o dia 11 de junho de 2014 às 13:00hs os envelopes nº01-Credenciamento, nº02-Proposta, nº 03 Habilitação, fechados e rubricados. Dos interessados, a sessão de abertura dos envelopes está prevista para o dia 11 de junho de 2014 às 13:15hs. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitação Câmara Municipal de Três Corações, sita Av. Quinto Centenário do Brasil , 1010- Santa Tereza, podendo ser retirado mediante requerimento onde contenha o nome da empresa, telefone, podendo ainda ser visualizado no "site" da Câmara Municipal www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações - MG- 27 de maio de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:8C7B74C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00057/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00057/2014
PROCESSO: N° 00156/2014
OBJETO: escolha de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI e taxas) com controle e acompanhamento do VAF (Valores Adicionados Fiscais) para formação do Índice de Participação do Município no ICMS estadual, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, consultoria, assessoria tributária e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no no edital e seus anexos.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 18 de junho de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 28 de maio de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:035DF09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00061/2014

Prefeitura Municipal de Três Corações
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00061/2014
PROCESSO: N° 00160/2014
OBJETO: aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes do tipo menor preço (considerando o maior desconto percentual ofertados sobre os itens da tabela SIMPRO, tendo em referencia para este Edital a Edição 91 de 2014)

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: dia 13 de junho de 2014 às 14:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 28 de maio de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B3264C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2014

O município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a **REVOGAÇÃO** de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** para a **Locação e Operacionalização de 01 (um) Caminhão tipo Pipa, com capacidade igual ou superior a 8.000 (oito mil) litros de Água,** com motor a diesel, motorista e ajudante, para prestar serviços diversos, para a Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Considerando o Parecer Jurídico nº 105/PG/2014, o Pregoeiro decidiu

pela revogação do processo licitatório, de forma a preservar o princípio da legalidade e o interesse público, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 23 de Maio de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17A09E9B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 26 de maio de 2014 e término em 26 de setembro de 2014.

Três Marias, 07 de maio de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3F8E7E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

O Município de Três Marias torna público para conhecimento dos interessados que até as **13:45 horas do dia 16/06/2014** estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor Johnsen, conforme Termo de Compromisso PAC – 204564/2013, que entre si celebram a União, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Município de Três Marias/MG. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Três Marias, 28 de maio de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9B0473B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Telemar Norte Leste S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **02/05/2015**. Data: 02/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DE16DD78

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 052/2014 – PROCESSO Nº 598/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição e Instalação de Forro de PVC**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE MAIO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1C5A2E6A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 062/2014 – PROCESSO Nº 637/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 10 de junho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 28 DE MAIO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A2F1ECBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA.
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2014
Fica revogado a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório n°: 013/2014, Pregão Presencial nº: 012/2014 que objetiva a aquisição de um veículo tipo Van com capacidade para 16 pessoas, sendo 15 passageiros e o motorista, 0 Km, com direção hidráulica, ar, motorização 2.3 JTD 127 CV, cor branca, ano/modelo 2014/2014 ou superior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Tupaciguara, 16 de maio de 2014.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:00749955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG torna público o processo licitatório nº 042/2014, pregão presencial 016/2014. Referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 08h30min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A40745CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2014 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE torna público o processo licitatório nº 020/2014, pregão presencial 017/2014. Referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 14h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7D9CAC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UBLICAÇÃO DE ERRATA 113-2014

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação d**o Contrato: 113/2014 – Contratado: Maria José Alves Costa Ferreira -** PAL 0058/2014 publicado no dia 19/05/2014, onde se lê contrato 113/2014, lê-se contrato: 114/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:BD59F5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPESA TOTAL COM PESSOAL MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 30/04/2014		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:15					
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.265.612,56	12.426.353,20	13.552.202,28	12.880.832,46	51.125.000,50
Inativos	1.833.950,19	1.847.079,25	1.861.875,27	1.977.590,58	7.520.495,29
Pensionistas	161.775,34	161.383,53	161.352,82	166.294,74	650.806,43
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00
Subsídio Secret. Munic.	156.739,07	147.858,41	144.379,84	151.473,86	600.451,18
Obrigações Patronais	456.949,58	411.490,45	453.673,31	424.440,08	1.746.553,42
Repasse Patronal ao RPPS	1.175.807,50	1.098.951,80	1.122.984,60	1.179.277,75	4.577.021,65
Sentenças Judic. de Pessoal	19.681,68	0,00	0,00	14.689,82	34.371,50
Outras Desp. de Pessoal	488.082,13	185.134,48	635.596,92	755.859,73	2.064.673,26
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.588.661,05	16.308.314,12	17.962.128,04	17.580.522,02	68.439.625,23
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	19.681,68	0,00	0,00	14.689,82	34.371,50
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.384.243,23	1.207.464,29	1.162.494,63	1.368.026,92	5.122.229,07
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.403.924,91	1.207.464,29	1.162.494,63	1.382.716,74	5.156.600,57
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	15.184.736,14	15.100.849,83	16.799.633,41	16.197.805,28	63.283.024,66
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.655.678,87	12.663.878,75	12.721.619,35	22.894.178,75	60.935.355,72
Inativos	2.025.052,46	2.033.638,59	2.060.876,14	4.026.958,19	10.146.525,38
Pensionistas	163.353,89	168.227,35	167.627,74	330.492,68	829.701,66
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00
Subsídio Secret. Munic.	160.425,95	150.070,92	146.663,78	240.385,73	697.546,38
Obrigações Patronais	435.485,49	422.521,60	440.655,12	613.534,03	1.912.196,24
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	262.127,04	1.939.391,62	2.201.518,66
Sentenças Judic. de Pessoal	150.398,86	14.626,46	32.538,52	0,00	197.563,84
Outras Desp. de Pessoal	666.683,73	196.058,37	810.117,48	927.022,35	2.599.881,93

Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.287.142,25	15.679.085,04	16.672.288,17	31.002.026,35	79.640.541,81
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	74.853,99	14.626,46	32.538,52	0,00	122.018,97
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.291.005,03	1.426.078,73	1.392.547,33	3.606.149,69	7.715.780,78
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.365.859,02	1.440.705,19	1.425.085,85	3.606.149,69	7.837.799,75
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.921.283,23	14.238.379,85	15.247.202,32	27.395.876,66	71.802.742,06

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	MÊS BASE ABR/14	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	12.873.885,90	13.721.155,75	13.300.650,60	1.136.182,57	41.031.874,82	153.092.231,04
Inativos	0,00	4.392.455,23	2.290.108,29	2.305.730,36	8.988.293,88	26.655.314,55
Pensionistas	0,00	366.198,37	181.933,92	185.229,40	733.361,69	2.213.869,78
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00	240.504,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00	120.252,00
Subsídio Secret. Munic.	158.293,77	313.566,67	124.676,35	131.206,18	727.742,97	2.025.740,53
Obrigações Patronais	386.579,19	463.906,02	492.793,38	5.457,53	1.348.736,12	5.007.485,78
Repasse Patronal ao RPPS	1.260.151,59	1.231.805,97	1.239.505,44	46.721,92	3.778.184,92	10.556.725,23
Sentenças Judic. de Pessoal	12.976,86	30.311,06	0,00	80.232,23	123.520,15	355.455,49
Outras Desp. de Pessoal	0,00	762.409,10	509.207,46	578.457,12	1.850.073,68	6.514.628,87
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.721.950,31	21.311.871,17	18.168.938,44	4.499.280,31	58.702.040,23	206.782.207,27
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	12.976,86	30.311,06	0,00	80.232,23	123.520,15	279.910,62
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	2.251.386,78	1.654.665,94	1.545.547,79	5.451.600,51	18.289.610,36
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.976,86	2.281.697,84	1.654.665,94	1.625.780,02	5.575.120,66	18.569.520,98
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.708.973,45	19.030.173,33	16.514.272,50	2.873.500,29	53.126.919,57	188.212.686,29

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito: Vladimir de Faria	Azevedo	963.572.076-91	
Contador: Geneci Martins de	Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno: Gilberto Tavares	Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6D1B483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 16:48	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	5.436.577,36	5.560.198,23	5.399.095,38	5.485.314,43	21.881.185,40
Rec. de Contribuições	1.541.641,33	1.739.948,68	1.681.565,64	1.700.154,29	6.663.309,94
Rec. Patrimoniais	607.748,83	1.022.375,64	3.329.443,04	915.988,54	5.875.556,05
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	291.314,36	261.301,28	303.042,57	345.371,36	1.201.029,57
Transf. Correntes	21.709.386,96	22.329.202,74	18.777.893,39	20.039.140,59	82.855.623,68
Cota Parte do FPM	6.025.577,45	5.027.094,42	3.579.932,80	4.680.704,97	19.313.309,64
Cota Parte do ICMS	5.141.040,85	6.769.824,70	5.298.575,59	5.339.862,32	22.549.303,46
Cota Parte do IPVA	992.455,34	744.906,97	823.621,09	689.475,60	3.250.459,00
Cota Parte do IPI	76.134,71	79.297,71	78.116,41	83.628,55	317.177,38
Transf. do FUNDEB	3.304.003,01	3.895.934,81	2.989.888,42	3.146.555,90	13.336.382,14
Convênios	0,00	189.179,76	0,00	0,00	189.179,76
Outras Transferências	6.170.175,60	5.622.964,37	6.007.759,08	6.098.913,25	23.899.812,30
Demais Rec. Correntes	1.332.868,31	1.070.463,17	1.223.947,50	1.095.501,51	4.722.780,49
(-) Deduções da Receita Corrente	9.778.556,11	7.438.073,32	24.065,47	4.682.191,39	21.922.886,29
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.439.481,47	2.516.026,08	1.948.287,13	2.149.669,00	9.053.463,68
SOMA	18.701.499,57	22.029.390,34	28.742.634,92	22.749.610,33	92.223.135,16
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL

(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.019.922,81	1.024.113,75	1.033.075,46	1.039.756,01	4.116.868,03
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	22.397,44	22.397,44	22.397,44	89.589,76
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.042.320,25	1.046.511,19	1.055.472,90	1.062.153,45	4.206.457,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.659.179,32	20.982.879,15	27.687.162,02	21.687.456,88	88.016.677,37
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	5.000.516,57	5.332.799,29	5.243.165,77	4.916.883,58	20.493.365,21
Rec. de Contribuições	1.728.119,68	1.711.684,05	1.958.315,47	877.123,72	6.275.242,92
Rec. Patrimoniais	2.205.091,21	3.426.577,35	714.982,08	2.662.254,54	9.008.905,18
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	317.226,06	374.973,26	372.413,00	279.891,10	1.344.503,42
Transf. Correntes	20.280.568,30	20.628.606,95	21.186.080,41	24.604.062,30	86.699.317,96
Cota Parte do FPM	3.873.897,51	3.873.957,03	5.388.595,55	8.129.330,06	21.265.780,15
Cota Parte do ICMS	5.495.797,68	6.001.490,20	5.729.822,29	6.141.952,75	23.369.062,92
Cota Parte do IPVA	486.050,79	398.420,71	248.720,63	516.138,64	1.649.330,77
Cota Parte do IPI	76.046,44	81.308,26	90.183,11	96.382,77	343.920,58
Transf. do FUNDEB	3.078.241,75	3.311.125,09	3.401.592,98	3.633.340,30	13.424.300,12
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	7.270.534,13	6.962.305,66	6.327.165,85	6.086.917,78	26.646.923,42
Demais Rec. Correntes	1.070.700,97	1.109.422,25	889.046,54	1.894.856,67	4.964.026,43
(-) Deduções da Receita Corrente	67.581,24	38.624,59	6.369.590,02	764.296,05	7.240.091,90
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.980.023,72	2.066.754,81	2.281.263,03	2.450.972,68	8.779.014,24
SOMA	28.554.617,83	30.478.683,75	21.713.150,22	32.019.803,18	112.766.254,98
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.098.671,49	1.088.500,96	1.274.880,78	222.853,04	3.684.906,27
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	0,00	0,00	89.589,76	111.987,20
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.121.068,93	1.088.500,96	1.274.880,78	312.442,80	3.796.893,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.433.548,90	29.390.182,79	20.438.269,44	31.707.360,38	108.969.361,51

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	5.339.090,88	19.688.913,63	7.571.735,32	5.297.467,29	37.897.207,12	80.271.757,73	56.335.792,88
Rec. de Contribuições	3.685.200,29	1.827.581,92	1.927.957,77	1.811.181,04	9.251.921,02	22.190.473,88	15.109.957,44
Rec. Patrimoniais	676.646,66	7.317.199,58	3.463.399,14	5.002.539,77	16.459.785,15	31.344.246,38	14.585.736,85
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	264.407,51	243.717,89	258.629,81	263.889,82	1.030.645,03	3.576.178,02	3.210.354,97
Transf. Correntes	37.279.104,86	27.016.390,49	24.483.751,28	23.688.846,02	112.468.092,65	282.023.034,29	213.157.907,35
Cota Parte do FPM	6.532.836,21	6.976.113,60	4.138.196,16	4.723.054,16	22.370.200,13	62.949.289,92	43.889.799,87
Cota Parte do ICMS	6.050.475,87	5.372.914,23	5.546.110,25	5.608.906,26	22.578.406,61	68.496.772,99	50.111.593,39
Cota Parte do IPVA	10.811.424,26	3.478.194,94	3.711.261,91	1.645.855,38	19.646.736,49	24.546.526,26	6.278.263,51
Cota Parte do IPI	86.400,18	73.147,87	71.491,71	77.902,17	308.941,93	970.039,89	696.058,07
Transf. do FUNDEB	4.700.168,04	3.838.864,98	3.412.768,57	3.409.438,74	15.361.240,33	42.121.922,59	28.418.759,67
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.179,76	2.381.000,00
Outras Transferências	9.097.800,30	7.277.154,87	7.603.922,68	8.223.689,31	32.202.567,16	82.749.302,88	81.382.432,84
Demais Rec. Correntes	3.275.690,65	1.058.262,68	1.065.996,24	1.086.968,68	6.486.918,25	16.173.725,17	13.399.481,75
(-) Deduções da Receita Corrente	5.917.553,18	130.890,62	98.956,85	9.615,56	6.157.016,21	35.319.994,40	(6.157.016,21)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	4.686.686,10	3.173.109,46	2.679.177,21	2.403.294,22	12.942.266,99	30.774.744,91	20.342.733,01
SOMA	39.915.901,57	53.848.066,11	35.993.335,50	34.737.982,84	164.495.286,02	369.484.676,16	301.613.514,44
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	3.011.451,85	1.161.924,68	1.293.974,16	1.153.365,78	6.620.716,47	14.422.490,77	
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	23.642,56	23.642,56	23.642,56	93.325,12	294.902,08	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	3.033.849,29	1.185.567,24	1.317.616,72	1.177.008,34	6.714.041,59	14.717.392,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.882.052,28	52.662.498,87	34.675.718,78	33.560.974,50	157.781.244,43	354.767.283,31	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4522A892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO:

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:09	

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES(A)	499.393.800,46	499.393.800,46	92.311.090,00	75.813.789,77	182.451.668,46	177.437.553,01	321.956.247,45
Tributárias	94.233.000,00	94.233.000,00	28.362.876,00	12.869.202,61	42.275.933,00	37.897.207,12	56.335.792,88
Impostos	78.970.000,00	78.970.000,00	21.611.425,00	10.441.170,82	33.282.657,00	29.757.247,52	49.212.752,48
IPTU	20.230.000,00	20.230.000,00	12.367.275,00	2.968.104,46	14.843.391,00	13.569.020,57	6.660.979,43
ISSQN	34.250.000,00	34.250.000,00	5.260.104,00	4.735.795,92	10.530.435,00	9.587.545,98	24.662.454,02
ITBI	10.300.000,00	10.300.000,00	1.801.382,00	1.513.821,27	3.081.040,00	2.825.433,82	7.474.566,18
IRRF	14.190.000,00	14.190.000,00	2.182.664,00	1.223.449,17	4.827.791,00	3.775.247,15	10.414.752,85
Taxas	15.263.000,00	15.263.000,00	6.751.451,00	2.428.031,79	8.993.276,00	8.139.959,60	7.123.040,40
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	24.361.878,46	24.361.878,46	3.955.931,00	3.739.138,81	8.224.710,46	9.251.921,02	15.109.957,44
Patrimoniais	31.045.522,00	31.045.522,00	5.122.411,00	8.465.938,91	10.208.384,00	16.459.785,15	14.585.736,85
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.241.000,00	4.241.000,00	583.187,00	522.519,63	1.162.094,00	1.030.645,03	3.210.354,97
Transferências Correntes	325.626.000,00	325.626.000,00	50.831.701,00	48.172.597,30	114.089.939,00	112.468.092,65	213.157.907,35
Convênios	2.381.000,00	2.381.000,00	340.834,00	0,00	541.664,00	0,00	2.381.000,00
Outras Receitas Correntes	19.886.400,00	19.886.400,00	3.454.984,00	2.152.964,92	6.490.608,00	6.486.918,25	13.399.481,75
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	108.572,41	0,00	6.157.016,21	(6.157.016,21)
RECEITAS DE CAPITAL(B)	100.087.000,00	100.087.000,00	15.963.403,00	7.318.021,55	24.739.205,00	10.057.790,18	90.029.209,82
Operações de Crédito	41.090.000,00	41.090.000,00	5.033.843,00	188.514,32	8.786.889,00	2.020.517,47	39.069.482,53
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	41.090.000,00	41.090.000,00	5.033.843,00	188.514,32	8.786.889,00	2.020.517,47	39.069.482,53
Alienação de Bens	4.485.000,00	4.485.000,00	747.500,00	0,00	1.495.000,00	0,00	4.485.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	54.485.000,00	54.485.000,00	10.178.500,00	7.125.795,66	14.450.000,00	8.028.533,74	46.456.466,26
Convênios	54.485.000,00	54.485.000,00	10.178.500,00	6.875.795,66	14.450.000,00	7.778.533,74	46.706.466,26
Outras Receitas de Capital	27.000,00	27.000,00	3.560,00	3.711,57	7.316,00	8.738,97	18.261,03
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(C)	33.285.000,00	33.285.000,00	5.071.200,40	5.082.471,43	12.937.247,60	12.942.266,99	20.342.733,01
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	23.129.199,54	23.129.199,54	3.854.868,00	2.989.450,94	7.709.727,54	8.464.367,70	14.664.831,84
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	589.325.000,00	589.325.000,00	107.058.160,60	81.038.790,83	201.963.353,40	183.017.443,90	406.307.556,10
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES(E)	403.123.415,36	421.444.201,81	53.615.687,74	43.364.135,65	190.729.760,36	94.299.501,06	230.714.441,45
Pessoal/Encargos Sociais	212.887.211,16	212.990.316,32	34.879.059,67	21.923.576,41	69.026.706,14	56.306.359,21	143.963.610,18
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.200.000,00	4.200.000,00	52.590,83	662.357,30	4.000.552,61	1.399.322,59	199.447,39
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	186.036.204,20	204.253.885,49	18.684.037,24	20.778.201,94	117.702.501,61	36.593.819,26	86.551.383,88
DESPESAS DE CAPITAL(F)	121.730.789,00	120.099.586,04	11.359.820,36	5.331.490,87	40.975.984,85	7.873.319,68	79.123.601,19
Investimentos	114.030.789,00	112.399.586,04	11.354.205,38	4.802.296,02	37.008.411,95	5.517.924,91	75.391.174,09
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	6.700.000,00	6.700.000,00	5.614,98	529.194,85	3.967.572,90	2.355.394,77	2.732.427,10
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	20.739.000,00	20.728.000,00	2.495.171,21	1.795.509,31	7.174.681,90	5.029.256,43	13.553.318,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	500.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	43.231.795,64	43.231.795,64					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	589.325.000,00	606.003.583,49	56.355.888,79	50.491.135,83	238.880.427,11	107.202.077,17	323.391.360,74

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	24.682.902,04			(55.862.983,21)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	30.547.655,00		75.815.366,73	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14AA5221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre
Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**13.350.390,00**	**13.350.390,00**	**1.719.914,88**	**2.035.847,42**	**2.009.914,80**	**5.739.262,68**	**3.975.605,02**	**3.820.800,28**	**7.611.127,32**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.875.390,00	12.875.390,00	1.661.102,10	1.977.034,64	1.951.102,02	5.628.733,15	3.865.075,49	3.710.270,75	7.246.656,85
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	2.702,18	2.702,18	5.404,36	5.404,36	5.404,36	39.595,64
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	430.000,00	430.000,00	56.110,60	56.110,60	56.110,60	105.125,17	105.125,17	105.125,17	324.874,83
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**153.000,00**	**153.000,00**	**26.033,82**	**26.033,82**	**26.033,82**	**50.661,39**	**50.661,39**	**37.655,82**	**102.338,61**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00	153.000,00	26.033,82	26.033,82	26.033,82	50.661,39	50.661,39	37.655,82	102.338,61
		TOTAL POR ORGÃO	**13.503.390,00**	**13.503.390,00**	**1.745.948,70**	**2.061.881,24**	**2.035.948,62**	**5.789.924,07**	**4.026.266,41**	**3.858.456,10**	**7.713.465,93**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**8.099.000,00**	**9.099.000,00**	**484.481,24**	**524.502,45**	**355.918,00**	**2.679.665,57**	**2.306.250,13**	**2.114.149,08**	**6.419.334,43**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.770.000,00	6.770.000,00	110.891,71	327.970,97	161.490,51	1.906.137,71	1.723.623,16	1.537.922,77	4.863.862,29
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.329.000,00	2.329.000,00	373.589,53	196.531,48	194.427,49	773.527,86	582.626,97	576.226,31	1.555.472,14
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**51.452.815,64**	**54.452.966,68**	**5.521.334,35**	**4.461.443,32**	**4.046.327,67**	**20.543.998,89**	**9.781.189,62**	**8.889.337,76**	**33.908.967,79**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.119.000,00	44.146.146,94	3.937.312,72	3.270.268,04	3.055.403,05	15.725.578,06	7.573.984,23	7.014.027,38	28.420.568,88
04	124	CONTROLE INTERNO	652.000,00	642.400,00	85.832,19	43.230,72	46.053,43	192.930,85	150.329,38	149.566,29	449.469,15
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.145.000,00	2.364.000,00	429.864,00	339.509,52	392.636,19	1.374.620,06	423.973,86	392.636,19	989.379,94
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.777.000,00	2.540.604,10	432.636,44	436.240,43	180.068,89	1.769.277,33	613.565,87	314.005,32	771.326,77
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.734.815,64	4.734.815,64	635.689,00	372.194,61	372.166,11	1.481.592,59	1.019.336,28	1.019.102,58	3.253.223,05
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**413.000,00**	**413.000,00**	**6.300,00**	**10.706,96**	**11.706,95**	**73.446,96**	**22.626,95**	**18.026,95**	**339.553,04**
06	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	8.000,00	9.099,99	60.000,00	17.099,99	13.099,99	140.000,00
06	182	DEFESA CIVIL	213.000,00	213.000,00	6.300,00	2.706,96	2.606,96	13.446,96	5.526,96	4.926,96	199.553,04
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.965.000,00**	**16.111.655,02**	**2.294.579,96**	**835.991,95**	**764.503,51**	**4.759.303,57**	**2.026.565,17**	**1.906.183,05**	**11.352.351,45**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.185.000,00	5.185.000,00	917.553,97	364.412,51	383.967,31	1.856.340,62	1.093.574,95	1.085.349,11	3.328.659,38
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	649.000,00	650.160,50	164.901,81	120.871,27	123.701,21	209.112,19	148.581,65	148.581,65	441.048,31
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.955.000,00	9.080.494,52	1.164.316,05	306.714,87	210.252,39	2.592.777,53	737.720,61	625.669,69	6.487.716,99
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.011.000,00	1.031.000,00	47.808,13	43.993,30	46.582,60	101.073,23	46.687,96	46.582,60	929.926,77
10	**0**	**SAÚDE**	**197.302.577,50**	**197.070.867,73**	**12.907.407,97**	**19.786.222,14**	**19.035.867,67**	**106.647.742,12**	**38.102.032,78**	**35.175.947,45**	**90.423.125,61**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.501.577,50	11.386.941,04	2.209.356,30	1.137.084,97	955.434,01	4.431.977,51	2.911.598,51	2.613.643,63	6.954.963,53
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	23.109.000,00	23.887.662,96	3.549.988,85	2.690.803,97	2.262.008,42	8.778.466,84	6.344.555,76	5.580.246,86	15.109.196,12
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	147.274.000,00	143.842.772,35	4.173.595,63	14.028.910,55	14.059.660,42	87.083.562,95	24.419.764,65	23.453.355,80	56.759.209,40
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.330.000,00	5.330.000,00	1.191.908,12	778.744,50	830.002,84	2.325.904,18	1.491.119,16	830.759,36	3.004.095,82
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.206.000,00	3.206.000,00	515.354,81	233.211,43	231.811,43	1.010.405,89	708.512,51	705.712,51	2.195.594,11
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.932.000,00	4.467.491,38	505.061,56	495.453,98	274.937,81	1.188.481,83	970.905,20	736.652,30	3.279.009,55
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.950.000,00	4.950.000,00	762.142,70	422.012,74	422.012,74	1.828.942,92	1.255.576,99	1.255.576,99	3.121.057,08
11	**0**	**TRABALHO**	**52.000,00**	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	21.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	31.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**96.040.435,50**	**98.227.078,10**	**15.939.899,10**	**7.338.736,49**	**7.339.265,48**	**36.356.123,03**	**18.424.262,53**	**18.014.457,03**	**61.870.955,07**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.190.435,50	8.374.917,28	1.274.323,63	673.707,90	672.946,71	2.760.017,49	1.963.999,79	1.942.299,31	5.614.899,79
12	181	POLICIAMENTO	70.000,00	70.000,00	0,00	8.735,46	0,00	70.000,00	8.735,46	0,00	0,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.930.000,00	2.307.624,94	592.373,66	275.451,27	292.910,61	1.137.008,01	373.529,65	301.234,69	1.170.616,93
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	725.000,00	725.000,00	82.175,20	40.396,20	40.396,20	246.547,20	116.600,30	116.600,30	478.452,80
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	53.148.000,00	52.596.477,21	9.004.721,40	3.870.300,46	3.786.205,37	19.421.309,31	9.744.060,05	9.462.913,42	33.175.167,90
12	365	ENSINO INFANTIL	24.801.000,00	27.137.058,67	4.409.142,67	2.181.213,57	2.257.092,54	11.536.903,77	5.411.948,07	5.386.206,30	15.600.154,90
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.800.000,00	2.650.000,00	2.947,63	1.222,10	1.222,10	2.947,63	1.222,10	1.222,10	2.647.052,37
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.376.000,00	4.366.000,00	574.214,91	287.709,53	288.491,95	1.181.389,62	804.167,11	803.980,91	3.184.610,38
13	**0**	**CULTURA**	**4.219.000,00**	**4.482.034,12**	**594.205,90**	**300.579,24**	**292.327,09**	**1.438.306,97**	**772.068,76**	**754.352,03**	**3.043.727,15**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.000,00	3.094.058,10	448.836,90	299.524,84	291.272,69	1.273.980,29	769.737,19	752.020,46	1.820.077,81
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	91.000,00	72.000,00	0,00	93,86	93,86	3.870,12	148,77	148,77	68.129,88
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	995.000,00	1.308.976,02	145.369,00	960,54	960,54	160.456,56	2.182,80	2.182,80	1.148.519,46
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**71.000,00**	**71.000,00**	**614,80**	**918,55**	**918,55**	**5.124,28**	**918,55**	**918,55**	**65.875,72**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	71.000,00	71.000,00	614,80	918,55	918,55	5.124,28	918,55	918,55	65.875,72
15	**0**	**URBANISMO**	**54.236.000,00**	**62.452.615,36**	**4.545.235,75**	**3.934.834,09**	**5.257.173,22**	**39.893.306,99**	**8.088.795,82**	**7.507.184,44**	**22.559.308,37**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.299.000,00	13.314.900,00	932.461,49	1.173.861,68	1.949.762,77	6.221.715,84	4.075.686,90	3.689.582,18	7.093.184,16
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.137.000,00	32.702.743,15	3.525.974,36	1.280.800,79	1.173.579,36	23.830.551,97	1.349.632,71	1.217.406,49	8.872.191,18
15	452	SERVIÇOS URBANOS	11.800.000,00	16.434.972,21	86.799,90	1.480.171,62	2.133.831,09	9.841.039,18	2.663.476,21	2.600.195,77	6.593.933,03
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.846.000,00**	**10.993.081,70**	**2.646.537,98**	**103.948,80**	**85.232,61**	**3.217.797,93**	**127.185,19**	**101.476,73**	**7.775.283,77**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	1.180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.666.000,00	10.813.081,70	2.646.537,98	103.948,80	85.232,61	3.217.797,93	127.185,19	101.476,73	7.595.283,77
17	**0**	**SANEAMENTO**	**8.457.000,00**	**8.467.547,22**	**0,00**	**38.761,50**	**38.761,50**	**46.601,50**	**41.281,50**	**41.281,50**	**8.420.945,72**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	47.000,00	65.372,00	0,00	5.984,00	5.984,00	13.824,00	8.504,00	8.504,00	51.548,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.410.000,00	8.402.175,22	0,00	32.777,50	32.777,50	32.777,50	32.777,50	32.777,50	8.369.397,72
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**3.058.000,00**	**3.885.761,00**	**388.504,63**	**287.192,18**	**341.599,15**	**1.343.910,08**	**718.512,14**	**714.356,99**	**2.541.850,92**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.823.000,00	1.779.400,00	388.504,63	210.010,09	217.480,93	797.910,08	594.393,92	590.238,77	981.489,92
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	851.000,00	1.722.361,00	0,00	77.182,09	124.118,22	546.000,00	124.118,22	124.118,22	1.176.361,00
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**308.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**69.560,50**	**0,00**	**69.560,50**	**69.560,50**	**0,00**	**230.439,50**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	69.560,50	0,00	69.560,50	69.560,50	0,00	230.439,50
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**3.866.000,00**	**3.665.561,87**	**455.614,29**	**239.563,94**	**260.612,46**	**825.709,62**	**524.014,70**	**521.477,73**	**2.839.852,25**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.425.000,00	1.429.771,00	274.261,29	145.348,92	155.963,44	552.097,62	417.844,09	416.073,12	877.673,38
20	605	ABASTECIMENTO	2.161.000,00	1.820.790,87	200,00	4.849,02	4.849,02	14.487,41	4.849,02	4.849,02	1.806.303,46
20	606	EXTENSÃO RURAL	184.000,00	319.000,00	181.153,00	89.366,00	99.800,00	259.124,59	101.321,59	100.555,59	59.875,41
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**65.000,00**	**62.000,00**	**7.228,22**	**3.614,11**	**4.258,57**	**14.075,58**	**10.461,47**	**10.461,47**	**47.924,42**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00	62.000,00	7.228,22	3.614,11	4.258,57	14.075,58	10.461,47	10.461,47	47.924,42
26	**0**	**TRANSPORTE**	**10.103.000,00**	**10.260.665,23**	**489.959,36**	**923.271,70**	**649.607,63**	**4.106.719,72**	**1.708.326,49**	**1.384.493,91**	**6.153.945,51**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	5.443,20	5.613,30	32.659,20	10.886,40	10.716,30	7.340,80
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.318.000,00	5.268.465,32	639.968,41	349.175,69	347.959,12	1.415.117,82	1.062.076,28	1.040.672,99	3.853.347,50
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	228,50	0,00	5.000,00	228,50	0,00	62.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.389.000,00	4.551.199,91	-150.009,05	525.901,17	253.512,07	2.398.803,86	571.350,60	269.319,91	2.152.396,05
26	781	TRANSPORTE AÉREO	246.000,00	291.000,00	0,00	42.523,14	42.523,14	255.138,84	63.784,71	63.784,71	35.861,16
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.753.000,00**	**1.944.578,10**	**152.479,05**	**81.106,76**	**135.079,79**	**500.477,04**	**394.949,99**	**382.064,52**	**1.444.101,06**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	978.646,42	141.990,12	69.729,33	80.679,79	406.207,36	329.172,56	327.664,52	572.439,06
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	145.000,00	88.000,00	1.978,00	1.978,00	0,00	1.978,00	1.978,00	0,00	86.022,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	588.000,00	720.931,68	8.510,93	4.441,43	4.400,00	12.910,93	8.841,43	4.400,00	708.020,75
27	813	LAZER	30.000,00	157.000,00	0,00	4.958,00	50.000,00	79.380,75	54.958,00	50.000,00	77.619,25
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**10.293.000,00**	**10.291.000,00**	**54.207,96**	**1.690.660,96**	**1.690.665,56**	**9.610.524,22**	**3.481.429,91**	**3.481.429,91**	**680.475,78**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.900.000,00	6.900.000,00	54.205,81	1.191.552,15	1.191.552,15	6.664.472,84	2.451.064,69	2.451.064,69	235.527,16
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.393.000,00	3.391.000,00	2,15	499.108,81	499.113,41	2.946.051,38	1.030.365,22	1.030.365,22	444.948,62
		TOTAL POR ORGÃO	**475.599.828,64**	**492.289.412,13**	**46.488.590,56**	**40.631.615,64**	**40.309.825,41**	**232.132.394,57**	**86.600.432,20**	**81.017.599,10**	**260.157.017,56**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**34.748.682,36**	**34.748.682,36**	**5.912.063,77**	**5.867.392,08**	**5.859.120,40**	**11.414.862,38**	**11.355.142,60**	**11.343.257,35**	**23.333.819,98**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.630.296,36	2.630.296,36	241.209,88	196.538,19	189.918,57	417.715,59	357.995,81	347.856,22	2.212.580,77
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.058.386,00	32.058.386,00	5.663.411,89	5.663.411,89	5.661.978,23	10.982.551,19	10.982.551,19	10.981.117,53	21.075.834,81
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.000,00	60.000,00	7.442,00	7.442,00	7.223,60	14.595,60	14.595,60	14.283,60	45.404,40
		TOTAL POR ORGÃO	**34.848.682,36**	**34.848.682,36**	**5.912.063,77**	**5.867.392,08**	**5.859.120,40**	**11.414.862,38**	**11.355.142,60**	**11.343.257,35**	**23.433.819,98**

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**902.303,36**	**902.303,36**	**335.236,91**	**134.737,56**	**125.072,52**	**425.053,27**	**190.979,53**	**181.314,49**	**477.250,09**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	902.303,36	902.303,36	335.236,91	134.737,56	125.072,52	425.053,27	190.979,53	181.314,49	477.250,09
		TOTAL POR ORGÃO	**902.303,36**	**902.303,36**	**335.236,91**	**134.737,56**	**125.072,52**	**425.053,27**	**190.979,53**	**181.314,49**	**477.250,09**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**440.000,00**	**440.000,00**	**55.225,19**	**55.225,19**	**53.492,20**	**112.934,40**	**112.934,40**	**85.155,30**	**327.065,60**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	440.000,00	55.225,19	55.225,19	53.492,20	112.934,40	112.934,40	85.155,30	327.065,60
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31,34**	**31,34**	**31,34**	**2.968,66**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	31,34	31,34	31,34	2.968,66
		TOTAL POR ORGÃO	**443.000,00**	**443.000,00**	**55.225,19**	**55.225,19**	**53.492,20**	**112.965,74**	**112.965,74**	**85.186,64**	**330.034,26**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**300.000,00**	**300.000,00**	**30.824,31**	**15.437,81**	**32.639,11**	**62.641,52**	**47.255,02**	**47.255,02**	**237.358,48**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.589,28	2.589,28	2.589,28	2.589,28	97.410,72
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	30.824,31	15.437,81	30.049,83	60.052,24	44.665,74	44.665,74	139.947,76
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.924.000,00**	**1.924.000,00**	**269.721,89**	**141.597,76**	**285.711,97**	**558.168,27**	**414.504,45**	**414.151,38**	**1.365.831,73**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.814.000,00	1.814.000,00	254.829,22	133.360,44	270.439,32	528.714,45	392.218,49	391.979,13	1.285.285,55
04	124	CONTROLE INTERNO	45.000,00	45.000,00	6.452,48	3.226,24	6.361,12	12.076,73	8.850,49	8.850,49	32.923,27
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	8.440,19	5.011,08	8.911,53	17.377,09	13.435,47	13.321,76	47.622,91
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**535.000,00**	**535.000,00**	**59.067,53**	**30.755,60**	**60.581,30**	**135.600,36**	**92.288,43**	**92.288,43**	**399.399,64**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	57.256,03	29.953,50	59.291,46	132.813,38	90.510,85	90.510,85	367.186,62
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00	35.000,00	1.811,50	802,10	1.289,84	2.786,98	1.777,58	1.777,58	32.213,02
10	**0**	**SAÚDE**	**5.120.000,00**	**5.120.000,00**	**792.655,64**	**406.595,72**	**786.193,50**	**1.569.732,08**	**1.183.672,16**	**1.175.137,24**	**3.550.267,92**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.050.000,00	1.050.000,00	161.780,09	86.664,16	152.893,59	311.076,71	235.960,78	227.425,86	738.923,29
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.590.000,00	1.590.000,00	285.189,27	143.308,32	282.584,87	562.815,52	420.934,57	420.934,57	1.027.184,48
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.850.000,00	1.850.000,00	254.108,69	131.125,52	260.143,85	513.601,01	390.617,84	390.617,84	1.336.398,99
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	320.000,00	320.000,00	48.749,06	24.042,87	47.680,07	96.639,23	71.933,04	71.933,04	223.360,77
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	310.000,00	42.828,53	21.454,85	42.891,12	85.599,61	64.225,93	64.225,93	224.400,39
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**7.742.000,00**	**7.842.000,00**	**1.050.736,39**	**558.047,09**	**1.078.924,49**	**2.312.989,57**	**1.674.163,51**	**1.616.018,12**	**5.529.010,43**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	806.000,00	121.200,19	66.737,14	125.152,43	316.484,71	245.523,96	187.378,57	489.515,29
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.900.000,00	4.900.000,00	570.499,18	301.807,61	583.104,44	1.230.085,28	876.406,89	876.406,89	3.669.914,72
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	1.650.000,00	302.786,94	159.306,85	311.294,43	628.423,96	463.822,65	463.822,65	1.021.576,04
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	41.000,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	337.000,00	437.000,00	56.250,08	30.195,49	59.373,19	129.995,62	88.410,01	88.410,01	307.004,38
13	**0**	**CULTURA**	**300.000,00**	**300.000,00**	**41.331,49**	**23.931,50**	**43.629,88**	**97.075,59**	**65.038,97**	**65.038,97**	**202.924,41**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	41.331,49	23.931,50	43.629,88	97.075,59	65.038,97	65.038,97	202.924,41
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual Inicial**	**Dotação Anual Atualizado**	**Bimestre Empenhado**	**Bimestre Liquidado**	**Bimestre Pago**	**Acumulado Empenhado**	**Acumulado Liquidado**	**Acumulado Pago**	**Saldo a Empenhar**
15	**0**	**URBANISMO**	**635.000,00**	**635.000,00**	**74.857,07**	**38.114,01**	**74.004,48**	**152.623,17**	**110.717,78**	**110.717,78**	**482.376,83**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.000,00	635.000,00	74.857,07	38.114,01	74.004,48	152.623,17	110.717,78	110.717,78	482.376,83
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**	**200.000,00**	**36.483,94**	**21.683,25**	**38.211,78**	**82.851,06**	**56.483,53**	**56.483,53**	**117.148,94**

18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	36.483,94	21.683,25	38.211,78	82.851,06	56.483,53	56.483,53	117.148,94
20	**0**	**AGRICULTURA**	**113.000,00**	**138.000,00**	**14.157,86**	**8.164,85**	**14.445,82**	**35.587,59**	**22.394,58**	**21.782,79**	**102.412,41**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	135.000,00	14.157,86	8.164,85	14.445,82	35.587,59	22.394,58	21.782,79	99.412,41
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**432.000,00**	**432.000,00**	**52.463,39**	**26.812,31**	**52.433,04**	**104.518,38**	**78.433,28**	**78.433,28**	**327.481,62**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432.000,00	432.000,00	52.463,39	26.812,31	52.433,04	104.518,38	78.433,28	78.433,28	327.481,62
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**70.000,00**	**70.000,00**	**5.368,45**	**2.813,30**	**5.742,16**	**11.945,84**	**9.258,64**	**9.258,64**	**58.054,16**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	5.368,45	2.813,30	5.742,16	11.945,84	9.258,64	9.258,64	58.054,16
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.691.000,00**	**2.555.000,00**	**-109.252,10**	**454.056,76**	**454.056,76**	**1.913.702,25**	**1.137.799,86**	**1.137.799,86**	**641.297,75**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.712.000,00	1.712.000,00	-109.256,00	453.567,53	453.567,53	1.602.744,00	826.841,61	826.841,61	109.256,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	979.000,00	843.000,00	3,90	489,23	489,23	310.958,25	310.958,25	310.958,25	532.041,75
		TOTAL POR ORGÃO	**20.063.000,00**	**20.052.000,00**	**2.318.415,86**	**1.728.009,96**	**2.926.574,29**	**7.037.435,68**	**4.892.010,21**	**4.824.365,04**	**13.014.564,32**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**12.274,16**	**12.274,16**	**11.973,73**	**24.280,48**	**24.280,48**	**18.127,93**	**188.719,52**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	12.274,16	12.274,16	11.973,73	23.974,57	23.974,57	17.822,02	185.025,43
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	305,91	305,91	305,91	3.694,09
		TOTAL POR ORGÃO	**233.000,00**	**233.000,00**	**12.274,16**	**12.274,16**	**11.973,73**	**24.280,48**	**24.280,48**	**18.127,93**	**208.719,52**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**43.231.795,64**	**43.231.795,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	43.231.795,64	43.231.795,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**43.231.795,64**	**43.231.795,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**589.325.000,00**	**606.003.583,49**	**56.867.755,15**	**50.491.135,83**	**51.322.007,17**	**256.936.916,19**	**107.202.077,17**	**101.328.306,65**	**305.334.871,66**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo	96357207691	
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2CE7329

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 30/04/2014
ÓRGÃO: Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:10

Valores em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 2º Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	SALDO A REALIZAR
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	44.084.278,46	44.084.278,46	9.847.598,48	21.093.483,10	22.990.795,36
Contribuição do Servidor Ativo	14.755.771,03	14.755.771,03	2.350.657,12	6.437.666,55	8.318.104,48
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	511.107,43	511.107,43	96.731,75	183.098,85	328.008,58
Receitas Patrimoniais	28.050.000,00	28.050.000,00	7.352.924,49	14.379.371,12	13.670.628,88
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	47.285,12	93.346,58	674.053,42
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	47.285,12	93.325,12	656.674,88
Outras	17.400,00	17.400,00	0,00	21,46	17.378,54
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	23.129.199,54	23.129.199,54	2.989.450,94	8.464.367,70	14.664.831,84
Deduções da Receita	0,00	0,00	102.544,12	6.107.019,40	(6.107.019,40)
TOTAL	67.213.478,00	67.213.478,00	12.734.505,30	23.450.831,40	43.762.646,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 2º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO A EMPENHAR
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.398.682,36	3.398.682,36	379.529,84	614.185,33	2.784.497,03
Despesas Correntes	2.338.682,36	2.338.682,36	378.430,84	613.086,33	1.725.596,03
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	1.099,00	1.099,00	1.058.901,00
Previdência Social	31.450.000,00	31.450.000,00	5.539.732,72	10.800.677,05	20.649.322,95

Inativos e Pensionistas	28.100.000,00	28.100.000,00	4.963.001,97	9.721.655,57	18.378.344,43
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	576.730,75	1.079.021,48	2.120.978,52
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	43.231.795,64	43.231.795,64			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	12.274,16	24.280,48	208.719,52
TOTAL (II)	78.313.478,00	78.313.478,00	5.924.337,93	11.439.142,86	66.874.335,14
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(11.100.000,00)	(11.100.000,00)	6.810.167,37	12.011.688,54	(23.111.688,54)

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 2º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	1.536.227,43	42.890,18
	Aplic. Financeiras	228.924.231,62	235.445.773,27
TOTAL		230.460.459,05	235.488.663,45

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5E80A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2014
Data/hora de geração do relatório: 27/05/14 17:12	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	499.393.800,46	92.311.090,00	182.451.668,46	75.813.789,77	177.437.553,01	78.104.919,25
Receitas de Capital	100.087.000,00	15.963.403,00	24.739.205,00	7.318.021,55	10.057.790,18	2.476.357,26
Receitas Intra-Orçamentárias	23.129.199,54	3.854.868,00	7.709.727,54	2.989.450,94	8.464.367,70	5.748.876,48
Subtotal	622.610.000,00	112.129.361,00	214.900.601,00	86.121.262,26	195.959.710,89	86.330.152,99
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	41.090.000,00	5.033.843,00	8.786.889,00	188.514,32	2.020.517,47	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	29.668.522,00	4.913.755,00	9.803.561,00	7.789.077,17	15.157.789,96	3.752.762,32
Receitas de Alienações de Bens	4.485.000,00	747.500,00	1.495.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.285.000,00	5.071.200,40	12.937.247,60	5.082.471,43	12.942.266,99	4.579.420,00
Subtotal	108.528.522,00	15.766.298,40	33.022.697,60	13.060.062,92	30.120.574,42	8.332.182,32
Total das Receitas Fiscais	514.081.478,00	96.363.062,60	181.877.903,40	73.061.199,34	165.839.136,47	77.997.970,67

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	421.444.201,81	69.842.887,83	137.276.788,84	53.615.687,74	190.729.760,36	43.364.135,65	94.299.501,06	56.202.183,59
Despesas de Capital	120.099.586,04	20.414.139,82	40.465.189,53	11.359.820,36	40.975.984,85	5.331.490,87	7.873.319,68	7.386.048,30
Despesas Intra-Orçamentárias	20.728.000,00	3.446.333,33	6.893.583,33	2.495.171,21	7.174.681,90	1.795.509,31	5.029.256,43	2.571.545,94
Subtotal	562.271.787,85	93.703.360,98	184.635.561,70	67.470.679,31	238.880.427,11	50.491.135,83	107.202.077,17	66.159.777,83
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.345.000,00	724.166,66	1.448.333,32	52.590,83	4.145.552,61	662.357,30	1.431.673,57	746.466,55
Amortização de Dívida	8.267.000,00	1.377.833,32	2.755.666,64	5.614,98	5.534.572,90	529.194,85	2.696.317,87	736.410,14
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.612.000,00	2.101.999,98	4.203.999,96	58.205,81	9.680.125,51	1.191.552,15	4.127.991,44	1.482.876,69
Total de Despesas Fiscais	549.659.787,85	91.601.361,00	180.431.561,74	56.301.682,98	229.200.301,60	49.299.583,68	103.074.085,73	64.676.901,14
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						23.761.615,66	62.765.050,74	13.321.069,53

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	83.573.029,36	82.971.431,01	80.461.130,76		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	168.104,76	0,00	510.279,90		
(-) Aplicações Financeiras	32.861.093,49	0,00	53.409.726,82		
(-) Ativo Realizável	2.193.144,49	0,00	1.063.925,38		
(+) Restos a Pagar Processados	45.193.033,36	7.305.118,76	2.932.071,14		
II - Dívida Consolidada Líquida	**83.573.029,36**	**82.971.431,01**	**28.409.269,80**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	34.862.805,78	0,00	32.693.628,24		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**48.710.223,58**	**82.971.431,01**	*(4.284.358,44)*	*(87.255.789,45)*	*(52.994.582,02)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre(C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00		**0,00 0,00**
	NOME		**CPF**	**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo		963.572.076-91		
Contador:	Geneci Martins de Moura		667.422.266-68	59.273/O-8	
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado		582.615.836-00		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BF95A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/14, PL Nº045/14, PREGÃO Nº27/14.

Empresa: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME**. Objeto: Prestação de serviços em ressolas de pneus para frota de veículos da .Prazo: 12 meses. Ass: 02/04/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	10	SERVIÇO DE RESSOLA FRIA 17.5 - 25	1.235,00	12.350,00
2	UN	30	SERVIÇO DE RESSOLA FRIA EM PNEU 1000 X 20	380,00	11.400,00
3	UN	40	SERVIÇO DE RESSOLA FRIA EM PNEU 275.80 22.5 FR85	435,00	17.400,00
4	UN	24	SERVIÇO DE RESSOLA FRIA EM PNEU 750 X 16	230,00	5.520,00
5	UN	40	SERVIÇO DE RESSOLA FRIA EM PNEU 900 X 20	355,00	14.200,00
6	UN	70	SERVIÇO DE RESSOLA QUENTE EM PNEU 1400 X 24	1.105,00	77.350,00
7	UN	4	SERVIÇO DE RESSOLA QUENTE EM PNEU 19.5 X R24 19.5 X R24	1.210,00	4.840,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25D369DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/14, PL Nº044/14, PREGÃO Nº026/14.

Empresa: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA- EPP**. Objeto: Aquisição de material elétrico automotivo para a frota de máquinas e veículos da . Prazo: 12 meses. Ass: 08/04/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	10	BUCHA INDUZIDO 1X ARRANQUE JF LD FOCINHO DIANTEIRO- Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
2	UN	10	BUCHA INDUZIDO 1X ARRANQUE JF MANCAL INTEMEDIARIO- - S. M.B.B. - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
3	UN	10	BUCHA INDUZIDO 1X ARRANQUE JF MANCAL TRASEIRO S.M.B.B. - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
4	UN	10	BUCHA INDUZIDO 1X ARRANQUE WAPSA MANCAL DIANTEIRO - MOTOR PERKINS - Marca: SULCARBONO	4,80	48,00
5	UN	10	BUCHA INDUZIDO 1X ARRANQUE WAPSA TAMPA TRASEIRA - MOTOR PERKINS - Marca: SULCARBONO	5,00	50,00
6	UN	10	BUCHA INDUZIDO 2X - ARRANQUE JF MANCAL INTERMEDIÁRIO- S. MBB - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
7	UN	10	BUCHA INDUZIDO 2X - ARRANQUE WAPSA MANCAL DIANTEIRO- MOTOR PERKINS - Marca: SULCARBONO	5,00	50,00
8	UN	10	BUCHA INDUZIDO 2X ARRANQUE JF LD FOCINHO DIANTEIRO - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
9	UN	10	BUCHA INDUZIDO 2X- ARRANQUE JF MANCAL TRASEIRO - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
10	UN	10	BUCHA INDUZIDO 2X ARRANQUE WAPSA TAMPA TRASEIRA - Marca: SULCARBONO	5,00	50,00
11	UN	10	BUCHA INDUZIDO 3X - ARRANQUE JF MANCAL INTERMEDIARIO- S.M.B.B. - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
12	UN	10	BUCHA INDUZIDO 3X - ARRANQUE JF MANCAL TRASEIRO APLICAÇÃO M.B.B. - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
13	UN	10	BUCHA INDUZIDO 3X - ARRANQUE WAPSA MANCAL DIANTEIRO- MOTOR PERKINS - Marca: SULCARBONO	4,80	48,00
14	UN	10	BUCHA INDUZIDO 3X - ARRANQUE WAPSA TAMPA TRASEIRA- MOTOR PERKINS - Marca: SULCARBONO	5,00	50,00
15	UN	10	BUCHA INDUZIDO 3X ARRANQUE JF LD FOCINHO DIANTEIRO - Marca: SULCARBONO	4,00	40,00
16	MT	10	CABO (METRO) FLEXIVEL DE 50MM PARA CHUPETA - Marca: VANTIZA	26,00	260,00
17	RL	2	CABO (METRO) FLEXIVEL DE 1,50 MM ROLO C/ 50 MTS COR PRETA - Marca: VANTIZA	72,00	144,00
18	RL	2	CABO (METRO)FLEXIVEL 2,50 MM ROLO COM 50 METROS DE COR PRETA - Marca: VANTIZA	96,00	192,00
19	JG	10	ESCOVA ARRANQUE JF (JOGO) - Marca: SULCARBONO	12,00	120,00

20	JG	10	ESCOVA ARRANQUE WASPA MOTOR PERKINS (JOGO) - Marca: SULCARBONO	24,00	240,00
21	JG	10	ESCOVA REGULADOR 14V (JOGO) - Marca: SULCARBONO	8,00	80,00
22	UN	20	FITA ISOLANTE C/ COLA 20 MTS - Marca: 3M	9,60	192,00
23	UN	20	FITA ISOLANTE S/ COLA 20MTS - Marca: 3M	7,84	156,80
24	UN	100	FUSIVEL 30A LÂMINA - Marca: VTO	0,25	25,00
25	UN	50	FUSIVEL 30A TIPO EUROPEU - Marca: VTO	0,20	10,00
26	UN	15	FUSIVEL 60A MAXI - Marca: VTO	2,88	43,20
27	UN	15	FUSIVEL 70A MAXI - Marca: VTO	2,88	43,20
28	PÇ	100	FUSIVEL VIDRO FUSIVEL VIDRO	0,32	32,00
29	UN	200	LAMPADA 1034 21W 12V - Marca: PHILLIPS	2,24	448,00
30	UN	200	LAMPADA 1034 21W 24V - Marca: PHILLIPS	3,04	608,00
31	UN	200	LAMPADA 1141 21W 12V - Marca: PHILLIPS	2,40	480,00
32	UN	200	LAMPADA 1141 21W 24V - Marca: PHILLIPS	2,88	576,00
33	UN	200	LAMPADA 67 15W 24V - Marca: PHILL	1,92	384,00
34	UN	200	LAMPADA 67 5W 12V - Marca: PHILLIPS	1,60	320,00
35	UN	50	LAMPADA 69 4W 12V - Marca: PHILLIPS	1,76	88,00
36	UN	200	LAMPADA 69 4W 24V - Marca: PHILLIPS	1,28	256,00
37	UN	20	LAMPADA ESMAGADA GRANDE 3W 12V - Marca: PHILLIPS	1,12	22,40
38	UN	20	LAMPADA H3 55W 12V - Marca: PHILLIPS	4,64	92,80
39	PÇ	20	LAMPADA H3 70W 24V - Marca: PHILLIPS	6,24	124,80
40	PÇ	20	LAMPADA H4 12V - Marca: PHILLIPS	10,00	200,00
41	UN	20	LAMPADA H4 24V - Marca: PHILLIPS	18,24	364,80
42	UN	20	LAMPADA H5 75/70W 12V - Marca: PHILLIPS	8,80	176,00
43	UN	20	LAMPADA H5 75/70W 24V - Marca: PHILLIPS	17,30	346,00
44	UN	50	LAMPADA H7 12V - Marca: PHILLIPS	15,52	776,00
45	UN	10	LANTERNA GF 105 3/8 - Marca: PRADO	17,28	172,80
46	UN	10	LANTERNA GF 170 AM - Marca: PRADO	6,90	69,00
47	UN	10	LANTERNA GF 183 AM - Marca: PRADO	9,60	96,00
48	PÇ	10	LANTERNA GF 202 AM - Marca: PRADO	14,50	145,00
49	PÇ	10	LANTERNA GF 210 AM - Marca: PRADO	9,12	91,20
50	UN	2	LANTERNA PISCA 1066/3 - TOYOTA - Marca: PRADO	21,60	43,20
51	UN	2	LANTERNA PUDIM SOQUETE INTERNO 1110A - Marca: PRADO	10,88	21,76
52	UN	10	LANTERNA TRASEIRA CV 1041 - FORD - Marca: PRADO	40,00	400,00
53	UN	10	LANTERNA TRASEIRA REDONDA 1111SV - Marca: PRADO	20,80	208,00
54	UN	10	LANTERNA TRASEIRA SV - MB 1513 - Marca: PRADO	8,00	80,00
55	PÇ	10	LANTERNA UNIVERSAL 1131 COR AMARELA - Marca: PRADO	48,00	480,00
56	PÇ	30	LENTE GF 016 BIC TRASEIRA MBB APLI ATE ANO 82 - Marca: PRADO	7,20	216,00
57	PÇ	30	LENTE GF 020 BIC - Marca: PRADO	8,00	240,00
58	UN	10	LENTE GF 022 VM - Marca: PRADO	4,16	41,60
59	UN	10	LENTE GF 036 AM - Marca: PRADO	3,04	30,40
60	UN	30	LENTE GF 045 - Marca: PRADO	15,68	470,40
61	UN	6	LENTE GF 35 C/ LUZ DE RÉ - Marca: PRADO	37,15	222,90
62	UN	6	LENTE GF 35 COMUM - Marca: PRADO	37,60	225,60
63	UN	20	LENTE LANTERNA TRASEIRA MBB REDONDA - 111 - Marca: PRADO	6,00	120,00
64	UN	6	LENTE PISCA 066 - TOYOTA - Marca: PRADO	5,60	33,60
65	UN	30	LENTE PISCA PARALAMA - MB 065 - Marca: PRADO	15,00	450,00
66	UN	6	LENTE PUDIM SOQUETE INTERNO 110A - Marca: PRADO	8,00	48,00
67	UN	20	LENTE TRASEIRA 041 - FORD - Marca: PRADO	15,68	313,60
68	UN	20	LENTE TRASEIRA REDONDA SV 503 - Marca: PRADO	7,20	144,00
69	UN	20	LENTE UNIVERSAL127 AMARELA - Marca: PRADO	46,60	932,00
70	UN	2	PASTA P/ SOLDA AB 5444 1109 R - Marca: COBIX	8,00	16,00
71	UN	4	PEDESTAL C/ LENTE BILATERAL LANTERNA GF 105 VM - Marca: PRADO	17,44	69,76
72	UN	5	PENDENTE DE LUZ TIPO GAIOLA - Para lâmpada incandescente 12V. Com cabo de 2mm de diâmetro e de 5M de comprimento Para iluminação de locais com pouca luz COM LÂMPADA - Marca: ETE	24,00	120,00
73	UN	20	PONTEIRA CABO BATERIA - Marca: VANTIZA	3,68	73,60
74	PÇ	4	REGULADOR VOLTAGEM EXT. SEPARADO ALTERNADOR BOSCH 14V - Marca: SULCARBONO	25,00	100,00
75	UN	4	REGULADOR VOLTAGEM EXT. SEPARADO ALTERNADOR BOSCH 28V - Marca: SULCABORNO	38,00	152,00
76	JG	10	REPARO ARRANQUE JF (JOGO) - Marca: SULCARBONO	18,08	180,80
77	JG	10	REPARO ARRANQUE WASPA MOTOR PERKINS (JOGO) - Marca: SULCARBONO	12,80	128,00
78	RL	2	SOLDA 50 X 50 AB212M15 11.2 KG (ROLO) - Marca: COBIX	64,00	128,00
79	PÇ	10	SUPORTE ESCOVA C/ ESCOVA MOD. MBB 77/80 - Marca: UNFPA	16,00	160,00
80	PÇ	100	TERMINAL BATERIA - Marca: ILG	5,28	528,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8720616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/14, PL Nº078/14, PREGÃO Nº049/14.

Empresa: **THAIS BIGNOTTO - ME**. Objeto: Aquisição de urnas e outros para Manutenção do Serviço Municipal do Luto. Prazo: 12 meses. Ass: 08/05/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	100	CAIXA DE PLASTICO PARA OSSOS	28,60	2.860,00
2	UN	40	URNA (VISOR SG-015) - SUPER GORDA SEXTAVADA	246,20	9.848,00
3	UN	35	URNA INFANTIL LUXO 0,60M (SEXTAVADA - 0,60)	79,40	2.779,00
4	UN	15	URNA INFANTIL LUXO 0,80M (SEXTAVADA - 0,80)	83,00	1.245,00
5	UN	5	URNA INFANTIL LUXO 1,20M (SEXTAVADA - 1,20)	102,60	513,00
6	UN	5	URNA INFANTIL LUXO 1,40 (SEXTAVADA - 1,40)	111,50	557,50
7	UN	5	URNA INFANTIL LUXO 1,60M (SEXTAVADA - 1,60)	133,80	669,00
8	UN	50	URNA MODELO SEXTAVADA (020 G) - SEMI LUXO SOMBREADA GORDA	215,00	10.750,00
9	UN	40	URNA MODELO SEXTAVADA (ASSISTENCIAL- 001 G) - GORDA	131,20	5.248,00
10	UN	400	URNA MODELO SEXTAVADA (ASSISTENCIAL- 001)	106,20	42.480,00
11	UN	30	URNA MODELO SEXTAVADA (BRANCA-010) - SEMI LUXO ADULTA	175,80	5.274,00
12	UN	20	URNA MODELO SEXTAVADA (COMPRIDA ASSISTENCIAL-001)	198,05	3.961,00

13	UN	20	URNA MODELO SEXTAVADA (COMPRIDA-010) - SEMI LUXO SOMBREADA ADULTA	211,50	4.230,00
14	UN	40	URNA MODELO SEXTAVADA (G-010) - GORDA	205,20	8.208,00
15	UN	120	URNA MODELO SEXTAVADA (LUXO-044) - SUPER LUXO ADULTA	276,60	33.192,00
16	UN	300	URNA MODELO SEXTAVADA (SEMI-LUXO - 020) - SOMBREADA DEGRADÊ	172,20	51.660,00
17	UN	100	URNA MODELO SEXTAVADA (SEMI-LUXO-040) - MOGNO ADULTA	170,40	17.040,00
18	UN	250	URNA MODELO SEXTAVADA (VISOR-015) - SEMI LUXO SOMBREADA ADULTA	160,60	40.150,00
19	UN	15	URNA MODELO SEXTAVADA - SEMI LUXO CASTANHA - JUMBO	479,90	7.198,50
20	UN	100	URNA MORTUARIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 0,60 METROS	47,30	4.730,00
21	UN	10	URNA MORTUÁRIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 0,80M	50,90	509,00
22	UN	5	URNA MORTUÁRIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,20M	69,60	348,00
23	UN	5	URNA MORTUÁRIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,40M	75,00	375,00
24	UN	5	URNA MORTUÁRIA RETA ASSISTENCIAL INFANTIL 1,60M	86,60	433,00
25	UN	600	URNA SEMI LUXO STANDART	156,10	93.660,00
26	UN	5	URNA SUPER LUXO IMPERIAL - ADULTA	834,10	4.170,50
27	UN	35	URNA SUPER LUXO MONARCA (SUPER LUXO - 060)	518,30	18.140,50
28	UN	50	URNA SUPER LUXO PRESIDENCIAL (SUPER LUXO - 050)	425,50	21.275,00
29	UN	2.200	VELA VOTIVA	1,80	3.960,00
30	UN	1.000	VÉU	2,70	2.700,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3F364C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	KG	35000	AÇUCAR CRISTAL (KG) – embalagem pacotes de 5 kg fardos com 25 ou 30 Kg. Marca: MASTERÇÚCAR	1,25	43.750,00
3	KG	500	AMENDOIM - Cru e despediculado, embalagem de 500 gramas, safra do ano corrente. Validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega. Marca: PACHÁ	8,80	4.400,00
7	PC	2000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (PACOTE)- Tipo rosquinha, com leite, pacotes de 800 gramas, embalagem plástica transparente reforçada. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega Marca: FLAMBOYANT	4,69	9.380,00
10	KG	100	CHA MATE (KG)- Sabor natural, à granel, 100% puro, tipo exportação, embalagem com 250 gramas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 41 e 46. Validade mínima: 12 meses a partir da entrega/ Marca: LEÃO	15,80	1.580,00
12	UN	16000	EXTRATO TOMATE - embalagem em sachê de 340 gramas Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Marca: FUGGINI	1,42	22.720,00
13	KG	400	FARINHA DE MANDIOCA (KG)- Torrada, grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, Tipo 01. Embalagem pacote de 1 kg em plástico transparente, atóxico reforçado, fardos de 20Kg	4,23	1.692,00
15	KG	10000	FARINHA DE TRIGO especial/premium, tipo1, coloração branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, umidade máxima abaixo de 14%, teor de cinzas máximo de 0,65% na base seca,, acidez graxa máxima de 50%. Embalagem de 01 kg plástica ou papel. Fardos de 10 Kg. Validade mínima: 05 meses a partir da data da entrega Marca: CLARICE	3,35	2.680,00
24	UN	800	MARGARINA CREMOSA 500 GRS - Com sal, com no mínimo 70% de lipídeos, registro no Ministério da Agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados, embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca: DELÍCIA	2,62	31.440,00
25	UN	12000	OLEO DE SOJA- Refinado, garrafas pet com 900 ml.; caixa com 20 unidades Validade mínima 11 meses a partir da data de entrega. Marca: COCAMAR	2,62	31.440,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E96CEFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
4	KG	30000	ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1- embalagem pacotes de 5 kg acondicionados em fardos com 30 kg Validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega. Marca: Q-RENDE	1,81	54.300,00
5	UN	400	AVEIA EM FLOCOS - embalagem de 01 kg, acondicionados em fardos ou caixas de papelão de 10 kg Validade mínima: 06 meses a partir da data da entrega Marca: VITAPÃO.	4,90	9.800,00
6	PC	2000	BISCOITO MAISENA - embalagem de 800 gramas Validade mínima de 08 meses a partir da data da entrega. Marca: LE PETTIT	4,90	9.800,00
11	KG	700	CORANTE OU COLORAU - Embalagem de 500 gr. Validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega Marca: SINHÁ	3,72	2.604,00
16	KG	1700	FEIJÃO PRETO - Tipo 1- Embalagem pacotes de 01 kg, acondicionados em fardos com 30 kg. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega Marca: REAL XIC	3,88	6.596,00
17	KG	8000	FEIJÃO TIPO 1- embalagem pacotes de 01 kg acondicionados em fardos com 30 kg Validade mínima: 06 meses a partir da data da entrega. Marca: REAL XIC	2,37	18.960,00
18	UN	2000	FERMENTO EM PÓ 250 G - Embalagem de 250 gramas, sem glúten. Validade mínima: 18 meses a partir da data da entrega. Marca TRIZANTE	3,15	6.300,00
19	KG	1000	FUBA DE MILHO (KG)- Embalagens pacote de 01 Kg. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega Marca: MILHARIL.	1,10	1.100,00
26	KG	800	POLVILHO AZEDO (KG)- Pacotes de 01 kg em embalagem Validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega. Marca: PACHÁ	5,95	4.760,00
27	KG	3000	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (KG) - pacotes com 01 kg. Validade mínima de 12 meses na data da entrega/ Marca: VIVER BEM	7,13	21.390,00
28	KG	2500	SAL REFINADO IODADO Embalagem de 01 Kg Validade mínima: 18 meses a partir da data da entrega Marca: UNIÃO	0,68	1.700,00
31	KG	3500	TRIGO P/ QUIBE (KG) - pacotes plásticos de 500 gr. Validade mínima de 05 meses na data da entrega. Marca: PACHÁ	3,57	12.495,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9524ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/14, PL Nº331/13, PREGÃO Nº173/13.

Empresa: **GUIMARAES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Ass: 25/03/14. Dotação Orçamentária –elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo das demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
9	UN	2.400	CARNE SUINA (KG)- Resfriada, in natura, em cubos, pernil suíno traseiro, limpo, sem gordura, sem osso, embalada individualmente em saco plástico comum ou a vácuo transparente e atóxico, limpo, seco, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.Validade mínima de 30 a partir da data da entrega (à vácuo). Marca: GUIMARÃES COSTA	10,00	24.000,00
21	KG	1.200	LINGUIÇA CALABRESA - Resfriada, tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, pacotes de 01 Kg. Validade mínima de 02 meses a partir da data da entrega. Marca: PALMALI	8,90	10.680,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADC9948F

